



23086.001919/2016-99

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 01 dias do mês julho do ano de 2016,

procedemos à abertura deste volume n° 01 do processo n°

23086.001919/2016-99, que se inicia com a folha

n° 01. Para constar eu GERALDO EMÍLIO DA CRUZ,

Subcrevo e assino.

Assinatura e Carimbo/Servidor

GERALDO EMÍLIO DA CRUZ
Gestor Administrativo de Apoio de Proctoria
PROAD/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 1259



Reconhecida pelo Decreto nº 40.574, de 18.12.56.
Publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1956.

SEÇÃO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PAPELETA Nº: 05/2016

COM _____ ANEXO(S)

DOAÇÃO RECEBIDA

005/2016

DOADOR:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DONATÁRIO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO / UFVJM

Diamantina, 30 de JUNHO de 2016


Leonardo França Ribas
Divisão de Patrimônio /UFVJM

Leonardo França Ribas
Divisão de Patrimônio / UFVJM
SIAPE 2034958

EBSERH

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Número do Protocolo: 23477.007165/2016-87
(Documento)

Data do Documento: 09/05/2016

Data/Hora Abertura Protocolo: 09/05/2016 10:48:25

Unidade Protocolizadora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Origem do cadastro: [DAI / EBSEH] - Diretoria de Administração e Infraestrutura

Procedência: [CAD / EBSEH] - Coordenadoria de Administração

Interessado: [SPAA / EBSEH] - Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo

Tipo de Documento: Ofício

Número do Documento: 231

Assunto: 2ª VIA DO TERMO DE DOAÇÃO DE TABLETS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Expressão-chave:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 09 Lote C Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Edifício Parque Cidade Corporate
Telefones: (61) 3255-8932
70308-200 - Brasília - DF



Ofício nº 231/2016 - CAD/DAI/EBSERH

Brasília, 06 de maio de 2016.

A Senhora

Daniela Barreto de Moraes.

Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri.

Secretaria da Faculdade de Medicina, sala 113, Prédio DCB/DCBio - FAMED

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba

Diamantina - MG.

CEP: 39100-000

Assunto: 2º via do Termo de Doação de tablets ao Programa Mais Médicos.

Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminho 2º via do Termo de Doação de bens Móveis nº 41/2015, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e a Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri, tendo por objeto a doação de 09 (nove) tablets ao Programa Mais Médicos.

Atenciosamente,

LEILANE MENDES BARRADAS
Coordenadora de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 41/2015

Termo de doação que entre si celebram a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, tendo por objeto a doação de tablets ao Programa Mais Médicos do Governo Federal.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, doravante denominada DOADORA, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, com sede no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, senhor NEWTON LIMA NETO, inscrito no CPF nº 762.524.428-87, e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com sede na Secretaria da Faculdade de Medicina, sala 113, Prédio DCB/DCBio – FAMED -Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.888.315/0001-57, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pela Senhora DANIELA BARRETO DE MORAES inscrita no CPF nº 610.630.885-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, com fundamento no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis, especificados na tabela abaixo, pertencentes ao acervo patrimonial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, ora DOADORA, em favor da DONATÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLET X 10.1" POL – MARCA: PHILCO – MODELO: WORKTAB Q10	09	R\$ 1.450,00	R\$ 13.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A DONATÁRIA fará uso dos bens relacionados na cláusula primeira do presente instrumento, única e exclusivamente, para fins de suporte ao Programa Mais Médicos do Governo Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

Pelo presente termo, a DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, os bens ora relacionados, novos, em perfeitas condições de uso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES



A doação importará na transferência integral a DONATÁRIA de todos os ônus a eles relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, relacionada aos bens doados, ficando, ainda, a DONATÁRIA responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

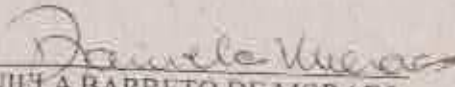
A publicação resumida deste Termo de Doação será efetivada por extrato no Diário Oficial da União - DOU, a cargo da DOADORA.

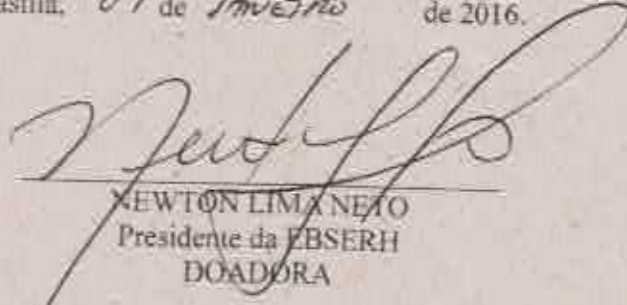
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes do cumprimento deste termo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas, que também subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 07 de JANEIRO de 2016.


DANIELA BARRETO DE MORAES
Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri
DONATÁRIA


NEWTON LIMA NETO
Presidente da EBSEH
DOADORA


GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Administração e Infraestrutura
EBSEH

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Data: 08-07-2016 [14:12:31 BRT]
De: Patrimônio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br>
Para: Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>
Assunto: Re: Termo de Doação de Bens móveis



Citando Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>:

Prezada Margarete, boa tarde!

Recebemos o e-mail contendo anexos com cópia do termo de doação mas, para tramitação do processo de doação necessitamos da via original do Termo. Sendo assim, solicitamos que a mesma seja enviada a esta Divisão.

Att,

Prezada Catarina,

Informamos que o termo enviado é referente a primeira remessa dos tablets, conforme especificado no e-mail enviado ao servidor Leonardo em 13 de abril de 2016. A documentação referente a segunda remessa (9 tablets), é recente e segue agora.

Atenciosamente,
Coordenação do Curso de Medicina
FAMED/UFVJM

Em 29 de junho de 2016 10:46, Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezada Sra. Margarete, bom dia!

Agradeço a colaboração.

No entanto, essa é a documentação que utilizamos para abrir o processo de doação referente à segunda remessa enviada para doação. Precisamos da documentação referente à primeira remessa.

Agora, uma dúvida, tais documentos são referentes a qual das remessa enviada?

Aguardo seu contato.

Att

Catarine Moura.

Citando Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Coordenação FAMED** <coordenacao.famed@gmail.com>

Data: 13 de abril de 2016 14:44

Assunto: Termo de Doação de Bens móveis

Para: patrimonio@ufvjm.edu.br

Prezado Leonardo,

Encaminhamos documentação encontrada sobre os 11 tablets do Programa mais médicos, recebidos na primeira remessa pela então coordenadora do programa Prof.^a Sheyla. Informamos que temos termo de recebimento de todos eles assinados na secretaria da coordenação do curso de Medicina. Os outros tablets recebidos terão que aguardar a Leila na segunda ao retornar das férias.

Atenciosamente,
Coordenação do Curso de Medicina
FAMED/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 – 6906/ 6907/ 8062/ 8063



Ofício nº 098/2016 – DIP/UFVJM

Diamantina, 12 de Agosto 2016

A Sua Senhoria, a Senhora
Daniela Barreto de Moraes
Secretária da Faculdade de Medicina / UFVJM
Assunto: Solicitação de Documentos
Prezada Senhora

Solicitamos que seja remetida a esta Divisão, conforme solicitado por e-mail e conversamos por telefone anteriormente, a via original do Termo de Doação 041/2015.

Tal documento é necessário, para instrução do processo de Doação e registro dos bens no Patrimônio desta Instituição.

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

Mª Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM
Divisão de Patrimônio/UFVJM

Margarite
Recbi em 12/18/2016



Número do Protocolo: 23477.007165/2016-87
(Documento)

Data do Documento: 09/05/2016

Data/Hora Abertura Protocolo: 09/05/2016 10:48:25

Unidade Protocolizadora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Origem do cadastro: [DAI / EBSEH] - Diretoria de Administração e Infraestrutura

Procedência: [CAD / EBSEH] - Coordenadoria de Administração

Interessado: [SPAA / EBSEH] - Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo

Tipo de Documento: Ofício

Número do Documento: 231

Assunto: 2ª VIA DO TERMO DE DOAÇÃO DE TABLETS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Expressão-chave:



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 09 Lote C Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Edifício Parque Cidade Corporate
Telefones: (61) 3255-8932
70308-200 - Brasília - DF



Ofício nº 231/2016 – CAD/DAI/EBSERH

Brasília, 06 de maio de 2016.

A Senhora

Daniela Barreto de Moraes.

Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri.

Secretaria da Faculdade de Medicina, sala 113, Prédio DCB/DCBio – FAMED

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba

Diamantina – MG.

CEP: 39100-000

Assunto: 2ª via do Termo de Doação de tablets ao Programa Mais Médicos.

Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminho 2ª via do Termo de Doação de bens Móveis nº 41/2015, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e a Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri, tendo por objeto a doação de 09 (nove) tablets ao Programa Mais Médicos.

Atenciosamente,

LEILANE MENDES BARRADAS
Coordenadora de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 41/2015

Termo de doação que entre si celebram a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, tendo por objeto a doação de tablets ao Programa Mais Médicos do Governo Federal.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, doravante denominada DOADORA, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, com sede no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, senhor NEWTON LIMA NETO, inscrito no CPF nº 762.524.428-87, e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com sede na Secretaria da Faculdade de Medicina, sala 113, Prédio DCB/DCBio – FAMED -Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.888.315/0001-57, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pela Senhora DANIELA BARRETO DE MORAES inscrita no CPF nº 610.630.885-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, com fundamento no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis, especificados na tabela abaixo, pertencentes ao acervo patrimonial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, ora DOADORA, em favor da DONATÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLET X 10.1" POL – MARCA: PHILCO – MODELO: WORKTAB Q10	09	R\$ 1.450,00	R\$ 13.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A DONATÁRIA fará uso dos bens relacionados na cláusula primeira do presente instrumento, única e exclusivamente, para fins de suporte ao Programa Mais Médicos do Governo Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

Pelo presente termo, a DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, os bens ora relacionados, novos, em perfeitas condições de uso,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES



A doação importará na transferência integral à DONATÁRIA de todos os ônus a eles relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, relacionada aos bens doados, ficando, ainda, a DONATÁRIA responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


A publicação resumida deste Termo de Doação será efetivada por extrato no Diário Oficial da União – DOU, a cargo da DOADORA.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes do cumprimento deste termo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas, que também subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 07 de Janeiro de 2016.


DANIELA BARRETO DE MORAES
Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri
DONATÁRIA


NEWTON LIMA NETO
Presidente da EBSEH
DOADORA


GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Administração e Infraestrutura
EBSEH

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ- REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 - 6906/ 6907/ 8062/ 8063



Ofício nº 0107/2016 - DIP/UFVJM

Diamantina, 31 de Agosto 2016

A Sua Senhoria, o Senhor
Carlos Alberto Gois Suzart
Diretor de Materiais e Patrimônio
Assunto: Encaminhamento de Processo ao CONSU

Prezado Senhor

Solicitamos que o processo de Doação Recebida 005/2016, de nº 23086.01919/2016-99, seja remetido ao CONSU, para que a doação seja autorizada, conforme estabelecido no art.12 do Estatuto da UFVJM.

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

M^{te} Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

DE ACORDO,
ENCAMINHAR AO
CONSU PARA
AUTORIZAÇÃO
ATT

CARLOS SUZART
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
DIPM - PRÓ-AD - UFVJM



23086.001989/2016-47

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 08 dias do mês julho do ano de 2016,

procedemos à abertura deste volume n° 01 do processo n°

23086.001989/2016-47, que se inicia com a folha

n° 01. Para constar eu CINTHIA PEREIRA BERNARDINO,

Subscrevo e assino.

EM BRANCO

Cinthia Bernardino

Assinatura e Carimbo/Servidor
Cinthia Pereira Bernardino
Chefe da Seção de Protocolo
PROAD / UFVJM



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS VA-
LES DO JEQUITI-
NHONHA E MUCU-
RI

PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PA-
TRIMÔNIO E MATERI-
AIS
DIVISÃO DE PATRI-
MÔNIO
(38) 3532 1259



Reconhecida pelo Decreto nº 40.574, de 18.12.56.
Publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1956.

SEÇÃO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PAPELETA Nº: 06/2016

COM _____ ANEXO(S)

DOAÇÃO RECEBIDA
006/2016
DOADOR:
CONSELHO NACIONAL DE DESENV CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
DONATÁRIO:
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO / UFVJM

Diamantina, 07 de JULHO de 2016

Maria Cândida Ribeiro
Divisão de Patrimônio /UFVJM

Ofício SEINF/COLOG nº 101/2016

Brasília, 07 de abril de 2016

A Senhora,
Ana Cristina Lacerda
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Murici - UFVJM
Campus JK, Rodovia MGT 367, km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba
CEP: 39.100-000 Diamantina - MG

Referência: Doação Comodato

Interessado: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Murici - UFVJM


Prezada Senhora,

Encaminhamos, em anexo, uma via original do Termo de Doação referente ao processo nº 473549/2007-8 baixado pelo Processo CNPq nº 002090/2015-5 e uma cópia do seu extrato de doação publicado no dia 07 de abril de 2016.

Os bens foram doados e baixados de nossos registros e deverá ser incorporado ao patrimônio da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Murici, conforme CLÁUSULA SEGUNDA – SUBCLÁUSULA PRIMEIRA do referido termo de Doação.

Colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Edilson Santana Guimarães
Chefe do Serviço de Infraestrutura e Patrimônio – SEINF
PO: 026/2011

04
DAM

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MURICI - UFVJM.**

DOADOR

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, fundação instituída pela Lei nº 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, inscrito no CGC/MF sob nº 33.654.831/0001-36, com sede no SHIS - QI 01 conjunto B - bloco A, Andar -1 BRASÍLIA - DF, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Coordenadora de Recursos logísticos, **Soraia Salomão**, brasileira, Divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 185.624.501-20, portador da RG. nº 536.396 SSP/DF, residente em Brasília -DF, nomeada pela portaria de nº 034/2013, Subdelegação de competência DAD-040/2007.

DONATÁRIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Murici - UFVJM, a instituição tem por objetivo, gerar e disseminar conhecimentos nos campos das ciências, da cultura e das tecnologias, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, com filial na **Rodovia MGT - km 583 , nº 5000 - Alto da Jacuba, Cep:39.100-000**, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado por seu Reitor, Gilciano Saraiva Nogueira, brasileiro, portador do R.G. nº M-6.512.600.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo de doação, nos autos do **002090/2015-5**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, artigo 15, do Decreto nº 99.658 de 30.10.90, do art. 17, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, recuperáveis, pertencentes ao Doador, no valor total R\$ 1.179,76 (um mil cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme discriminação no anexo a este instrumento, que passa a ser parte integrante independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se a **DONATÁRIA** a utilizar todos os bens doados, exclusivamente em atividade de apoio, de acordo com suas finalidades estatutárias.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os bens objeto da presente doação serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**.

A

05
EUM

CLÁUSULA TERCEIRA
DO RECEBIMENTO

Pelo presente termo de doação, a **DONATÁRIA** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados no anexo a este instrumento, que estarão à disposição da **DONATÁRIA**, após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

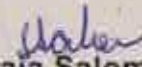
CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DOADOR**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

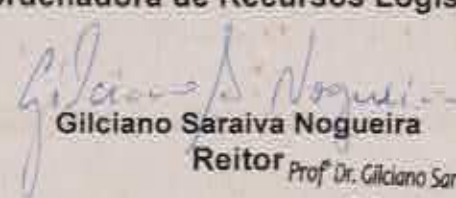
E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Brasília, de _____ de 2016.

Pelo Doador


Soraia Salomão
Coordenadora de Recursos Logísticos

Pela Donatária


Gilciano Saraiva Nogueira

Reitor Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM

Testemunhas:

1 Ana Carolina Rodrigues Louca

2 Carolina L. dos Santos



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CADMIM Nº 7/2016

Industria Nuclear do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 5.555 de 08/08/2006 e Lei 8.786 de 21/09/97, com as redações feitas até hoje...

Os documentos de licitação e quaisquer outras informações necessárias ao interessado constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelas informações no endereço eletrônico www.licitacao.gov.br

ROSINEIA OLIVEIRA LOPES
Pregoeira

NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO PRACASSADA
PREGÃO Nº E-002/2016

Objeto: eventual fornecimento de suporte de estrutura e seus respectivos componentes. Resultado: a licitação encerra-se com a Pracassada conforme informações constantes no site www.licitacao.gov.br

LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CIÊNCIAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública para a divulgação científica através dos sites da Academia Brasileira de Ciências - ABC - 2016. As propostas aprovadas encontram-se no link: http://resultado.cnpq.br/07051011236701

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 4(2015) - Fases B - Propostas de propostas aprovadas encontram-se no link: http://resultado.cnpq.br/01031011236701

Até 6 de abril de 2016
HERNAN CHAMOVITZ GURALNIK
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPEJUE Colabora o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ com o Projeto de Pesquisa "Análise de Dados de Monitoramento de Atividades de Pesca em Áreas de Pesca Artesanal no Estado do Rio de Janeiro".

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Assinam Carta Convênio MCT/FINEP nº 01/2014, Ref. 0235/14, Data de Assinatura: 25/02/2014. Parcial. Causador: Financiador de Estudos e Projetos - FINEP - CNPq nº 303.740.086/0001-00. Convênio: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação Espaciais - FINEP/ME/UFPA nº 576/16 (14/09/2016). Execução: União Federal, por meio do Ministério da Defesa, por intermédio do Instituto de Estudos Avançados do Comando do Exército - IEAV, CNPq nº 03.244.425/0141-50. Objeto: IEAV - Recursos adicionais e contradição na Carta Convênio MCT/FINEP 01/2014. Valor total: R\$ 275.342,00. Destinação do Convênio: por meio de aporte global. Nota de empenho: 2016NE000017 e 2016NE000025. Fonte: Infraestrutura. Prazo de Vigência e Execução: Prazo e Execução do Projeto de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio. Prestação de Contas: Final até 60 dias contados da data de término da vigência.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.cic.gov.br/convencios/464 para o código 0803201640700008

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPEJUE Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO BRASILEIRO FÁBIA LIMA, CNPJ nº 59.744.000/01-95, MODALIDADE: Preço Estimado nº 298/2015. Objeto: eventual contratação para fornecimento de combustível. VALOR TOTAL R\$ 472.082,00. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2016. VIGÊNCIA: De 06/04/2016 a 05/04/2017.

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa AUTO POSTO DOA VENTURA LTDA, CNPJ nº 06.568.833/0001-07, MODALIDADE: Preço Estimado nº 330/2015. Objeto: eventual contratação para fornecimento de combustível. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 472.082,00. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2016. VIGÊNCIA: De 06/04/2016 a 05/04/2017.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 01200.000006/2016-01
Especie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, através do CNPq sob o nº 05.132.745.0001-00, com sede a Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPQ sob o nº 07.265.890/0026-12, com sede no Rio de Janeiro, Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP e de outro, a Prefeitura Municipal de Hortolândia, inscrita no CNPQ sob o nº 07.612.833/0001-30, com sede na Rua Itália, nº 55, Hortolândia/SP. Objeto: Proposta a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Hortolândia/SP, para obtenção de dados ambientais - PDR (planimetria georreferenciada) - 2008/05/06, hidrográficas, satelitais de altitude, em suas respectivas jurisdições, em conjunto. Resultado: eventual contratação de serviços de qualidade geográfica, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alertas de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, aumentar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 21/03/2016 - Região: Centro-Sul. Assinada: Diretoria do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CNPq 041.765.988/01 e João Heckmann - Prefeito Municipal, CNPq 441.972.200-72.

Processo nº 01200.000105/2016-04
Especie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, através do CNPq sob o nº 05.132.745.0001-00, com sede a Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPQ sob o nº 07.265.890/0026-12, com sede no Rio de Janeiro, Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DOS MUSEUS

EDITAL Nº 3/2016
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE SISTEMAS DE MUSEUS

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibma, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de agosto de 2006, por intermédio de seu Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, sediada no Setor Bancário Norte, Quadra L, s/n, Bloco N, Ed. CN, III, Brasília/DF, torna público o resultado do Edital nº 06/2015 Chamamento Público Implantação e Fortalecimento de Sistemas de Museus - 2015. As propostas foram examinadas pela Comissão de Seleção, formada pela Portaria nº 95, de 14 de março de 2015, cujos membros integrantes Amanda de Almeida Oliveira e Bruno (Presidente da Comissão), Nelson Eduardo Soares e Bruno de Azeiteiro Teles e Iphigênia. As propostas classificadas, conforme quadro Anexo, deverão apresentar documentação complementar no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no item 10 do referenciado Edital, com vistas ao cumprimento do prazo em disponibilidade organizacional do Ibma. O resultado da ação será comunicado por meio eletrônico aos selecionados, sem prejuízo de serem da postagem dos prazos e prazo para publicação no Diário Oficial da União, com indicação das alterações necessárias aos projetos conforme disposto no subitem 7.7 do Edital nº 06/2015.

ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS
Diretora

ANEXO

Table with 10 columns: Classificação, Posição, Nome do Proponente, Município, UF, Prazo, Valor Total, Valor de Serviço por Hora, Valor de Serviço em Convênio, Valor de Serviço em 2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2, de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten initials 'DB' and 'EUM' in the top right corner.

TERMO DE DEPÓSITO

Relação de Bens

Termo : 2010/003444 Processo : 473459/2007-8 PPC : A0140210

Pesquisador : Ana Cristina Rodrigues Lacerda

Instituição : Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK

Área : Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK

Projeto : Elenco de um programa de caminhada subaquática a um programa de caminhada fora da água em idosas com osteoporose de joelhos

Patrim. Antigo	Patrim. Atual	Descrição	Valor
-	K35178-00	EQUIPAMENTO NF-00002518 - ANALISADOR LACTATO PORTATIL	726,00
-	K35179-00	EQUIPAMENTO NF-00002518 - ANALISADOR LACTATO PORTATIL	726,00
-	K35180-00	MICROCOMPUTADOR NF-344610 - MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO + ALTO-FALANTES	2.075,00
-	K35181-00	MONITOR NF-344610 - MONITOR DELL FLAT 19"	645,90
-	K35182-00	TECLADO PARA DIGITACAO NF-344610 - TECLADO DELL + MOUSE OFFICE	79,46
-	K35183-00	IMPRESSORA NF-062035 - IMP. MULTI SANSUNG	884,00
-	K35184-00	HD NF-092528 - HD EXTERNO	528,22
-	K35185-00	NO-BREAK NF-092528 - NO-BREAK	234,22
		Quantidade: 8	Total: 5.898,86



LISTA DE DEPRECIÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MURICI - UFVJM
PROCESSO: 002090/2015-5

Item	Patrimônio	Descrição	Situação Física	Valor
0001	K35178-00	1 EQUIPAMENTO NF 00002518 - ANALISADOR LACTATO PORTATIL	RECUPER	145,20
0002	K35179-00	2 EQUIPAMENTO NF 00002518 - ANALISADOR LACTATO PORTATIL	RECUPER	145,20
0003	K35180-00	3 MICROCOMPUTADOR NF 344610 - MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO + ALTO-FALANTES	RECUPER	415,04
0004	K35181-00	4 MONITOR NF 344610 - MONITOR DELL FLAT 19"	RECUPER	129,18
0005	K35182-00	5 TECLADO PARA DIGITACAO NF 344610 - TECLADO DELL + MOUSE OPTICO	RECUPER	15,89
0006	K35183-00	6 IMPRESSORA NF 062035 - IMP MULTIFUNSAO SANSUNG	RECUPER	176,80
0007	K35184-00	7 HD NF 092528 - HD EXTERNO	RECUPER	105,64
0008	K35185-00	8 NO BREAK NF 092528 - NO BREAK	RECUPER	46,84

Item 1 e 2 - 160963 e 160964
Itens 3, 4 e 5 - 160965
Item 6 - 160966
Item 7 - 160967
Item 8 - 160968

TR 12015

TOTAL: 1.179,76

04
EUFM

Re: Termo de Doação - Processo 002090/2015-5

patrimonio@ufvjm.edu.br (8 de Agosto de 2016 às 14:00)

Para: "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com>

De: patrimonio@ufvjm.edu.br

31KB

Para: "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com>

Data: 8 de Agosto de 2016 às 14:00 (segundos atrás)

Prezada Carolina, boa tarde!

Tudo bem?

O Termo de Responsabilidade n° 12575, referente aos equipamentos doados pelo CNPQ, já foi assinado pela Profª Ana Cristina?

Aguardo seu retorno e me coloco à disposição para quaisquer dúvidas.

Abraços,

Catarine Moura.

11 de Julho de 2016 às 11:47, "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com> escreveu:

11.5

Muito obrigada por tudo, Catarine!

Abs,

Carolina

Em 11 de julho de 2016 11:42, Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br> escreveu:

Cara Carolina,

agradeço a compreensão e colaboração.

A documentação e as etiquetas estão prontas.

Att

Catarine.

Citando Carolina Vanetti Ansani <cipqsaude@gmail.com>:

Estão todos no CIPq.


A responsável é a professora Ana Cristina Lacerda.

Att.

Em 11 de julho de 2016 11:31, Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br> escreveu:

Cara Carolina, bom dia!

Todos os equipamentos estão no CIPq?

10
eum **Re: Termo de Doação - Processo 002090/2015-5**

Carolina Vanetti Ansani (8 de Agosto de 2016 às 14:28)

Para: "patrimonio ufvjm" <patrimonio@ufvjm.edu.br>

De "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com>

36KB

Para "patrimonio ufvjm" <patrimonio@ufvjm.edu.br>

Data 8 de Agosto de 2016 às 14:28 (3 minutos atrás)

Boa tarde, Catarine:

Sim, ela já assinou.

Fui conferir nos nossos arquivos e só temos a cópia dela.

O documento não foi entregue a vocês?

Att,

Carolina

Em 8 de agosto de 2016 14:00, <patrimonio@ufvjm.edu.br> escreveu:

...

--
Carolina Vanetti Ansani

TAE Bióloga do CIPq Saúde

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri


Campus JK - Diamantina/MG

Rodovia MGT 367 - Km 583, n° 5000

Alto da Jacuba CEP 39100-000

Telefone: +55 (38) 3532-1200



11
owm
← **Re: Termo de Doação - Processo 002090/2015-5**patrimonio@ufvjm.edu.br (8 de Agosto de 2016 às 14:38)

Para: "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com>

De: patrimonio@ufvjm.edu.br
Para: "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com>
Data: 8 de Agosto de 2016 às 14:38 (segundos atrás)

34KB

Prezada Carolina, boa tarde!

Agradeço a compreensão e colaboração.

Não recebi o Termo, mas acredito que esteja arquivado.

Abrços,

Catarine.

8 de Agosto de 2016 às 14:28, "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com> escreveu:

...



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Pró-Reitoria de Administração
 Diretoria de Patrimônio e Materiais
 Divisão de Patrimônio

Termo de Responsabilidade
Número: 12575

De acordo com as normas em vigor, eu **ANA CRISTINA RODRIGUES LACERDA**, CPF nº 833.843.756/53, SIAPE nº 1559454 declaro receber em perfeitas condições de funcionamento e conservação, sob minha guarda e responsabilidade, os bens patrimoniais pertencentes a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri abaixo relacionados, observando rigorosa consistência entre estes e os registros da Divisão de Patrimônio, comprometendo-me ainda a zelar para que permaneçam no(a) (CIPQ - CAMPUS JK), sob pena de responder administrativamente e judicialmente, na forma da legislação vigente.

IMPORTANTE

Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material entregue aos seus cuidados. É dever do servidor comunicar, imediatamente, ao Chefe da Divisão de Patrimônio, qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados. Quando necessária a troca de local do bem é imprescindível informar a Divisão de Patrimônio para que seja realizada a alteração do registro no SIGA das informações do departamento ou dependência onde o bem se encontra e o responsável pelo mesmo, se for o caso.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	REQUISICÃO	PREGÃO	ITEM	VALOR	NOTA FISCAL	MARCA	ESTADO
160963	APARELHO ANALISADOR LACTATO, PORTÁTIL EQUIPAMENTO DOADO PELO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ CONFORME, TERMO DE ...				R\$ 145,20	DOAÇÃO 2016		
160964	APARELHO ANALISADOR LACTATO, PORTÁTIL EQUIPAMENTO DOADO PELO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ CONFORME, TERMO DE ...				R\$ 145,20	DOAÇÃO 2016		
160965	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO COM ALTO FALANTES, COMPOSTO POR: MONITOR DELL FLAT 19" - TECLADO PARA DIGITAÇÃO DELL E MOUSE ÓTICO. EQUIPAMENTO DOAD ...				R\$ 560,08	DOAÇÃO 2016		

12
 Duan



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 - 6906/ 6907/ 8062/ 8063



Ofício nº 096/2016 – DIP/UFVJM

Diamantina, 09 de Agosto 2016

A Sua Senhoria, a Senhora
Carlos Alberto Goes Suzart
Diretor de Materiais e Patrimônio
Assunto: Encaminhamento de Processo a PGF

Prezado Senhor

Solicitamos que o processo de DOAÇÃO RECEBIDA 006/2016DE nº 23086.001989/2016-47, seja remetido a Procuradoria Federal, para emissão de parecer quanto a legalidade do Termo de Doação anexo, conforme pag 04 a 05 dos autos.

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

M^{te} Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

Agosto 2016

Carta
09/08/2016
CS

CARLOS SUZART
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
DPM - PROAD - UFVJM

À Prof. Para Emissão de Parecer
de
Leandro Silva Marques
Leandro Silva Marques
Pró-Reitor de Administração - UFVJM
Port. 2.009 de 18/08/2016



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFVJM/MG

PARECER – PFUFVJM/PFMG/PGF/AGU – 2016

REFERÊNCIA: 23086.001989/2016-47

INTERESSADO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/UFVJM.

ASSUNTO: TERMO DE DOAÇÃO. DOADOR: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq - DONATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA - UFVJM.

Ementa: Doação de equipamentos à UFVJM pelo CNPq. Possibilidade.

PARECER Nº 231 /2016


1. Trata-se de análise e manifestação a respeito da possibilidade de ser assinado Termo de Doação do CNPq à UFVJM de equipamentos. São de bens móveis recuperáveis pertencentes ao CNPq cujo valor total é R\$ 1.179,78 (um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

II – Fundamentação

2. Inicialmente, ressalta-se que o presente exame limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta e de regularidade processual, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, financeiros ou que exijam exercício da discricionariedade administrativa dos setores e dos gestores



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFVJM/MG

- 15
P
7. Não foram acostadas aos autos as notas fiscais. Contudo, o Setor Contábil da UFVJM, seguindo metodologia adotada para a realização da avaliação e mensuração do imobilizado, por meio de memória de cálculo, o sistema de controle patrimonial, atribuiu a perda do valor dos bens por uso, obsolescência ou desgaste natural que se traduz na depreciação e chega-se, assim, ao valor atual dos bens, ou seja, aquele mencionado no item 1.
 8. Ressalte-se que foi anexado aos autos Parecer Técnico da área de controle do patrimônio a respeito das condições em que os bens foram entregues: Termo de Responsabilidade nº 12575 às fls. 12/12V.
 9. No Termo de Doação deve constar a relação dos bens doados e o respectivo valor como registrado às fls.12/12V.
 10. Como os bens já se encontram na UFVJM, não faz sentido dizer que deveria ser formalmente indicado o responsável pelo recebimento dos mesmos.
 11. Deve também ser acostado aos autos manifestação da UFVJM quanto aos encargos no sentido de que os mesmos serão suportados pela Instituição (manutenção, correta e adequada utilização dos bens), o que deverá ser feito por meio de declaração.
 12. A Instituição deverá apresentar justificativa, pela autoridade competente, pela aceitação dos equipamentos.
- 



16
CF

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFVJM/MG

DESPACHO – PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU – 2016

REFERÊNCIA: 23086.001989/2016-47

ASSUNTO: DOAÇÃO RECEBIDA – 006-2016 – DOADOR: CONSELHO NACIONAL DE DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ – DONATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Despacho nº 107/2016

Magnífico Senhor Reitor,

1. Acusa esta Procuradoria o retorno do processo acima indicado da PF/MG, em virtude de ato de cooperação com este Órgão Jurídico.
2. Aprovo, em termos, o fundamento do Parecer nº 231/PFUFVJM/PFMG/PGF/AGU-2016, da lavra da Procuradora Federal, Dra. Maria de Lourdes Rosa Doyle, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.
3. Fora submetida para análise por esta Procuradoria federal, Termo de Doação aparentemente já celebrado entre o CNPQ e esta IFES (fls. 04/05), uma vez que já fora firmado pelas partes, bem como consta Publicação em Diário Oficial da União às fls. 06 dos autos em epígrafe.
4. Todavia, não pôde esta Procuradoria Federal vislumbrar no presente processo, a autorização para o recebimento desta doação, permissão esta que deve partir do CONSU conforme determina o art. 12 do Estatuto da UFVJM, inciso XII, já transcrito no Parecer nº 231/2016 PFUFVJM/PFMG/PGF/AGU – 2016, o que enseja um vício na manifestação da vontade.
5. Feito este breve relato, passemos à análise:
6. Diante da situação exposta e do vício contidos na Doação, entende esta Procuradoria que tal erro é possível de ser sanável, não prejudicando a essência da mesma, caso o órgão competente (CONSU), delibere por tal mister. Tal argumento tem como base o art. 55, da Lei 9784/1999:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFVJM/MG

“ Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração. ”

7. Segundo o entendimento de Maria Silvia Zanella di Pietro:

“A utilidade da convalidação e da conversão é aproveitar os efeitos já produzidos, porque se você for anular, você vai ter que apagar todos os efeitos, se você convalidar ou se você converter o ato, você está dizendo que aqueles efeitos já produzidos são válidos, são legais.

Há dois tipos de vícios admitem convalidação: o vício relativo ao sujeito e o vício relativo à forma, só. Os outros elementos, se estiverem viciados, geram nulidade absoluta e não permitem a convalidação do ato. ”

8. Assim, entendendo que a Administração, em decisão a ser proferida, que a doação substanciada na Minuta de fls. 04/05, não acarreta lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, poderá o vício informado ser convalidado.
9. A convalidação se dá pela edição de um segundo ato administrativo, com o fito de corrigir o primeiro praticado com vício.
10. Celso Antônio Bandeira de Mello ressalta que: *“só pode haver convalidação quando o ato possa ser produzido validamente no presente. Importa que o vício não seja de molde a impedir reprodução válida do ato. Só são convalidáveis atos que podem ser legitimamente produzidos”.*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFVJM/MG

11. Desta feita, não se pode convalidar um ato quando a sua repetição importe na reprodução do vício anterior. Segundo as lições de Weida Zancar, são passíveis de convalidação os atos que contêm os seguintes vícios:

- a) quanto à competência;
- b) quanto à formalidade, entendida como a forma própria prevista em lei para a validade do ato;
- c) quanto ao procedimento, desde que a convalidação não acarrete o desvio de finalidade, em razão da qual o procedimento foi inicialmente instaurado.

12. Pelo que se depreende do caso em apreço, esta Procuradoria entende que tal vício relatado é vício de pequena monta, tratando-se de vício de competência, podendo, s.m.j, ser sanável, por meio da convalidação pela Administração, conforme exposto acima, notadamente item 6 acima, e nos termos da guarida legal do art 55º, da Lei nº 9.784/99.

13. É o entendimento, s.m.j.

14. Registra-se que os aspectos técnicos estranhos a seara jurídica, bem como o mérito administrativo, não foram objeto de apreciação por este órgão, eis que destoam de sua atribuição.

Diamantina, 29 de agosto de 2016.

GERSON LEITE RIBEIRO FILHO
Procurador Federal

Recebi 1ª via
Em 29/08/16
C.L.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 – 8906 / 8907 / 8062 / 8063



Ofício nº 0119/2016 – DIP/UFVJM

Diamantina, 14 de Setembro 2016

A Sua Senhoria, a Senhora
Juliana Maria Souto Rocha
Diretora de Materiais e Patrimônio/UFVJM/Eventual
Assunto: Encaminhamento de Processo ao CONSU
4Prezada Senhora

Solicitamos que o processo de Doação Recebida 006/2016, de nº 23086.001989/2016-47, seja remetido ao CONSU, para que a doação seja autorizada, conforme estabelecido no art.12 do Estatuto da UFVJM e atendendo o Despacho 0107/2016 da Procuradoria Geral Federal pag 16, item 06 dos autos.,
Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

M^{te} Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

De acordo
14/09/2016
José de
Juliana Maria Souto Rocha
SAPE 15604-38
Chefe da Divisão de Materiais / UFVJM



23086.002539/2016-71

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



UFVJM

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 26 dias do mês agosto do ano de 2016,

procedemos à abertura deste volume n° 01 do processo n°

23086.002539/2016-71, que se inicia com a folha

n° 01. Para constar eu LORENA MARTINS CIMA,

Subcrevo e assino.

Assinatura e Carimbo/Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 1259



Reconhecida pelo Decreto nº 40.574, de 18.12.56.
Publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1956.



SEÇÃO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PAPELETA Nº: 10/2016

COM _____ ANEXO(S)

DOAÇÃO RECEBIDA

010/2016

DOADOR:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DONATÁRIO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO / UFVJM

Diamantina, 26 de agosto de 2016

Diego Coimbra Alcântara

Diego Coimbra Alcântara
Divisão de Patrimônio / UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICO
SBS Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE – 1º subsolo – CEP -7070-929
(061) 2022 4127

Termo de encaminhado de documento nº 01/2014/DIPAT/COIMP/CGLOG/DIRAT/FNDE

Brasília, 07 de agosto de 2014

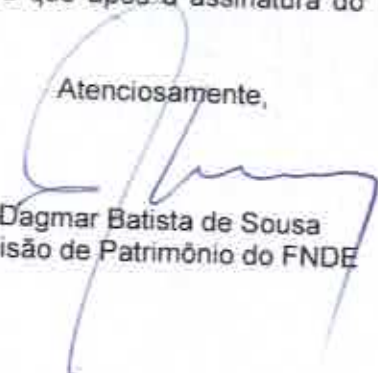
Aos Hospitais Universitários

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo o Documento Único de Transferência de Veículos, referente ao caminhão de placa nº JJU 1827, documento atualizado do CRL e Termo de Doação.

Solicitamos que após a assinatura do Termo de Doação, uma via seja devolvido ao FNDE.

Atenciosamente,


Dagmar Batista de Sousa
Divisão de Patrimônio do FNDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO

CONSULTÓRIOS ITENERANTES PARA ASSISTÊNCIA OFTAMOLÓGICA E ODONTOLÓGICA

Nº Termo: 16

Data de Consolidação: 07 / 08 /2014

Número do Processo: 23034.007208/2012-18

Cedente: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Donatário: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESCRIÇÃO	DOC.AQUISIÇÃO	C. Contábil	VALOR UNITÁRIO
CAMINHÃO VW COM CABINE MÓVIDO A DIESEL 250CV DE POTENCIA, MARCA VOLKSWAGEN COR: AMARELO PLACA JJU-1R27 - CHASSI - 9533N82T5CR236689	Nº: 205442	252	R\$ 328.000,00

END: Campus JK, Rodovia MGT 367 - Km 583, Nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina / MG

CEP: 39.100-000

CNPJ: 16.888.315/0001-57

QUADRO RESUMO CONTÁBIL

C. CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	TOTAL DA CONTA
252	VEICULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	R\$ 328.000,00

Amparo Legal : DEC. 99,658 DE 30/10/1990

Local e Data :

Nome e assinatura do representante do Doador:

Dagmar Batista de Sá
Chefe de Divisão de Patrimônio (DIRP)
Matrícula: 43803
FNDE / MEC

Nome e assinatura do representante do Donatário:

Prof. Dr. Donaldo Roca Pires Júnior
Vice-Reitor / UFVJM

MAN Latin America

Caminhões
Ônibus**CARTA DE CORREÇÃO**

RESENDE: 27 de MARÇO de 2012

PARA:

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOL. DA EDUCACAO
ST BANCARIO SUL QD. 02 BL F ED. AURE
CEP 70070-929 BRASILIA, DF**

Nota Fiscal : 205442
Série : 5
IF : 50256801
DN : 4957
Data de Emissão : 26/03/2012
Carta Nº : 30836



CONSIDERAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO COMO CORRETAS, POIS AS MESMAS CONSTARAM ERRONEAMENTE PARA O VEÍCULO CHASSI **9533N82T5CR236689** FATURADO PELA NOTA FISCAL EM REFERÊNCIA.

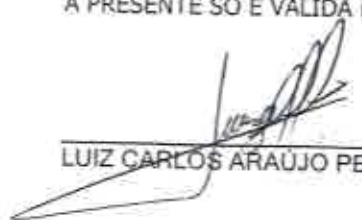
OUTROS

NATUREZA DA OPERACAO: SIMPLES FATURAMENTO CFOP: 6922

ESTA COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO Nº 327, PARÁGRAFO 1º DO RIPI APROVADO PELO DECRETO Nº 7.212, DE 15/06/2010.

PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A PRESENTE DECLARAÇÃO PASSA A INTEGRAR A CITADA NOTA FISCAL. AS INFORMAÇÕES ACIMA CORRIGEM A NOTA FISCAL EM REFERÊNCIA.

A PRESENTE SÓ É VÁLIDA NA SUA CONDIÇÃO ORIGINAL E SEM RASURAS


LUIZ CARLOS ARAUJO PELLACANI



**MAN LATIN AMERICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE VEÍCULOS LTDA.**

Endereço: R. ENG. ALAN DA COSTA BATISTA 100
 Bairro: PEDRA SELADA
 Município: RESENDE UF: RJ
 CEP: 027511-970
 FONE/FAX: (0024)33811308/(024)33811353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000205442
SÉRIE 5
FOLHA 1/1

CODIGO DE BARRAS



CHAVE DE ACESSO
3312 0306 0203 1800 0544 5500 5000 2054
4214 2947 9790

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333120037691137 26/03/2012 19:49:08

EMITENTE CNPJ/CPF

06020318/0005-44

AUTORIZADA

DADOS DA NF-E

06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A CONSUMIDOR
DESTINATÁRIO / REMETENTE

DISCRICÃO ESTADUAL

85586181

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO NACIONAL DE DESENVOL. DA EDUCACAO

COD. DEALER

02025

CNPJ/CPF

00378257/0001-81

DATA DA EMISSÃO

26/03/12

ENDEREÇO

ST BANCARIO SUL QD. 02 BL F ED. AURE

Nº

S/N

COMPLEMENTO

SBS

DATA SAÍDA/ENTRADA

30 MAR 2012

BAIRRO / DISTRITO

ASA SUL

CEP

70070-929

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

08-00

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

PAIS

DF BRASIL

FATURA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A PRAZO

VENCIMENTO

24/09/12

MOEDA

REAL

BANCO

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS FORTUITOS

328.000,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPT

VALOR TOTAL DA NOTA

328.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

COD. TRANSP.

104

FRETE CONTRA

1-DESTINAT.

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

01 VEICULO

MARCA

VOLKSWAGEN

NÚMERO

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	E	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LÍQUIDO	S. VALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS
2TRMS2	CHASSI C/ MOTOR 8 CABINE P/ CAMINHÃO	0	87043219	040	6107	UN 01 328.000,00	328.000,00			
W08	REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO									
W09	COXOTE FRENTE 23/80 26 20 2 - FRATIVO									
W10	COM PARA-SOL EXTERNO NO PARA-BARBA									
W11	COM MANGUEIRA PARA ENCHIMENTO DOS PNEUS									
W12	PNEUS GOODYEAR									
W13	PARA-CHOQUE COMPORTO									
W14	REGLADOS ELETRONICOS DE VELOCIDADE									
W15	TACOGRAFO ELETRONICO (7 DIAS)									

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO

LOCAL	NÚMERO DO CHASSI	COD. COR	DESCRIÇÃO DA COR	ESTOP	INSTR. REMOTOR	CV	CILIN	TREGO	LIQ	QUM	PRE	QUM	PNEU	QUM	PRE	QUM	DIST. EXIGID	QUM	COD. RENAVAM
SE	9533N82T5CR236689	2638	AMARELO FINE	L	FT	247	290	5900	6,3900	23,0000	35,0000	35,0000							339044 23

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INTERCAMBIÁVEL - N.NIV	SP18AL288,7C24076	-PEDIDO ESPECIAL SVE 179258
VEIC. ENTREGUE P/2/CTA E ORDEN BRASA CAMINHOS LTDA UN 4957 ADE COMJUNTO 02 - LOTS 01, S/M SEM: S/M COMPL: LOTE 01 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE BRASILIA DF INSC. EST.: 07411520014 CNPJ: 33532343/0001-01 - OPERAÇÃO COM CPF - VEICULO QUE SERVE PARA REVISÃO DE ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATÁRIO. - DISTÂNCIA ENTRE SIXOS: 8.4310 - TIPO DE VEICULO: 14 CAMINHÃO - ESPÉCIE: 2 CARGA - CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 003 O PAGTO DESTA NF DEVE SER FEITO *EXCLUSI VAMENTE A MAN LATIN AMERICA *QUALQUER CO TRA FORMA DE PAGO, INCLUSIVE PARA CONCES SIONARIO MAN, NÃO SERÁ RECONHECIDO P/ MAN - CÓDIGO FINAME: 2241392 PAT P/ENTREGA FUTURA COMF ART 158 RICME E DECRETO 27437/00 E IPTI COMF ART 341 INCISO VII DO RISTI DECRETO 4544/02 NF S/VALOR P/ACOMPANHAR MERCADORIA. VALOR OPERAÇÃO EM SPERJ 3.286,78 VALOR UPERJ 2012 - R\$ 100,71 SOTEPADO COM BASE PLATAFORMA P/CONTEN TOR E CARROÇERIA CONTENHOR CARGA GERAL DU	MAN LATIN AMERICA MOTORIZADO DE VEÍCULOS REG. IM. MOTA PATRIMONIAL RESENDE 30 MAR 2012 HORARIO 15:24 3929	CHASSI + C.PATIO : 9533N82T5CR236689 - 0410	AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA ASSINATURA DO TRANSPORTADOR Jairton de Souza Eng. Operacional - Transpay CPF: 026.708.027-03



SÉRIE EA
Nº 021383796



**MAN LATIN AMERICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE VEÍCULOS LTDA.**

ENDEREÇO: R. ENG. ALAN DA COSTA BATISTA 100
 BAIRRO: PEDRA SELADA
 MUNICÍPIO: RESENDE UF: RJ
 CEP: 027511-970
 FONE/FAX: (0024)33811308/(024)33811353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 000205442
 SÉRIE 5
 FOLHA 1/1

CODIGO DE BARRAS



CHAVE DE ACESSO
 3312 0306 0203 1800 0544 5500 5000 2054
 4214 2947 9790

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 333120037691137 26/03/2012 19:49:08

DADOS DA NF-E

AUTORIZADA

EMITENTE CNPJ/CPF
 06020318/0005-44

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA A CONSUMIDOR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85586181
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO:

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO NACIONAL DE DESENVOL. DA EDUCACAO		COD. DEALER 02025	CNPJ/CPF 00378257/0001-81	DATA DA EMISSÃO 26/03/12
ENDEREÇO ST BANCARIO SUL QD. 02 BL F ED. AURE		Nº S/N	COMPLEMENTO SBS	DATA SAÍDA/ENTRADA
BAIRRO / DISTRITO ASA SUL	CEP 70070-929	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		ROTA DA SAÍDA
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	PAÍS BRASIL		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A PRAZO	VENCIMENTO 24/09/12	MOEDA REAL	BANCO
--	------------------------	---------------	-------

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 328.000,00
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 328.000,00

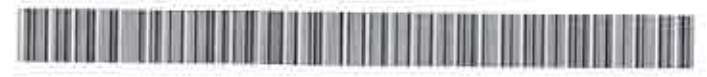
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		COD. TRANSP. 104	FRETE CONTRA 1-DESTINAT.	PLACA VEICULO 1	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 01	ESPÉCIE VEICULO	MARCA VOLKSWAGEN	NÚMERO
------------------	--------------------	---------------------	--------

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	E	NCM / SB	CAT	CFOP	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LÍQUIDO	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	I.P.T.
21RSH2	CHASSI C/ MOTOR E CABINE P/ CAMINHÃO	0	87042210	040	6107	UN	01	328.000,00	328.000,00					
20	VW/24.250X MOTOR 6X2													
20B	REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO													
20C	RACIOS FRENTE 275/80 R 22,5 "TRATIVO"													
20D	COM PARA-SOL EXTERNO NO PARA-BRISA													
20E	COM MANGUEIRA PARA ENCHIMENTO DOS PNEUS													
20F	PNEUS GOODYEAR													
20G	PARA-CHEQUE CONFORTO													
20H	RELIMITADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE													
20I	TACOGRAFO ELETRÔNICO 17 DIAS													

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO		LOCAL/UF DO CHASSI 55 RJ	COD. COR 2638	DESCRIÇÃO DA COR AMARELO FRENTE	SWIFT MOTOR L ST	NR MOTOR 247	NR MOTOR CV 250	CILIND 5900	TREGO LIT 6,2900	EST CON 21,0000	ESTC EST 35,0000	DET TAN 38,0000	DIST. EIXOS 3390	COD. REGISTRO 33904201
DADOS ADICIONAIS		NR MOTOR 34368322	COD. REGISTRO 9701	REG. VENDA R010 000	NON. PRODUTO 179258	MEIO DE TRANSPORTE TERRESTRE	ANO FAB 2011	ANO MOD. 2012	VAL. SA. DESP. DESC. INCL.	BASE CÁLC. IPTU-VEIC. MAN				

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>VEIC. ENTREGUE P/O/CTA E ORDEN MANA CAMINHOS LTDA RDE CONJUNTO 01 - LOTE 01, B/N HUM. S/N COMPL: LOTE 01 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE BRASILIA DF INSC. EST.: 074111920014 CNPJ: 33832342/0001-81 - OPERAÇÃO COM CPO - VEICULO QUE SERVE PARA REVISÃO DE ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATÁRIO. - DISTÂNCIA ENTRE SILOS: 6,4310 - TIPO DE VEICULO: 14 CAMINHÃO - ESPÉCIE: 2 CARGA - CAPAC. MÁX. PASSEAGEIROS: 003 O PASTO DESTA NF DEVE SER FEITO EXCLUSI VAMENTE A MAN LATIN AMERICA QUALQUER CO TRA FORMA DE PAGO, INCLUSIVE PARA CONCES SIONÁRIO MAN, NÃO SERÁ RECOMERCADO P/ MAN - CODIGO FINAME: 2241392 FAT P/ENTREGA FUTURA COME ART 198 RICMS RJ DECRETO 27427/00 E IPI CONF. ART. 341 INCLUI VALOR DO IPI DECRETO 4544/02 NF E VALOR P/ACOMPANHAR MERCADORIA: VALOR OPERAÇÃO EM GERAL: R\$ 3.258,79 VALOR OPERAÇÃO 2012 = R\$ 109,71 EQUIPADO COM BASE PLATAFORMA P/CONTEN TOR E CARROCELA CONTENHOR CARGA GERAL DU</p>	<p>INTERCAMBIÁVEL - N.NIVEL SPIRAL288,7C34078 - PEDIDO ESPECIAL SVE 179258</p>	<p>CHASSI + C. PATIO : 9533N82T5CR236689 - 0410</p>
<p>AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA</p> <p>Jairton Enc. Operacional - Treinador CPF: 026.708.027-03</p>		<p>CARTAFIANÇA</p>



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Valéria Fonseca Paiva" <valeria.pfv@ufvjm.edu.br>
 De: valeria.pfv@ufvjm.edu.br
 Para: "Clap Consultoria" <clap.consultoria@gmail.com>, "administracao.proad@ufvjm.edu.br" <administracao.proad@ufvjm.edu.br>, "Lorena Lima" <cc.presidente@ufvjm.edu.br>, "Luciana Leão" <lucianaleao@hotmail.com>, "dep.odontologia@ufvjm.edu.br" <dep.odontologia@ufvjm.edu.br>
 "Sandro Martins Dolghi" <sandro.dolghi@ufvjm.edu.br>, "Fernanda Vieira Frondana" <fernanda.frondana@ufvjm.edu.br>, "Ir Marimar" <varinopo@marimar.com.br>, "Micheli Carvalho Varino (Marimar Veículos)" <marimonts@marimarveiculos.com.br>, "Edson Nogueira" <edson.nogueira@ufvjm.edu.br>, "Lucelia Xilva Nico" <lucelia.nicolio@ufvjm.edu.br>, "Flávia Regina Buzar Peroni Magalhães De Oliveira" <flavia.oliveira@ufvjm.edu.br>
 Data: 16/06/2014 15:19 (25 minutos atrás)
 Assunto: RES: Diamantina UFVJM - Entrega Física Consultório Odontológico 0290N

Prezados,

Segue abaixo os contatos da Universidade:

Diamantina	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Diretor Prof. Paulo César Lacerda Dantas	(38) 3532 6063	dep.odontologia@ufvjm.edu.br	Luciana Leão Viana Fonseca	(38) 3531-2265/ 3532-6010/ 8828-2265	lucianaleao@hotmail.com
------------	-------	--	---	----------------	------------------------------	----------------------------	--	-------------------------

Aproveite e copie as cópias da Universidade neste e-mail para que todos os envolvidos tenham ciência da chegada do conteúdo de odontologia, bem como alertem para localizar o mesmo em local seguro dentro da Universidade. Sugiro que a Clap ligue para a direção e marque a data da entrega com antecedência para não haver imprevistos. Peço a todos da Universidade que leiam a mensagem abaixo, pois nesta entrega o conteúdo deverá ficar lacrado até a data da entrega técnica que será em outra oportunidade.

Até

Valéria Fonseca Paiva

Chefe de Serviço de Programas e Projetos Especiais da Assessoria Acadêmica

Coordenadora de Gestão da Clínica Divulga de Atuação à Saúde

Endereço: Rua Sete de Setembro, 100 - 1302 - F855BH-MEI

Telefone: (38) 359947 ou 9225 5463

De: Clap Consultoria (mailto:clap.consultoria@gmail.com)

Enviado em: segunda-feira, 16 de junho de 2014 14:59

Para: administracao.proad@ufvjm.edu.br; Lorena Lima

Cc: Consultório Itinerante, Valéria Fonseca Paiva; Sandro Martins Dolghi; Fernanda Vieira Frondana; Ir Marimar; Micheli Carvalho Varino (Marimar Veículos); Edson Nogueira

Assunto: Diamantina UFVJM - Entrega Física Consultório Odontológico 0290N

Prezados Senhores, Boa Tarde!

Informamos que está sendo realizada nesta data a entrega física do 1º Consultório Odontológico da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Tão logo seja entregue o 2º Consultório Odontológico, será programada a entrega técnica dos dois Consultórios e Caminhão, com a presença do fiscal da Ebersh.

Pedimos a UFVJM receber fisicamente o Consultório Lacrado e mantê-lo assim até a data da entrega técnica.

Até

Eliano Almeida

Clap Consultoria

Tel: (11) 3958.8744

Eliana

27/06/2014 - 14:40



Ambulâncias / Veículos Especiais
Resgate / Reabilitação

Rua Alfredo Del Vigna, 178
Jordanésia - Cajamar - SP
Tel/fax: (11) 4447-3055
vendas@marimarveiculos.com.br

TERMO DE RECEBIMENTO



Declaramos que recebemos da empresa **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**, o(s) produto(s) abaixo relacionado(s):

Grupo	Descrição do Grupo	Quantidade
2 (G2)	Consultório Itinerante Odontológico com 01 (um) componente – 1 (um) Contentor Consultório Itinerante Odontológico (intercambiável) equipado com conjunto mobiliário específico e equipamentos de infraestrutura para assistência odontológica	01

Declaramos ainda que recebemos os produtos acima em perfeita ordem e de acordo com o estabelecido no edital do pregão eletrônico – Registro de Preços nº 076/2010 – FNDE/MEC.

Data do recebimento: 01 / 07 / 2014

Endereço do recebimento do material: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Diamantina MG

Nome do receptor: Pedro Angelo Almeida Abreu

Número de Identidade/CPF: 061.536.073-49

 Prof. Dr. Ronaldo Rosa Pires Junior
Vice-Reitor/UFVJM

(Assinatura e Carimbo contendo a identificação e função do receptor)



Ambulâncias / Veículos Especiais
Resgate / Reabilitação

Rua Alfredo Del Vigna, 178
Jordanésia - Cajamar - SP
Tel/fax: (11) 4447-3055
vendas@marimarveiculos.com.br

TERMO DE RECEBIMENTO



Declaramos que recebemos da empresa **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**, o(s) produto(s) abaixo relacionado(s):

Grupo	Descrição do Grupo	Quantidade
2 (G2)	Consultório Itinerante Odontológico com 01 (um) componente – 1 (um) Contentor Consultório Itinerante Odontológico (intercambiável) equipado com conjunto mobiliário específico e equipamentos de infraestrutura para assistência odontológica	01

Declaramos ainda que recebemos os produtos acima em perfeita ordem e de acordo com o estabelecido no edital do pregão eletrônico – Registro de Preços nº 076/2010 – FNDE/MEC.

Data do recebimento: 01, 07, 2014

Endereço do recebimento do material: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Diamantina MG

Nome do receptor: Pedro Angelo Almeida Abreu

Número de Identidade/CPF: 061.536.073-49

Prof. Dr. Donald Rosa Vires Junior
Vice-Reitor/UFVJM

(Assinatura e Carimbo contendo a identificação e função do receptor)

DIPROM

ODONTOMÉDICA

DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA.



TERMO DE RECEBIMENTO

Declaramos que recebemos da empresa **DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.551.322/0001-78, situada no endereço: Rua T-30, nº 646, Setor Bueno, Goiânia/GO - CEP: 74.210-060. Telefone de contato: (62) 3941-5588 o(s) produto(s) abaixo relacionados:

Grupo	Descrição do Grupo	Quantidade
1 (G1)	Conjunto Itinerante Suporte com 02 (dois) componentes - 1 (um) Caminhão e 1 (um) Contentor Carga Geral (intercambiável).	0
2 (G2)	Consultório Itinerante Oftalmológico com 01 (um) componente - 1 (um) Contentor Consultório Itinerante Oftalmológico (intercambiável) equipado com conjunto de mobiliário específico e equipamentos de infraestrutura para assistência oftalmológica e laboratório de montagem de óculos.	0
3 (G3)	Consultório Itinerante Odontológico com 01 (um) componente - 1 (um) Contentor Consultório Itinerante Odontológico (intercambiável) equipado com conjunto de mobiliário específico e equipamentos de infraestrutura para assistência odontológica.	0
4 (G4)	Conjunto de equipamentos e utensílios específicos para assistência oftalmológica e para laboratório de montagem de óculos.	0
5 (G5)	Conjunto de equipamentos e utensílios específicos para assistência odontológica.	2

Declaramos ainda que recebemos os produtos acima em perfeita ordem e de acordo com o estabelecido no edital do pregão eletrônico – Registro de Preços nº 78/2010 e 15/2011 – FNDE/MEC.

Data do recebimento: ____/____/2014

Endereço do recebimento do material:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM
Campus JK - Rod. MGT 367, KM 583, Nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG - CEP: 39.100-000
Fone: (38) 3532-1256.

Nome do receptor: _____

Número de Identidade: _____ Função: _____

Assinatura: _____

(Assinatura e Carimbo contendo a identificação e função do receptor)

Prof. Dr. Ronaldo Rosa Pires Junior
Vice-Reitor/UFVJM



TERMO DE RECEBIMENTO

Declaramos que recebemos da empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, o(s) produto(s) abaixo relacionado(s):

Grupo	Descrição do Grupo	Quantidade
1 (G1)	Conjunto Itinerante Suporte com 02 (dois) componentes – 1 (um) Caminhão e 01 (um) Contentor Carga Geral (intercambiável)	01

Declaramos ainda que recebemos os produtos acima em perfeita ordem e de acordo com o estabelecido no edital do pregão eletrônico – Registro de Preços nº 076/2010 – FNDE/MEC.

Data do recebimento: ___ / ___ / _____

Endereço do recebimento do material: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Diamantina MG.

Nome do receptor: Pedro Angelo Almeida Abreu

Número de Identidade/CPF: 061.536.073-49


Prof. Dr. Donaldo Nasa Pires Jomari
Vice-Reitor/UFVJM

(Assinatura e Carimbo contendo a identificação e função do receptor)

CHECK LIST CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Instituição: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Consultório: 030Od - Série 28/34 Data: 01/07/14



ACESSÓRIOS	OK
Tapete Vinil	✓
Rampa de Acessibilidade	✓
Degrau de Saída	✓
Manivela de Acionamento do Toldo	✓
Mangueiras (água / esgoto / ar)	✓
Cabo de extensão p/ energia (30 mts)	✓
Conector steck ponta aberta	✓
MOVELARIA	
Mesa Recepcionista	✓
Cadeira tipo Recepcionista (2)	✓
Divisória Recepção	✓
Conjunto Cadeiras Espera	✓
Balcão p/ material educativo	✓
Divisória Consultório	✓
Bancada CME e p/ revelação de raio-X (2)	✓
Armário alto para estocagem de material (4)	✓
Armário superior para CME (2)	✓
Pia	✓
Cortina de lona	✓
EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA	
Transformadores	✓
No-break	✓
Baterias 45 A.P.	✓
Quadro de Disjuntores	✓
Compressor de Ar	✓
Ar Condicionado + Controle Remoto (02)	✓
Chaves porta (2)	✓

Obs.:

Vistoriado por: LUKIANA LIÃO Cargo: Professora

Docto nr: M4035923 Assinatura: [Signature]



CHECK LIST CAMINHÃO - PROGRAMA 'SAÚDE NA ESCOLA'

Instituição: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Chassi nr. CR236689

Data: 01/07/2014

Tapeçaria	
Teto	✓
Assoalho	✓
Painel	✓
Lataria	
Paralama	✓
Parachoque	✓
Porta	✓
Lateral	✓
Vidros	
Parabrisa	✓
Traseiro	✓
Lateral	✓
Retrovisor	✓
Acessórios Obrigatórios	
Extintor	✓
Chave de Roda	✓
Macaco	✓
Triângulo	✓
Lanterna	✓
Faróis	✓
Limpadores	✓
Bateria	✓
Tacógrafo	✓
Cronotacógrafo	✓
Estepe	✓
Chave Reserva	✓
Manual do Veículo	✓
Combustível <i>Reserva</i>	✓
Kilometragem: <i>4743</i>	
Carga Geral	✓

Obs.: PROBLEMAS NA 5ª MARCHA, CAMINHÃO SERÁ LEVADO NA CONCESSIONÁRIA MAIS PRÓXIMA

Vistoriado por: Fagner R Oliveira Cargo: Motorista
Docto nr: MG 11.470.356 Assinatura: Fagner R Oliveira



CHECK LIST CONJUNTO HIDRÁULICO
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Instituição: Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Data: 01/07/2014

Conjunto Hidráulico	
Unidade Hidráulica	✓
Cilindro Hidráulico (01)	✓
Cilindro Hidráulico (02)	✓
Cilindro Hidráulico (03)	✓
Cilindro Hidráulico (04)	✓
Conjunto de Mangueiras	✓
Carrinho para Transporte	✓
Plug steck p/ 110 e 220 volts	✓
Controle de Acionamento	✓
Nível de Óleo	✓
Manual em pdf	

Obs.: FALTA OJ (PINO) DE FIXAÇÃO DE CILINDRO
HIDRÁULICO

Vistoriado por: Fagner P. Oliveira Cargo: Mecânico
Docto nr. MS 11442 596 Assinatura: Fagner P. Oliveira

CHECK LIST CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Instituição: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Consultório: 029Od - Série 29/34 Data: 01/07/14



ACESSÓRIOS	OK
Tapete Vinil	✓
Rampa de Acessibilidade	✓
Degrau de Saída	✓
Manivela de Acionamento do Toldo	✓
Mangueiras (água / esgoto / ar)	✓
Cabo de extensão p/ energia (30 mts)	falta
Conector steck ponta aberta	falta
MOVELARIA	
Mesa Recepcionista	✓
Cadeira tipo Recepcionista (2)	✓
Divisória Recepção	✓
Conjunto Cadeiras Espera	✓
Balcão p/ material educativo	✓
Divisória Consultório	✓
Bancada CME e p/ revelação de raio-X	✓
Armário alto para estocagem de material (2)	✓
Armário superior para CME (2)	✓
Pia	✓
Cortina de lona	✓
EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA	
Transformadores	✓
No-break	✓
Baterias 45 A.P.	✓
Quadro de Disjuntores	✓
Compressor de Ar	✓
Ar Condicionado + Controle Remoto (02)	✓
Chaves (2) porta	✓

Obs.: MOTORISTA IRÁ RETIRAR CABO E CONECTOR COM A CUP CONSULTORIA EM STAULO DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE DA UNIVERSIDADE - UFVJM

Vistoriado por: LUCIARA LEÃO Cargo: Psic

Docto nr: 14035323 Assinatura: [assinatura]

RECEBEMOS DE MAIS COMERCIAL ADAPTADORA VEIC. ESPECIAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NÚMERO: 0005767 SÉRIE: 2

MAIS COMERCIAL ADAPTADORA VEIC. ESPECIAIS LTDA RUA ALFREDO DEL VIGNA, 178 JORDANESIA / CEP: 07760-000 CAJAMAR / SP FONE: (11) 4447-3055		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA NÚMERO: 0005767 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO DA NF-e 3514 0605 3500 9900 0175 5500 2000 0057 6710 0023 6925 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA CONTA E ORDEM		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135140385014092 24/06/2014 14:25:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 241.083.310.115	LE. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.350.099/0001-75	DADOS DA NF-e

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		CNPJ/CPF 16.888.315/0001-57	DATA DA EMISSÃO 24/06/2014
ENDEREÇO CAMPUS JK - RODOVIA MG1 367 - KM 583		Nº 5000	BAIRRO ALTODA JACUBA	CEP 39100-000	DATA DE ENTRADA
MUNICÍPIO DIAMANTINA	UF MG	FONE 38-3532-6032	FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST 0,00	VALOR DO ICMS-ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 386.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 386.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL GLATH TRANSPORTES LTDA ME		FRETE POR CONTA 1 - EMISSANTE 2 - DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 15.110.227/0001-67
ENDEREÇO ESTRADA PEDRO DA CUNHA ALBUQUERQUE		Nº 990	MUNICÍPIO ITAQUAQUECETUBA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 379.097.480.116			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CEX	CFOP	UM	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS/ST
9601002001	ADAPTAÇÃO / MAG DE OMBIA	99999999	041	6923	CJ	1,00	191.750,00	191.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001002277	MESA	94039000	041	6923	PC	1,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006541	CONTENTOR AVANÇO ODONTO OPTALMO ETEL 8140X2500X2950	86090000	041	6923	CJ	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006383	ARMARIO DE PIA	94030000	041	6923	PC	1,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006385	MESA DE A TENDIMENTO	94030000	041	6923	PC	1,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006529	ARMARIO SUPERIOR	94030000	041	6923	PC	1,00	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007001	MESA RECEPCIONISTA	94030000	041	6923	UN	1,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007002	CADENIA TIPO RECEPCIONISTA	94030000	041	6923	UN	2,00	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007003	DIVISORIA RECEPCAO	94030000	041	6923	UN	1,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007004	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA	94010000	041	6923	UN	1,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007006	DIVISORIA CONSULTORIOS	94030000	041	6923	UN	1,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007010	PIA ACO INOX	73241000	041	6923	UN	1,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007011	CORTINA DE LONA	63030000	041	6923	UN	1,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007012	AR CONDICIONADO SPLIT III WALL 12000 BTU FRIO CARRIER	84148031	041	6923	UN	2,00	8.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
REMESSA POR CONTA E ORDEM DE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDCE, DISCRITO NO CNPJ 00.378.237/0001-41 SITO A SÍS QUADRA 2, BLOCO F - ED. AUREL N° 9 - ASA SUL, BRASÍLIA/DF		758297	
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO SPORF 10808C307502834		95702 - 45207	
RESPONSÁVEL PROFESSORA LUCIANA FONSECA		ELETRONICAMENTE	

RECEBEMOS DE MAIS COMERCIAL ADAPTADORA VEIC. ESPECIAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	NÚMERO: 0005725
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
SÉRIE: 2	

MAIS COMERCIAL ADAPTADORA VEIC. ESPECIAIS LTDA RUA ALFREDO DEL VIGNA, 178 JORDANESIA / CEP: 07760-000 CAJAMÁR / SP FONE: (11) 4447-3055		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> I 2 - ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> NÚMERO: 0005725 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 / 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA CONTA E ORDEM		CHAVE DE ACESSO DA NF-e 3514 0605 3500 9900 0175 5500 2000 0057 2510 0023 4272	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 241.083.310.115		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE URS 135140360091979 11/06/2014 09:59:06	
CNPJ 05.350.099/0001-75		DADOS DA NF-e	

DESTINATÁRIO/EMITENTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		CNPJ/CPF	16.888.315/0001-57	DATA DE EMISSÃO	11/06/2014
NOME/RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO	CAMPUS JK - RODOVIA MGT 367 - KM 583		Nº (XXX)	BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA
MUNICÍPIO	DIAMANTINA		5000	ALTODA JACUBA	39100-000	
ESTADO	UF	FONE	FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
MG	38-3530-6032			ISENTO		

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST		VALOR DO ICMS-ST	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMS-ST		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS-ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		386.000,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		386.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLÚME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
GLATH TRANSPORTES LTDA ME		1 - BENEFICIÁRIO		1				SP		15.110.227/0001-67	
ESTRADA PEDRO DA CUNHA ALBUQUERQUE		1 - DESTINAÇÃO						SP		239.997-900.116	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		PESO LÍQUIDO	
ITAJUBA		ITAJUBA		SP		239.997-900.116		239.997-900.116		0	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	EST	POP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS/PI
0601092001	ADAPTAÇÃO / MÃO DE OBRA	99999999	041	0421	LN	1,00	191.750,00	191.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001002277	LEISA	94030004	041	0921	PC	1,00	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006342	CONTATOR AVANÇO ORTOPTICO OPTALMO ETIC 8140X230X2150	88999000	041	8073	LN	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006383	ARMAZEM DE PLA	94030004	041	0921	PC	1,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006384	MEGA DE AYENDIMENTO	94030004	041	0921	PC	1,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006385	ARMAZEM SUPERIOR	94030004	041	0921	PC	1,00	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007001	MEGA RECEPÇÃO	94030004	041	0921	PC	1,00	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007002	CADEIRA TIPO RECEPÇÃO	94030004	041	0921	PC	1,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007003	DIVISÓRIA RECEPÇÃO	94030004	041	0921	PC	1,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007004	CUNHADO CADEIRAS ESPERA	94030004	041	0921	PC	1,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007005	DIVISÓRIA CONSULTÓRIOS	94030004	041	0921	PC	1,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007006	PIA ALTO 190X	94030004	041	0921	PC	1,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007007	CORTINA DE LONA	13241000	041	6023	LN	1,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007012	AR CONDICIONADO SPLIT 90 WALL 12000 BTU FRI/O CARBON	84780310	041	6023	LN	2,00	8.300,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REMESSA POR CONTA E ORDEM DE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDCE, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 00.378.251/0001-81, SITO A 885 QUADRA 2, BLOCO F - ED. AURÉ, Nº 9 - ABA SUL, BRASÍLIA / DF

CONSULTORIO OPTALMOLOGICO S/SRTE-18808 CS0751 (2074) - RESPONSÁVEL PROFª LUCIANA FONSECA





MAN LATIN AMERICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE VEÍCULOS LTDA.

ENDERÇO: R. ENG. ALAN DA COSTA BATISTA 100
BAIRRO: PEDRA SELADA
MUNICÍPIO: RESENDE UF: RJ
CEP: 027511-970
FONE/FAX: (0024)33811308/(0024)3381135

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000187541
SÉRIE 12
FOLHA 1/1

CODIGO DE BARRAS

CHAVE DE ACESSO
3314 0406 0203 1800 0544 5501-2000 1875
4111 0300 0392

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333140042829927 01/04/2014 16:46:55

EMITENTE CNPJ/CPF
06020318/0005-44
NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA-ENTR. FUTURA
DESTINATÁRIO / REMETENTE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOL. DA EDUCACAO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
85586181
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

COO. DEALER
02770
CNPJ/CPF
00378257/0001-81
DATA DA EMISSÃO
01/04/14
Nº
S/N
COMPLEMENTO
SBS
DATA SAÍDA/ENTRADA
DATA DA SAÍDA
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO NACIONAL DE DESENVOL. DA EDUCACAO
CNPJ/CPF
00378257/0001-81
DATA DA EMISSÃO
01/04/14
ENDEREÇO
ST BANCARIO SUL QD. 02 BL F ED. AURE
MUNICÍPIO
BRASILIA
UF
DF
PAÍS
BRASIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO NACIONAL DE DESENVOL. DA EDUCACAO
CNPJ/CPF
00378257/0001-81
DATA DA EMISSÃO
01/04/14
ENDEREÇO
ST BANCARIO SUL QD. 02 BL F ED. AURE
MUNICÍPIO
BRASILIA
UF
DF
PAÍS
BRASIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

FATURA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A PRAZO
VENCIMENTO
MOEDA
REAL
BANCO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS BRUTOS
328.000,00	39.360,00			328.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				328.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL
CID. TRANSP.
FRETE CONTRA
I-DESTINAT.
PLACA VEICULO
UF
CNPJ/CPF
ENDERÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
01
ESPÉCIE
HABRIL
HÁBIL
VOLKSWAGEN
NÚMERO

DADOS DO PRODUTO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	E	ICMS / ISE	DT	DTOP	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LÍQUIDO	B-CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
2782N2	CHASSI C/ MOTOR E CABINE P/ CAMINHÃO	3	67043210	ED	6116	UN	01	328.000,00	328.000,00	228.000,00	39.360,00		12,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO
LOCAL/NOME DO CHASSI
9533N82T5CR236689
CID. CHAS
2438
DESCRIÇÃO DA COB.
Amarelo FMDW
ESTOP./MOTOR SP/MOTOR VT
FT 347 280 5800
CILIN.
6.3900
PREO LIG DON
23.0000
VDE DON.
15.0000
TDCO DON.
15.0000
CMT PMS
15.0000
DIST. ENTRE EIXOS
330044 83
CMB. BENEFÍCIO
330044 83

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REMESSA PARA ENTREGA FUTURA REPURANTE
A NF DE SIMPLES FATURAMENTO ABAIXO:
REMESSA PARA ENTREGA FUTURA
NF VEH 080205443 SER 5 EMIS 26.03.2012
"IFB-0012"
-DISTANCIA ENTRE EIXOS: 6.4310
-CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 003
-TIPO DE VEICULO: 14
-ESPECIE: 0-9002
RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N.13/12 - M.
PCL 894A94E3-1623-4867-8D8E-D63373277DC9

MAN LATIN AMERICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
SIG. FINANÇA PATRIMONIAL
RESENDE
E S
25 ABR 2014
HORÁRIO
11:30

CHASSI + C. PATIO :
9533N82T5CR236689 -
AUTORIZAÇÃO FISCAL
ASSINATURA DO TRANSPORTADOR



TESTEMUNHA FISCAL
SÉRIE EA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Nº 053359445

DADOS DO EMITENTE



MAN LATIN AMERICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE VEÍCULOS LTDA.

Endereço: R. ENG. ALAN DA COSTA BATISTA 100
BAIRRO: PEDRA SELADA
MUNICÍPIO: RESENDE UF: RJ
CEP: 027511-970
FONE/FAX: (0024)33811308/(0024)3381135

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000187541
SÉRIE 12
FOLHA 1/1



CODIGO DE BARRAS
CHAVE DE ACESSO
3314 0406 0203 1800 0544 5501 2000 1875
4111 0300 0392
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333140042829927 01/04/2014 16:46:55

EMITENTE CNPJ/CPF
06020318/0005-44
NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA-ENTR.FUTURA
DESTINATÁRIO / REMETENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
85586181
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO NACIONAL DE DESENVOL. DA EDUCACAO
ENDEREÇO
ST BANCARIO SUL QD. 02 BL F ED. AURE
BAIRRO / DISTRITO
ASA SUL
MUNICÍPIO
BRASILIA
UF
DF
PAIS
BRASIL
CÓD. DEALER
02770
CNPJ/CPF
00378257/0001-81
DATA DA EMISSÃO
01/04/14
Rº
S/N
COMPLEMENTO
SBS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
DATA SAÍDA/ENTRADA
HORA DA SAÍDA

FATURA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A PRAZO
VENCIMENTO
MOEDA
REAL
BANCO

CÁLCULO DO IMPOSTO
VALOR DO ICMS
328.000,00
VALOR DO ICMS
39.360,00
BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
328.000,00
VALOR DO FRET
VALOR DO SEGURO
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
VALOR TOTAL DO IPI
VALOR TOTAL DA NOTA
328.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
01
ESPÉCIE
MARCA
VOLKSWAGEN
NÚMERO

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Q	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LIQUIDO	S.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS I.P.I.				
2TRB250	CHASSI C/ MOTOR E CABINE P/ CAMINHÃO W/24.250E WORKER 6X2 REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO FACOTE PNEU 275/80 R 22.5 "TRATIVO" COM PARA-SOL ESTERNO NO PARA-BRISA COM MANGUEIRA PARA ENCHIMENTO DOS PNEUS PNEUS GOODYEAR PARA-CHOQUE CONJUNTO REGULADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE TACOGRAFO ELETRÔNICO (7 DIAS)	0	87043210	500	6116	UN	01	328.000,00	328.000,00	328.000,00	39.360,00		12,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO

LOCAL	NÚMERO DO CHASSI	COD. COB	DESCRIÇÃO DA COB	ESTUF	HTOR	HT	HTOR	CV	HILH	RESO	LIQ	TOM	PET	PM	PBT	PM	INT	PM	DIST	KIMS	(M)	COD	RENAVAM
55	9533N82T5CR236689	2638	Amarelo FINE	PT	247	250	5900	6.9900	23.0000	35.000	35.0000	35.0000											339044-01

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REMESSA PARA ENTREGA FUTURA REFERENTE A NF DE SIMPLES FATURAMENTO ABAIXO:
REMESSA PARA ENTREGA FUTURA

NF VEN 000205442 SER 5 EMIS 26.03.2012
"IFE-0012"
-DISTANCIA ENTRE SIXOS: 6,4310
-CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 003
-TIPO DE VEICULO: 14
-ESPCCS: 0 0002
RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N.13/12 - N.
PCI 8P4A94E1-1E23-4B87-8DBE-D62373277DC8

CHASSI + C.PATIO :
9533N82T5CR236689 -
AUTORIZAÇÃO FISCAL
ARRIBAURA DO TRANSPORTADOR
GO



06020318/0005-44	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	RJ
DESTINATÁRIO		
CNPJ / CPF	Nome/Razão Social	UF
00378257/0001-81	FUNDO NACIONAL DE DESENVOL. DA EDUCACAO	DF
SITUAÇÃO ATUAL: AUTORIZADA		
Ocorrência	Protocolo	Data Hora
Autorizada	333140042829927	01/04/2014 16:46:55

ESTA CARTA DE CANCELAMENTO ELETRÔNICA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE DA SEFAZ.



MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO ALAN COSTA BATISTA

NUMERO: 100 CODIGOPORTO:

MARCO/CIPIENTE: PEDRA SELADA

UF: RJ FONE/FAX: (24) 3381-1000

MUNICIPIO: RESENDE
CPF: 27511-970

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA PARA ENTREGA FUTURA

STATUS LEGAL: SRAZ
AUTORIZADA

DANFE
DOCUMENTO AUTORIZADOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 212947
SERIE 4
FOLHA 1/1

CODIGO DE BARRAS
CHAVE DE ACESSO
3114 04106 0203 1800 0544 5400 4000 2129 4711 0952 4790
Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.gov.br ou no site do Sefaz Autorizadora
PROTOKOL: 0101 ALTAIRVIZAC/0101300
31140050288605 1604/2014 02:35:14
06020318:0005:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85586181

UNIFED VALES DO JEQUITINHONHA MUCURI

COORDENADOR
ROD. MGT 367 - KM 583

BAIRRO: CUSTÓDIO

CALCULADO POR: ALTO DA JACUBA

MARCA: DIAMANTINA

SINCRONO
5000 CAMPOS JR

PLACA: MG
16888315/0001-57
39100-0000
ISENTO

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2014
DATA SAÍDA RESERVADA

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR TOTAL DO ICMS 0,00

VALOR TOTAL DO PRODUTO 328.000,00

VALOR TOTAL DO ICMS 0,00

TRIBUTOS: IPI, PIS/PASEP, COFINS, TRANSFORMAÇÃO

TRIBUTOS: IPI, PIS/PASEP, COFINS, TRANSFORMAÇÃO

TRIBUTOS: IPI, PIS/PASEP, COFINS, TRANSFORMAÇÃO

TRIBUTOS: IPI, PIS/PASEP, COFINS, TRANSFORMAÇÃO

TRIBUTOS: IPI, PIS/PASEP, COFINS, TRANSFORMAÇÃO

TRIBUTOS: IPI, PIS/PASEP, COFINS, TRANSFORMAÇÃO

TRIBUTOS: IPI, PIS/PASEP, COFINS, TRANSFORMAÇÃO

QUANTIDADE: 1

MARCA: DIAMANTINA

MODELO: 5000

PREÇO UNITÁRIO

PREÇO TOTAL

PREÇO UNITÁRIO

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2014

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2014

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2014

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2014

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2014

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2014

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2014

NÃO RECONHECIDA POR ICMS (CNPJ ART. 48 INC. XIV, LIVRO I DO ICM/MS, DEB. 27 427/00)
PR SUSPENSÃO CONE. ART. 11 INC. IX DO RPP/01.01/01 DEB. 213/10
REMESSA DE VENDA PARA ENTREGA FUTURA

RECIBO DE RECEBIMENTO
DATA: 25 ABR 2014
HORARIO: 11:30
S

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA
MAN LATIN AMERICA
RUA ENG. ALAN DA COSTA BATISTA
Nº 100 - PEDRA SELADA - RESENDE/RJ



SERIE EA
Nº 253375988

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA



Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 10-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1978 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:
 I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
 II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
 III - a data de emissão ou de saída.

DADOS DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Ocorrência	Número da Sequência	Protocolo Autorização	Data e Hora do Evento
Evento registrado e vinculado a NF-e	1	333140050321199	16/04/2014 15:14:09

CORREÇÃO

Obs. complementar: Remessa de veículo para entrega futura conforme NF 187541 emitida em 01/04/2014.



DADOS DA NF-e

Número NF	Série	Data de emissão	Chave de acesso	Tipo de Emissão	Versão do XML
212947	4	16/04/2014	331404060201180005445500460002129471109524790	1 - Normal	2.00

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	UF
06020318/0005-44	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	RJ

DESTINATÁRIO

CNPJ / CPF	Nome/Razão Social	UF
16888315/0001-57	UNIFED VALES DO JEQUITINHONHA MUCURI	MG

SITUAÇÃO ATUAL: AUTORIZADA

Ocorrência	Protocolo	Data Hora
Autorizada	333140050288685	16/04/2014 14:35:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEMIKRON



DETRAN - MG

Nº 016709427694
04644922750

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

UA 01 R00464279127

UNIVERSIDADE EED. VALES J. MUCURI
RODOVIA MGT 367 KM. 5000
UFVJM ALTO DA JACUBA
39100000 DIAMANTINA MG

16.888.318/0001-57 JJU-1827

FUNDO NACIONAL DE DESENV DA EDUC

JJU1827/DE 9533N82T5CR2366B9///

CAR/CAMINHÃO/PR. CONTEIN. DIESEL

VW/24.250E WORKER SX2 2011 2012

16.01T/250CV OFICIAL AMARELA

MOTOR NR. 36368382

Jorge Giovanni do Rosário
Diretor de Polícia - Uaso 39. 203

DIAMANTINA MG 17/10/14
ALJR

CONTINUA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 - 6906/ 6907/ 8062/ 8063



Ofício nº 0106/2016 – DIP/UFVJM

Diamantina, 31 de Agosto 2016

A Sua Senhoria, o Senhor
Carlos Alberto Gois Suzart
Diretor de Materiais e Patrimônio
Assunto: Encaminhamento de Processo ao CONSU

Prezado Senhor

Solicitamos que o processo de Doação Recebida 0010/2016, de nº 23086.02539/2016-71, seja remetido ao CONSU, para que a doação seja autorizada, conforme estabelecido no art.12 do Estatuto da UFVJM.

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

Mª Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

DE ACORDO
ENCAMINHAR AO
CONSU PARA
AUTORIZAÇÃO
ATT

CARLOS SUZART
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
DPM - PROAD - UFVJM



Aclete Barbosa

**CONTRATO DE COMODATO QUE
CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES (FUNARBE) E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

**CONVÊNIO: FAPEMIG TEC - APQ-02160-14
CONTROLE FUNARBE: 10504**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, do bem abaixo relacionado, adquirido e emprestado novo, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados somente na pesquisa científica e tecnológica no Departamento de Química/Bloco LABVALE, no Campus JK da UFMG, localizado na Rodovia BR MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG:

Bem	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO, ULTRAFILTRAÇÃO E NANOFILTRAÇÃO EM ESCALA DE BANCADA. EQUIPAMENTO COMPLETO DE BANCADA PARA TESTES DE MICROFILTRACAO, ULTRAFILTRACAO E NANOFILTRACAO.	01	R\$ 20.000,00	NF 000.001.315 EQUIP-LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE





extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais.

Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, ____ de _____ de 20____.



Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente


Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri (UFVJM)
(carimbo e assinatura do representante legal)

De acordo:

Carimbo e assinatura do Coordenador do Convênio/Projeto

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Daniela Freire Molica
CPF: Núcleo Administrativo
106.130.456-61
Funarbe

2- 
Nome: Arlete Barbosa
CPF: 133.860.588-76





A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, o bem descrito na Cláusula Primeira, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objeto comodatado, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver o objeto, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar o objeto comodatado somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que o referido bem vier a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução do bem, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-o no mesmo estado em que o recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo do bem comodatado, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual o bem comodatado será utilizado, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização do bem perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá sua vigência vinculada à aprovação da prestação de contas do Termo de Outorga, Termo de Parceria, Convênio ou Acordo – **FAPEMIG TEC - APQ-02160-14 (10504)**.

PARAGRAFO ÚNICO: Compete à **COMODATÁRIA** guardar e manter o bem adquirido para pesquisa com recursos **próprios** até a aprovação das contas do referido projeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou





CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**CONVÊNIO: FAPEMIG SHA - APQ-03480-10
CENTRO DE CUSTO: 6988**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, dos bens abaixo relacionados, adquiridos e emprestados novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados no Instituto de Ciência e Tecnologia, localizado no *Campus* JK, localizado na Rodovia BR MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG:

Bem	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
Câmera Sony W610 Valor Unitário: R\$ 396,78	01	R\$ 5.181,90	NF 000158 Texasoft Informática Ltda.
Not. AS5733 6692 500Gb 15,6 Led, W7 Gt Biv Valor Unitário: R\$ 1.448,78	02		
Projector MS500+ 9H J6277 13L Valor Unitário: R\$ 1.387,78	01		
Impr. Multifuncional Laser Jet PRO M1132 CE 847A696 Valor Unitário: R\$ 499,78	01		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, os bens descritos na Cláusula Primeira, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objetos comodatados, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver os objetos, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar os objetos comodatados somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução dos bens, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização, devolvendo-os no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo dos bens comodatados, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual os bens comodatados serão utilizados, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização dos bens perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.





CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG.

Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, ____ de _____ de 20____.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri (UFVJM)
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: *Angélica Lopes Cassimiro*
CPF: Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- 
Nome: *Acelso Barbosa dos Reis*
CPF: *133.860.588-76*





1 CÓDIGO UNID. ADM. E DESCRIÇÃO SRF
982 AF/2 NIVEL/VICOSA

2 DESCRIÇÃO UNID. ADM.
AF/2 NIVEL/VICOSA

3 MUNICÍPIO E UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ENTIDADE AUTORIZADA À EMISSÃO
VICOSA - AF713060

NOTA FISCAL AVULSA
Saída

Nº
003.725.184

4 NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRAS SAÍDAS

5 CFOP
5.949

6 INSC. EST. SUBST. TRIBUT.
11 CPF / CNPJ
20.320.503/0001-51

1ª VIA
DESTINATÁRIO

10 NOME / NOME EMPRESARIAL
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

12 ENDEREÇO
CAMPUS EDIFÍCIO SEDES/N

15 MUNICÍPIO
4082 - VICOSA

16 FONE / FAX
38997312

17 UF
MG

13 BAIRRO / DISTRITO
UFV

14 CEP
36570-000

18 PAÍS
BRASIL

18 INSCRIÇÃO

20 NOME / NOME EMPRESARIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

22 ENDEREÇO
RODOVIA MGT 367 KM 5835000

25 MUNICÍPIO
3036 - DIAMANTINA

26 FONE / FAX

27 UF
MG

23 BAIRRO / DISTRITO
ALTO DA JACUBA

24 CEP
39100-000

28 PAÍS
BRASIL

29 INSCRIÇÃO ESTADUAL
001476999.00-73

7 DATA DA EMISSÃO
17/10/2013

8 DATA SAÍDA / ENTRADA
17/10/2013

9 HORA DA SAÍDA

30 Nº	31	32	33	34	35	36	37	
ITEM		DESCR. DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	COD. ST. TRIB.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
1		OUTROS CÂMERA DIGITAL SONY CYBER-SHOT DSC-W610 / E	40	UN	1,00	396,78	R\$ 396,78	0,0%
2		ACESSÓRIOS OUTROS NOTEBOOK ACER AS5733-6692 CORE I3 / W7 / 4GB / 500GB / 15,6"	40	UN	2,00	1.448,78	R\$ 2.897,56	0,0%
3		OUTROS PROJETOR BENQ MS500 2700 ANSI LUMENS	40	UN	1,00	1.387,78	R\$ 1.387,78	0,0%
4		OUTROS IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO M1132	40	UN	1,00	499,78	R\$ 499,78	0,0%



38 BASE CÁLCULO ICMS OPER. ***

39 VALOR ICMS OPER. ***

40 BASE CÁLC. ICMS ST OPER. ***

41 VALOR ICMS ST OPER. ***

42 VALOR TOTAL DOS PROD. R\$ 5.181,90

43 VALOR DO FRETE ***

44 VALOR DO SEGURO ***

45 OUTRAS DESPESAS ***

46 VALOR TOTAL DO IPI ***

47 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.181,90

48 Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO

49 Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO

50 NÚMERO E DATA (AAB / AI)

51 NOME / NOME EMPRESARIAL

52 CPF / CNPJ

53 INSCRIÇÃO ESTADUAL

54 ENDEREÇO

55 BAIRRO / DISTRITO

56 CEP

57 MUNICÍPIO

58 UF

59 PLACA

60 RENAVAM

61 FRETE POR CONTA (TOMADOR) 1 - REMETENTE 2 - DESTINATÁRIO 3 - OUTROS

62 QUANTIDADE 0,00

63 ESPÉCIE

64 MARCA

65 NÚMERO 0

66 PESO BRUTO

67 PESO LÍQUIDO

68 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES: CONTRATO DE COMODATO DE BEM ADQUIRIDO PARA PESQUISA COM RECURSOS DO CONVÊNIO FAPEMIG SHA(6888), COORDENADORA ARLETE BARBOSA DOS REIS. LOCAL UFVJM, NF-00158-TEXASOFT.

69 RESERVADO AO IEF

70 RESERVADO AO FISCO

71 CÓDIGO DE BARRAS / CÓDIGO DE ACESSO

72 DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL.



14203205030 00151171020 13003725184 01080112083

72 DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL.

ASSINATURA TRANSPORTADOR / MOTORISTA

ASSINATURA

DOC. IDENTIDADE

6788

NOME DA EMPRESA: TEXASOFT INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000158 Serie 1
Data do documento:	Identificação Única de Acesso	



TEXASOFT
 INFORMÁTICA LTDA
 Rua Desembargador
 Edesio Fernandes,
 049, Monte Libano,
 Lavras - MG - 37.200-
 000
 Fone 353821268
 www.texasoft.com.br
 vendas@texasoft.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0- Entrada 1-Saida
 Nº **000158**
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
 3112 0608 8009 7400 0133 5500 1000 0001 5814 1650 0749

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Número do protocolo de autorização de uso da NF-e 131120760773401
Produção Industrial 00 043 713 0061	Inscrição do substit.trib. CNPJ 08 000 974/0001-33

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNARBE - FUNDAÇÃO ARTHUR H. RIBEIRO		20 320 503 0021-51	ISENTO	23/06/2012
Endereço Campus Universitario - S/N		UF MG	CEP 36.000-000	Data contábil 23/06/2012
Município Vigosa		Inscrição 131 3839-3511	UF MG	Data base 06/59

Faturas	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
0001581	30/06/2012	6.376,94							

Cálculo do imposto		Valor do ICMS	0,00	Base de cálculo do ICMS Subst.	0,00	Valor do ICMS Subst.	0,00	Valor total dos produtos	6.376,94
Valor do frete	0,00	Valor do seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras despesas acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00
								Valor total da nota	6.376,94

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta	0-Emitelec 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ			0			MG	34 028 318/2681-83
Endereço RUA RAUL SOARES, nº 159		Município Lavras	UF MG	Inscrição Estadual 0620144620013			
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido		
	VOLUME			0,00	0,00		

Itens da nota fiscal	Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtd	Preço unit	Preço total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	% ICMS	% IPI
031		Carteira Sony WR10	852590790030	405	50	UN	1,00	396,78	396,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032		KIT AS5733 0892 5043B 1+1+1+1 W/D 130V ACER	8471301905000	405	50	UN	2,00	1.447,74	2.895,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033		PROJL CTOR MS5000 9H J6277 13L	8528991015000	405	50	UN	1,00	1.387,78	1.387,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034		IMPRESOR MULTIFUNÇÃO LASERJET PRO M1132-CE847A696	8443311305000	405	50	UN	1,00	492,78	492,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
035		CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASER CE285AB	8443993305000	405	50	UN	8,00	149,38	1.195,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	0,00	Base de cálculo do ISSQN	0,00	Valor do ISSQN	0,00
-------------------------	---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

Dados adicionais

RESERVAÇÃO DE FISCOS

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI

RESERVAÇÃO DE FISCOS

AUTORIZAÇÃO FOMENTO 359470
 CENTRO DE CUSTO - 8885-FAPENIA-MIA/APR-0248570

CONDICÃO PAGAMENTO COMRA 90. DIA 10/05 2012
 01 5310-14PR-126A1
 02 0105-14PR-035R-PADRAM10
 BANCO DO BRASIL AGENCIA - 3364-81 - GONIA - 517994
 Cédula e arquivo digital em: <http://www.bling.com.br/nfe>

Reservado ao fisco



164143

FUNARBE

21/06/2012 09:13:30



CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**CONVÊNIO: FAPEMIG SHA - APQ-03480-10
CENTRO DE CUSTO: 6988**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, dos bens abaixo relacionados, adquiridos e emprestados novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados no Instituto de Ciência e Tecnologia, localizado no *Campus* JK, localizado na Rodovia BR MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG:

Bem	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
Câmera Sony W610 Valor Unitário: R\$ 396,78	01	R\$ 5.181,90	NF 000158 Texasoft Informática Ltda.
Not. AS5733 6692 500Gb 15,6 Led, W7 Gt Biv Valor Unitário: R\$ 1.448,78	02		
Projector MS500+ 9H J6277 13L Valor Unitário: R\$ 1.387,78	01		
Impr. Multifuncional Laser Jet PRO M1132 CE 847A696 Valor Unitário: R\$ 499,78	01		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, os bens descritos na Cláusula Primeira, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objetos comodatados, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver os objetos, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar os objetos comodatados somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução dos bens, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-os no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo dos bens comodatados, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual os bens comodatados serão utilizados, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização dos bens perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.





CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG.


Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.


Diamantina/MG, ____ de _____ de 20 ____.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: *Angélica Lopes Cassimiro*
CPF: Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- 
Nome: *ARLETE BARBOSA*
CPF: *133.860.588-76*





**CONTRATO DE COMODATO QUE
CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES (FUNARBE) E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

**CONVÊNIO: FAPEMIG TEC - APQ-02160-14
CONTROLE FUNARBE: 10504**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, do bem abaixo relacionado, adquirido e emprestado novo, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados somente na pesquisa científica e tecnológica no Departamento de Química/Bloco LABVALE, no Campus JK da UFVJM, localizado na Rodovia BR MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG:

Bem	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO, ULTRAFILTRAÇÃO E NANOFILTRAÇÃO EM ESCALA DE BANCADA. EQUIPAMENTO COMPLETO DE BANCADA PARA TESTES DE MICROFILTRACAO, ULTRAFILTRACAO E NANOFILTRACAO.	01	R\$ 20.000,00	NF 000.001.315 EQUIP-LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE





A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, o bem descrito na Cláusula Primeira, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objeto comodatado, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver o objeto, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar o objeto comodatado somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que o referido bem vier a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução do bem, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-o no mesmo estado em que o recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo do bem comodatado, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual o bem comodatado será utilizado, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização do bem perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá sua vigência vinculada à aprovação da prestação de contas do Termo de Outorga, Termo de Parceria, Convênio ou Acordo – **FAPEMIG TEC - APQ-02160-14 (10504)**.

PARAGRAFO ÚNICO: Compete à **COMODATÁRIA** guardar e manter o bem adquirido para pesquisa com recursos **próprios** até a aprovação das contas do referido projeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou





extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais.

Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, ____ de _____ de 20____.



Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente


**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

De acordo:

Carimbo e assinatura do Coordenador do Convênio/Projeto

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: _____
CPF: **Daniela Freire Molica**
Núcleo Administrativo
106.130.456-61
Funarbe

2- 
Nome: **Jaleso Barbosa dos Reis**
CPF: **133.860.988-76**



RECEBEMOS 1 EQUIP-LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Protocolo: 348377

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 000.001.315

SÉRIE: 1

EQUIP-LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LTDA


AV: DO COMERCIO, 261 - CASA 02 - JARDIM METROPOLE, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 25575110 - Fone/Fax: 2130641748

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.001.315
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3516 0810 1995 2100 0173 5500 1000 0013 1513 4838 0175

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333160112481096 - 26/08/2016 10:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78570202 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: _____ CNPJ: 10.199.521/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES/FUNARBE**

ENDEREÇO: **CAMPUS UNIVERSITARIO, S/N - VÍCOSA**

BARRIO/DISTRITO: **UFV** CEP: **36570-000**

PONEFAX: **3138913204** UF: **MG** DISCRICÃO ESTADUAL: _____

CNPJ/CPF: **20.320.503/0001-51** DATA DA EMISSÃO: **26/08/2016**

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: _____ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

PAGAMENTO À VISTA / Num.: PAGAMENTO PARA O DIA: 12/09/2016.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	20.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACISÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	20.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **RAPIDO TRANSPAULO**

INDREXCO: _____

QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **CX** MARCA: _____

PRETE POR CONTA: **2 - Terceiros** CÓDIGO ANTT: _____

PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____

CNPJ/CPF: **88.317.847/0014-60**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: **30,000** PESO LÍQUIDO: **28,000**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/II	EXT	CFOP	L/IND	QTD.	VLX UNIT.	VLX TOTAL	BT ICMS	VLX ICMS	VLX IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14415	SISTEMA DE NF, UF E NF EM ESCALA BANCADA PQ PORTE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3.240,00	84212990	0300	4102	PC	1,0000	20.000,0000	20.000,00					

CONTRIBUIÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESP: ARLETE BARBOSA DOS REIS CAMPUS JK - DIAMANTINA/MG ROBOVIA MGT 367 - KM 593 N° 5000 ALTO DA JACUBA - CEP: 39100-000 TEL: (38) 3532-1200 DIAMANTINA - MG CEP: 39100-000 CNPJ: 16.988.315/0001-57 INS. ESTADUAL 00000.0 PAGAMENTO DEVERA SER EM DEPOSITO DE CONTA CORRENTE BANCO. ITAU AG: 6395 C/G: 06300-8.

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3.240,00

PAT: 40978

IMOBILIZADO
Núcleo Infraestrutura
10/1/16 12/16
Ass: *[Assinatura]*

RECEBEMOS



348377

FUNARBE



02448387

Processo: APQ-02160-14
Convênio: (10504) FAPENIG TEC - APQ-02160-14
Coordenador: ARLETE BARBOSA DOS REIS
Lanc: LEONARDO DA SILVA DUARTE - NF: 001315
AF: 2592/2016

CÁLCULO DO ISSQN

DISCRICÃO MUNICIPAL	040244	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	_____	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	_____	VALOR DO ISSQN	_____
---------------------	--------	--------------------------	-------	--------------------------	-------	----------------	-------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI NOS TERMOS DA L. C 123/2006//PROCON/RJ AV: RIO BRANCO 25 5º ANDAR CENTRO - R J TEL 151//ALEXJ RUA DA ALPANDEGA N° 8 CENTRO-RJ TEL:08002 827060.FONTE ISPT 16,20%.Nº AF: 2692/16 CENTRO CUSTO 10504 PROCESSO Nº APQ- 02160-14/LOCAL DE ENTREGA: INSTITUIÇÃO UPV JM- UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCUR I//ICT INST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA - LAB. ENG. QUIMICA -

RESERVADO AO FISCO

Declaração conferida e recebida	23/09/16	Nº: 2692/16	Comp. Química
Conv.:	10504 (FAPEMIG TEC-APQ-02160-14)		
Nome:	Bruno Reis	Nat.:	
Local:	UFVJM - Dep. Química / ICT / LAB ENGENHARIA QUÍMICA.		
<input checked="" type="checkbox"/> Pagamento	29/09/16		
<input type="checkbox"/> Av. Adiant.	<input type="checkbox"/> Reembolso		
Contabilizado	/ /		

Bruno Adriano Teixeira

Declaração conferida e recebida	/ /	Nº:	
Conv.:			
Nome:		Nat.:	
Local:			
<input type="checkbox"/> Pagamento	/ /		
<input type="checkbox"/> Av. Adiant.	<input type="checkbox"/> Reembolso		
Contabilizado	/ /		

IMOBILIZADO
Núcleo Contábil
 26/09/16
 Ass: 

Data de Recebimento:	Identificação e Assinatura do Recebedor:	NFA-e Nº: 010.777.214 SÉRIE: 890
----------------------	--	---

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CNPJ: 16907746000113	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Analisa Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 010.777.214 Série: 890 Folha: 001 / 001	 CHAVE DE ACESSO : 3116 1116 9077 4600 0113 5589 0010 7772 1412 4890 9394 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
--	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162345310947 - 01/11/2016
--	---

REMETENTE NOME / NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	CPF / CNPJ 20.320.503/0001-51	DATA DA EMISSÃO 01/11/2016
ENDEREÇO CAMPUS EDIFÍCIO SEDE, S/N	BAIRRO / DISTRITO UFV	CEP 36670-000
MUNICÍPIO 4082 - VICOSA	FONE / FAX 38997349	UF MG
PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 01/11/2016

DESTINATÁRIO NOME / NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	CPF / CNPJ 16.888.315/0001-57
ENDEREÇO RODOVIA MGT 367 KM 583, 5000	BAIRRO / DISTRITO ALTO DA JACUBA
MUNICÍPIO 3036 - DIAMANTINA	FONE / FAX
UF MG	CEP 39100-000
PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 001476999.00-73

BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR ICMS R\$ 0,00	BASE CÁLC. ICMS ST R\$ 0,00	VALOR ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 20.000,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
Nº DA E ICMS SOBRE A OPERAÇÃO			Nº DA E ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO	NÚMERO E DATA (AAD / AI)

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 2 - POR CONTA DE TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO 0	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
1	OUTROS - SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO, ULTRAFILTRAÇÃO E	84212990	41	5908	UN	1,00	20000,00	20000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO Operação não tributada pelo ICMS, nos termos do Art. 5º, Inc. I, alínea b, RICMS/02 c/c inciso III, alínea b, Resolução SEF 3.111/2000, SUJEITO À REVISÃO FISCAL. COMODATO DE BEM ADQUIRIDO PARA PESQUISA COM RECURSO DO CONVÊNIO FAPEMIG TEC - APQ - 02160-14 (10504), COORD. ARLETE BARBOSA DOS REIS, LOCAL DEPARTAMENTO DE QUÍMICA /BLOCO LABVALE CAMPUS JK UFVJM, CC 344-16	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



David de

**CONTRATO DE COMODATO QUE
CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES (FUNARBE) E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

**CONVÊNIO: FAPEMIG CEX - APQ-01621-14
CONTROLE FUNARBE: 10418**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, do bem abaixo relacionado, adquirido e emprestado novo, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados somente na pesquisa científica e tecnológica no Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação - Secretaria, no Campus JK da UFVJM, localizado na Rodovia BR MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG:

Bem	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
AGITADOR MAGNETICO SEM AQUECIMENTO TM4RC-MARCA THELGA 110V SÉRIE: 02021-0816-003110.	01	R\$ 587,00	NF 000.000.482 THELGA COM. E SERVIÇOS LTDA.
AGITADOR MAGNETICO COM PLACA AQUECEDORA TMA10C – MARCA THELGA 110V SÉRIE: 02022-0816-003110.	01	R\$ 765,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, o bem descrito na Cláusula Primeira, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA





Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objetos comodatados, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver os objetos, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar os objetos comodatados somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução do bem, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-o no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo dos bens comodatados, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual os bens comodatados serão utilizados, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização dos bens perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.



CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais.

Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, 28 de Novembro de 2016

Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- Daniel
Nome: Daniela Freire Molica
CPF: Núcleo Administrativo
106.130.456-61
Funarbe

2- Sandro Luiz Barbosa
Nome: SANDRO LUIZ BARBOSA
CPF: 149.511.893-36 DOS SANTOS





**CONTRATO DE COMODATO QUE
CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES (FUNARBE) E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

**CONVÊNIO: FAPEMIG CEX - APQ-01621-14
CONTROLE FUNARBE: 10418**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, do bem abaixo relacionado, adquirido e emprestado novo, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados somente na pesquisa científica e tecnológica no Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação - Secretaria, no Campus JK da UFVJM, localizado na Rodovia BR MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG:

Bem	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
AGITADOR MAGNETICO SEM AQUECIMENTO TM4RC-MARCA THELGA 110V SÉRIE: 02021-0816-003110.	01	R\$ 587,00	NF 000.000.482 THELGA COM. E SERVIÇOS LTDA.
AGITADOR MAGNETICO COM PLACA AQUECEDORA TMA10C – MARCA THELGA 110V SÉRIE: 02022-0816-003110.	01	R\$ 765,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, o bem descrito na Cláusula Primeira, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA





Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objetos comodatados, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver os objetos, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar os objetos comodatados somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução do bem, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-o no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo dos bens comodatados, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual os bens comodatados serão utilizados, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização dos bens perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.





CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais.

Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, 28 de Novembro de 2010.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Daniela Freire Molica
CPF: Núcleo Administrativo
108.130.456-61
Funarbe

2- 
Nome: SANDRO LUIZ BARBOSA
CPF: 149 511 899 -36 DOL SANTOS



RECEBIMOS DE TERCEIROS, E SERVIÇOS E/OU DE PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.482
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

THELGA COM. E SERVICOS LTDA RUA WALDEMAR ROCHA, 70 - - DOM BOSCO, Belo Horizonte, MG - CEP: 30850-440 - Fone/Fax: 3134621858	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.482 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3116 0907 1578 4100 0127 5300 1000 0004 8215 2047 7295 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 0014251740092 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO NÚM. TRIB 07.157.861/0001-27 CNPJ 20.320.503/0001-51 DATA DA EMISSÃO 01/09/2016 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/09/2016 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:30	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE ENDEREÇO ED.SEDE S/N CAMPUS DA UFV, 0 - MUNICÍPIO Vicosa	BAIRRO/DISTRITO UFV FONE/FAX 3138913911 UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0014251740092 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO NÚM. TRIB 07.157.861/0001-27 CNPJ 20.320.503/0001-51 DATA DA EMISSÃO 01/09/2016 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/09/2016 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:30
--	---	--

PAGAMENTO À VISTA				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.352,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IRI IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.352,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA AMERICANA ENDEREÇO RUA SETE, 290 DISTR. INDUSTRIAL QUANTIDADE 2	VÍDEO POR CONTA 0 - Emissante MÚNICÍPIO Contagem	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF MG	CNPJ 43.244.631/0007-54 INSCRIÇÃO ESTADUAL 7028914720048
ESPÉCIE 2	MARCA 	NÚMERAÇÃO 	PNEU PNEU 7,000
			PNEU LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	QTY	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
02.021	AGITADOR MAGNETICO SEM AQUECIMENTO - TMA10C MARCA THELGA 110V SERIE: 02021-0816-003110 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 137,02	84798299	010	1	UN	1,0000	587,0000	587,00					
02.022	AGITADOR MAGNETICO- TMA10CE MARCA THELGA 110V SERIE: 02022-0816-003110 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 294,64	84798299	010	1	UN	1,0000	765,0000	765,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PGTO 15 DIAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,66

 347479
 02464042
FUNARBE

Processo: APQ-01621-14
 Convênio: (10418) FAPEMIG CEX - APQ-01621-14
 Coordenador: DAVID LEE NELSON
 Lanc.: LEONARDO DA SILVA DUARTE - NF: 000482
 AF: 3264/2016

LANÇADO

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 31,50 CORRESPONDENTE À ALIQUOTA DE 2,33% NOS TERMOS DO ART 23 DA LC 123/06.	RIMF VALOR AO FISCO
--	---------------------

LOCAL DE ENTREGA: UNIV. FED. DOS VALES D E JEQUITINHONHA E MUCURI - CAMPUS JK - INST. PRO-REITORIA D E PESQ. S. POE-ORAD, ENDEREÇO: RODOVIA NGT 367 KM 583, NOME RO 5000 - DIAMANTINA - MG - CONTATO: DAVID LEE (31) 3899-73 00. AF 3264/16 CENTRO DE CUSTO: 10418 PROC. APQ-01621-14 -

Data de Faturamento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº: 010.791.852 SÉRIE: 890
---------------------	---	---

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CNPJ: 16907746000113	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 010.791.852 Série: 890 Folha: 001 / 001	 CHAVE DE ACESSO 3116 1116 9077 4600 0113 5589 0010 7918 5211 5313 6686 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
--	---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162347569214 - 03/11/2016
--	---

REMITENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES		CPF / CNPJ 20.320.503/0001-51		DATA DA EMISSÃO 03/11/2016
	ENDEREÇO CAMPUS EDIFÍCIO SEDE, S/N		BAIRRO / DISTRITO UFV	CEP 36670-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 03/11/2016
	MUNICÍPIO 4082 - VICOSA	FONE / FAX 38997349	UF MG	PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		CPF / CNPJ 16.888.315/0001-57	
	ENDEREÇO RODOVIA MGT 367 KM 583, 5000.		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA JACUBA	CEP 39100-000
	MUNICÍPIO 3036 - DIAMANTINA	FONE / FAX	UF MG	PAÍS BRASIL

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR ICMS R\$ 0,00	BASE CÁLC. ICMS ST R\$ 0,00	VALOR ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.352,00	
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.352,00
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NUMERO E DATA (AAD / AI)	

TRANSPORTADORA - VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMITENTE 2 - POR CONTA DE TERCEIROS <input type="checkbox"/>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO 0	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	EST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	OUTROS - AGITADOR MAGNÉTICO SEM AQUECIMENTO EMARC	84792990	41	3904	UN	1,00	587,00	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	OUTROS - AGITADOR MAGNÉTICO COM PLACA AQUECEDORA TMA 16C	84792990	41	3904	UN	1,00	765,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO COMODATO DE BENS ADQUIRIDOS PARA PESQUISA COM RECURSO DO CONVÊNIO FAPEMIG CEX - APQ - 01621 - 14, COORD.DAVID LEE NELSON.LOCAL: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM-CAMPUS JK. Operação não tributada pelo ICMS, nos termos do Art. 5º., Inc. I, alínea b, RICMS/02 c/c inciso III, alínea b, Resolução SEF 3.111/2000. SUJEITO À REVISÃO FISCAL.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



- não localizado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

Delba Fonseca
(FAR)

**CONVÊNIO: FAPEMIG CDS – APQ-02500-11
CENTRO DE CUSTO: 8202**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, Autarquia Federal com sede na rua da Glória, nº 187, Diamantina/MG, cep: 39100-inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Comodato** celebrado entre as partes no dia 10 de dezembro de 2013, registrado na Funarbe sob nº 208-12, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e retificação do valor do bem do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 10 de dezembro de 2013, registrado na Funarbe sob nº 208-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 09 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Diamantina/MG, 09 de dezembro de 2015.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: _____
CPF: _____
Angélica Lopes Cassimiro
Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- 
Nome: _____
CPF: 561.028.876.20
**Universidade Federal dos Vales
do Jequitinhonha e Mucuri**
DELBA FONSECA SANTOS
Departamento de Farmácia
**Universidade Federal dos Vales
do Jequitinhonha e Mucuri**
DELBA FONSECA SANTOS
Departamento de Farmácia





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**CONVÊNIO: FAPEMIG CDS – APQ – 02522 – 11
CENTRO DE CUSTO: 8202**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS (EPAMIG)**, empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, instituída por força da Lei nº 6.310, de 08/05/74, por intermédio de sua Unidade descentralizada denominada a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Comodato, celebrado entre as partes no dia 03 de fevereiro de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 511-13, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 03 de fevereiro de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 511-13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 03 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pelo **COMODATÁRIO**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam


Diamantina/MG, 03 de fevereiro de 2016.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1-


Nome: **Angélica Lopes Cassimiro**
CPF: Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- 
Nome:

CPF: 561.028.876.20

Universidade Federal dos Vales
do Jequitinhonha e Mucuri
DELBA FONSECA SANTOS
Departamento de Farmácia



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)****CONVÊNIO: FAPEMIG CDS – APQ-02500-11**
CENTRO DE CUSTO: 8202

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, Autarquia Federal com sede na rua da Glória, nº 187, Diamantina/MG, cep: 39100-inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Comodato** celebrado entre as partes no dia 12 de dezembro de 2013, registrado na Funarbe sob nº 400-12, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e retificação do valor do bem do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 12 de dezembro de 2013, registrado na Funarbe sob nº 400-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 11 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Diamantina/MG, 11 de dezembro de 2015.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1-
Nome:
CPF:


Angélica Lopes Cassimiro
Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2-
Nome:
CPF:


DELBA FONSECA SANTOS
Departamento de Farmácia





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

**CONVÊNIO: FAPEMIG CDS – APQ-02500-11
CENTRO DE CUSTO: 8202**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, Autarquia Federal com sede na rua da Glória, nº 187, Diamantina/MG, cep: 39100-inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Comodato** celebrado entre as partes no dia 12 de dezembro de 2013, registrado na Funarbe sob nº 400-12, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e retificação do valor do bem do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 12 de dezembro de 2013, registrado na Funarbe sob nº 400-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 11 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Diamantina/MG, 11 de dezembro de 2015.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente


**Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:


CPF:


Argélia Lopes Cassimiro
Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- _____

Nome:

CPF:


Elba Fonseca Santos
561.028.876.20
Universidade Federal dos Vales
do Jequitinhonha e Mucuri
ELBA FONSECA SANTOS
Departamento de Farmácia





Sedex

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**CONVÊNIO: FAPEMIG CDS – APQ – 02522 – 11
CENTRO DE CUSTO: 8202**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS (EPAMIG)**, empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, instituída por força da Lei nº 6.310, de 08/05/74, por intermédio de sua Unidade descentralizada denominada a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Comodato, celebrado entre as partes no dia 03 de fevereiro de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 511-13, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 03 de fevereiro de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 511-13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 03 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pelo **COMODATÁRIO**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.


Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam

Diamantina/MG, 03 de fevereiro de 2016.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: *Angélica Lopes Cassimiro*
CPF: *105.955.486-01*
Núcleo Administrativo
Funarbe

2- 
Nome: *Delba Fonseca Santos*
CPF: *561.028.876.20*
Universidade Federal dos Vales
do Jequitinhonha e Mucuri
DELBA FONSECA SANTOS
Departamento de Farmácia





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**CONVÊNIO: FAPEMIG CDS – APQ – 02522 – 1¹
CENTRO DE CUSTO: 8202**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS (EPAMIG)**, empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, instituída por força da Lei nº 6.310, de 08/05/74, por intermédio de sua Unidade descentralizada denominada a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Comodato, celebrado entre as partes no dia 03 de fevereiro de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 511-13, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 03 de fevereiro de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 511-13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 03 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pelo **COMODATÁRIO**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam

Diamantina/MG, 03 de fevereiro de 2016.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Angélica Lopes Cassimiro
CPF: Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- 
Nome: Elba Fonseca Santos
CPF: 561.028.876-20
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Elba Fonseca Santos
Departamento de Farmácia



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

CONVÊNIO: FAPEMIG CDS – APQ-02500-11
CENTRO DE CUSTO: 8202

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, Autarquia Federal com sede na rua da Glória, nº 187, Diamantina/MG, cep: 39100-inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Comodato** celebrado entre as partes no dia 10 de dezembro de 2013, registrado na Funarbe sob nº 208-12, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e retificação do valor do bem do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 10 de dezembro de 2013, registrado na Funarbe sob nº 208-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 09 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.


Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Diamantina/MG, 09 de dezembro de 2015.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: _____
CPF: **Angélica Lopes Cassimiro**
Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- 
Nome: _____
CPF: **561.028.876.20**
**Universidade Federal dos Vales
do Jequitinhonha e Mucuri**
DELBA FONSECA SANTOS
Departamento de Farmácia



RECEBEMOS DE TEXASOFT INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000150 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



TEXASOFT
INFORMATICA LTDA
Rua Desembargador
Edesio Ferrnandes, 049,
Monte Libano, Lavras -
MG - 37.200-000
Fone 3538212266
www.texasoft.com.br
vendas@texasoft.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000150
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3112 0608 9009 7400 0133 5500 1000 0001 5014 1353 3770

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 131120758576107
Inscrição Estadual 001.043.713.0061	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 08.900.974/0001-33

Destinatário/Remetente		Data emissão 21/06/2012	
Nome / Razão Social FUNARBE - FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	CNPJ/CPF 20.320.503/0001-51	Inscrição Estadual ISENTO	Data saída 21/06/2012
Endereço Campus Universitario, S/N	Bairro UFV	CEP 36.570-000	Hora saída 10:05
Município Viçosa	Fone/Fax (31) 3899-3911	UF MG	

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000150/1	28/06/2012	3.000,00						

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 3.000,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 3.000,00

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta 0-Emitente 1-Destinatário 0		Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF 34.028.316/2691-53
Nome EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL		Endereço RUA RAUL SOARES, nº 159		Município Lavras	UF MG	Inscrição Estadual 0620144620013	
Quantidade 1	Espécie VOLUME	Marca	Numeração	Peso bruto 0,00	Peso líquido 0,00		

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%PI
333	Notebook Dell Vostro 3450	84713012	0500	5.405	UN	1,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em: / /
LANÇADO

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais	Reservado ao Fisco
Observações DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI	182543 FUNARBE LANÇADO Em: 5/11/12
AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO 3471/12 CENTRO DE CUSTO: 8202-FAPEMIG/CDS/APQ/02522-11	
CONDIÇÃO PAGAMENTO ACIMA VALIDA APOS ENTREGA NO DESTINATARIO DA AF	
DADOS BANCARIOS P/ PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0354-8 / CONTA: 84549-4	
Obtenha o arquivo digital em http://www.bling.com.br/nfe	

26/10/2012 10:48:05
*** ESCANEADO ***



Processo: CDS - APQ-02522-11
Convênio: (8202) FAPEMIG CDS - APQ-02522-11
Coordenador: DELBA FONSECA SANTOS
Lanc.: SHIRLEY FERREIRA BARBOSA - NF: 000150
AF: 3471/2012

FUNARBE

RECEBERMOS DE TEXASOFT INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000308 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



TEXASOFT
 INFORMATICA LTDA
 Rua Desembargador
 Edesio Fernandes,
 049, Monte Libano,
 Lavras - MG - 37 200-
 000
 Fone 3536212266
 www.texasoft.com.br
 vendas@texasoft.com.br

DANFE
 Documento
 Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0.
 Entrada
 1-Saída

Nº
000308
 SERIE: 1
 Página 1 de 1

Controle do Fisco:



Chave de acesso
3112 0008 9009 7400 0133 5500 1000 0003 0815 0028 4015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Inscrição Estadual 001.043.713.0061	Inscr. est. do subscritor	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 131120634240764
		CNPJ	08.900.874/0001-33

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social FUNARBE - FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES		20.320.503/0001-51	ISENTO	10/09/2012
Endereço Campus Universitário, S/N		Município UFV	CEP 36.376-000	Data saída 10/09/2012
Município Viçosa		Fone/Fax (31) 3899-3911	UF MG	Hora saída 14:27

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000308/1	17/09/2012	3.393,90						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst	Valor do ICMS Subst	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	3.393,90
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				3.393,90

Transportador/Volumes transportados

Nome EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE	Frete por conta 0-Emitente 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0			MG	34.028.316/2691-53
Endereço RUA RAUL SOARES, nº 159	Município Lavras	Inscrição Estadual			
		0620144620013			
Quantidade 1	Espécie VOLUME	Marca	Peso bruto 0,00	Peso líquido 0,00	

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	% ICMS	% IPI
10	DCR-E 2011/20722-8 HD TAHOE WD5000AAKX-003CA0	84717012	0500	5905	UN	5,00	676,78	3.393,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



01759327

Processo: CDS - APQ-02522-11
 Convênio: (8202) FAPEMIG CDS - APQ-02522-11
 Coordenador: DELBA FONSECA SANTOS
 Lanc.: SHIRLEY FERREIRA BARBOSA - NF: 000308

FUNARBE

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI

PRODUTO: GPS GARMIN ETREX 20 NAVIGATOR

AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO 3363/12
CENTRO DE CUSTO: 8202 - FAPEMIG/CDS/APQ-02522-11

CONDIÇÃO PAGAMENTO ACIMA VALIDA APÓS ENTREGA NO DESTINATÁRIO DA AF

DADOS BANCÁRIOS P/ PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0364-0 / CONTA: 64548-4

Obtenha o arquivo digital em <http://www.bling.com.br/nfe>

LANGADO

Em: 5/11/13

Reservado ao fisco:



LANGADO ***
175294
FUNARBE

10/09/2012 15:06:50



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

EMITENTE	1	CÓDIGO UNID. ADM. E DESCRIÇÃO SRF
	982	AF/2 NIVELVICOSA
	2	DESCRIÇÃO UNID. ADM.
		AF/2 NIVELVICOSA
	3	MUNICÍPIO E UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ENTIDADE AUTORIZADA À EMISSÃO
		VICOSA - AF713060

NOTA FISCAL AVULSA Saída

Nº 003.807.770

4	NATUREZA DA OPERAÇÃO	5	CFOP	8	NSC. EST. SUBST. TRIBUT.
	OUTRAS SAÍDAS		5.949		

REMETENTE	10	NOME / NOME EMPRESARIAL	11	CPF / CNPJ
		FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES		20.320.503/0001-51
	12	ENDEREÇO	13	BAIRRO / DISTRITO
	CAMPUS EDIFÍCIO SEDES/N		UFV	
		14	CEP	
			36570-000	
	15	MUNICÍPIO	16	FONE / FAX
	4082 - VICOSA		38997312	
		17	UF	
			MG	
		18	PAÍS	
			BRASIL	
		19	INSCRIÇÃO	

1ª VIA DESTINATÁRIO

DESTINATÁRIO	20	NOME / NOME EMPRESARIAL	21	CPF / CNPJ
		UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		16.888.315/0001-57
	22	ENDEREÇO	23	BAIRRO / DISTRITO
	RODOVIA MGT 367 KM 5835000		ALTO DA JACUBA	
		24	CEP	
			39100-000	
	25	MUNICÍPIO	26	FONE / FAX
	3036 - DIAMANTINA			
		27	UF	
			MG	
		28	PAÍS	
			BRASIL	
		29	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
			001476999.00-73	

7	DATA DA EMISSÃO
	04/11/2013
8	DATA SAÍDA / ENTRADA
	04/11/2013
9	HORA DA SAÍDA

38	Nº	39	40	41	42	43	44	
ITEM		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	COD. SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
1		OUTROS DCR-E 2011/20722-8 HD TAHOE WD5000AAKX-003CA0	40	UN	5,00	678,78	R\$ 3.393,90	0,0%
2		OUTROS NOTEBOOK DELL VOSTRO 3450	40	UN	1,00	3.000,00	R\$ 3.000,00	0,0%



38	BASE CÁLCULO ICMS OPER.	39	VALOR ICMS OPER.	40	BASE CÁLC. ICMS ST OPER.	41	VALOR ICMS ST OPER.	42	VALOR TOTAL DOS PROD.
	***		***		***		***		R\$ 6.393,90
43	VALOR DO FRETE	44	VALOR DO SEGURO	45	OUTRAS DESPESAS	46	VALOR TOTAL DO IPI	47	VALOR TOTAL DA NOTA
	***		***		***		***		R\$ 6.393,90
48	F DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		49	Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		50	NÚMERO E DATA (AAD / AI)		

DADOS DO TRANSPORTADOR	51	NOME / NOME EMPRESARIAL	52	CPF / CNPJ	53	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	54	ENDEREÇO	55	BAIRRO / DISTRITO	56	CEP
	57	MUNICÍPIO	58	UF	59	PLACA
61	FRETE POR CONTA (TOMADOR) 1- REMETENTE 2- DESTINATÁRIO 3- OUTROS					

62	QUANTIDADE	63	ESPECIE	64	MARCA	65	NÚMERO	66	PESO BRUTO	67	PESO LÍQUIDO
	0,00						0				

68 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES: CONTRATO DE COMODATO DE BEM ADQUIRIDO PARA PESQUISA COM RECURSOS DO CONVÊNIO FAPEMIG CDS(8202), COORDENADORA DELBA FONSECA SANTOS, LOCAL UFVJM, NF:000308.000150-TEXASOFT.

69	RESERVADO AO IEF	70	RESERVADO AO FISCO
71	CÓDIGO DE BARRAS / CÓDIGO DE ACESSO	SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: 1 - REMETENTE 2 - DESTINATÁRIO 3 - TRANSPORTADOR 4 - DETENTOR 5 - MOTORISTA	
 14203205030 00151041120 13003807770 01091217918		NOME _____ DOC. IDENTIDADE _____	
		ASSINATURA TRANSPORTADOR / MOTORISTA _____	
		72 DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	
		ASSINATURA _____ DOC. IDENTIDADE _____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 1259



23086.000430/2014-38

Reconhecida pelo Decreto nº 40.574, de 18.12.56.
Publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1956.

SEÇÃO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

PAPELETA Nº: 4

COM _____

ANEXO(S)

À Divisão de Informação e Documentação:
Solicito a fineza de fichar a presente peça com a denominação abaixo transcrita:

DOAÇÃO RECEBIDA

004/2014

DOADOR:

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DONATÁRIO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO / UFVJM

Diamantina, 24 de fevereiro de 2014

Gildasio Antônio Fernandes
Gildasio Antônio Fernandes
Divisão de Patrimônio / UFVJM

Gildasio Antônio Fernandes
Chefe da Divisão de Patrimônio
UFVJM

EM BRANCO

TERMO DE DOAÇÃO 37/2013

PROCESSO: STJ 4593/2013 PROT 1

Fundamento legal: alinea "a" do inciso II do artigo 17 da Lei 8666/93.

De: DEPÓSITO DE PATRIMÔNIO

Para: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCUR

Item	Descrição do material	Tombamento	Estado do bem	Valor (R\$)
1.1	VEÍCULO, TIPO STATION WAGON VW/PARATI 1.6, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, CHASSI 9BWDB05W78T122346, ÁLCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, PLACA JJE9631.	140766	Antieconômico	29.723,72
1.2	VEÍCULO, TIPO STATION WAGON VW/PARATI 1.6, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, CHASSI 9BWDB05W88T121335, ÁLCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, PLACA JJE9621.	140769	Antieconômico	29.723,72
1.3	VEÍCULO, TIPO STATION WAGON VW/PARATI 1.6, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, CHASSI 9BWDB05W98T121165, ÁLCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, PLACA JJE9641.	140770	Antieconômico	29.723,72
2.1	VEÍCULO, TIPO SEDAN MÉDIO GM/CORSA SEDAN MAXX FLEX, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2008, CHASSI 9BGXH19808B245534, ÁLCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, 04 PORTAS, PLACA JGC2501.	142783	Antieconômico	24.855,24
2.2	VEÍCULO, TIPO SEDAN MÉDIO GM/CORSA SEDAN MAXX FLEX, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2008, CHASSI 9BGXH19808C172705, ÁLCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, 04 PORTAS, PLACA JGC2491.	142785	Antieconômico	24.855,24
Valor total (R\$):				138.881,64

Data: ___/___/___

Data: ___/___/___


Antonio Carlos Elteto de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças


Recebedor

Prof. Dr. Donaldino Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor / UPVJM

Valor total em reais: R\$ 1.000,00

Nº	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Material de consumo	100	10,00	1.000,00
02	Material de consumo	100	10,00	1.000,00
03	Material de consumo	100	10,00	1.000,00
04	Material de consumo	100	10,00	1.000,00
05	Material de consumo	100	10,00	1.000,00

EM BRANCO

Assinatura do Responsável Técnico: _____
 Assinatura do Recebente: _____

Valor total em reais: R\$ 1.000,00

3

0



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "daniel.medeiros" <daniel.medeiros@ufvjm.edu.br>
De: daniel.medeiros@ufvjm.edu.br
Para: "Patrimonio UFVJM" <patrimonio@ufvjm.edu.br>
Data: 24/02/2014 09:28 (agora)
Assunto: RES: TERMO DE DOAÇÃO

Prezado Gildásio, bom dia!

Fineza não colocar os veículos em nome da Divisão de Transportes de Diamantina, pois, 02 (dois) irão para Janaúba e 02 (dois) para Unai.

Att,

Daniel Medeiros
Divisão de Máquinas e Transportes/UFVJM
Rodovia MGT, 367 - Km 583, n° 3000
Alto da Jacuba
Diamantina/ MG - 39.100-000
TEL. (38) 3532 1256
CEP. 39.100-000
www.ufvjm.edu.br

De: Patrimonio UFVJM [mailto:patrimonio@ufvjm.edu.br]
Enviada em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014 17:09
Para: daniel.medeiros ; Divisao de Maquinas e Transporte
Assunto: TERMO DE DOAÇÃO

Prezado Daniel,

Segue anexo.

Gildásio Antônio Fernandes

Divisão de Patrimônio – DIP
Telefax: (38) 3532-1259
Diretoria de Logística e Suprimentos - DLS
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DR 1.000 DER:000
DETRAN - DF Nº 010171184677

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
VA: 00957147325 EXERCÍCIO: 2013

NOME: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
CITY/CNPL: BRASILIA DF

PLACA: 0048847B000102 PLACA: J6C2501

PLACA ANT./UF: / CHASSI: 9B6XH19B08B245534

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC. COMBUSTIV: ALCO/GF L

MARCA / MODELO: GM/CORSA SEDAN MAXX ANO FAB: 2008 ANO D: 2008

CAP / POT / OIL: 005P / 105CV / OFICIAL CATEGORIA: BRANCA

DOTA UNICA: 1 IMUNE VENC. DOTA UNICA: 1***/**/**

FAXA LIVA: 2 VENC. DOTA UNICA: 2***/**/**

PREMIO TARIFARIO (R\$): 3 IMUNE PARCELAMENTO / DOTA: 3 IMUNE

PREMIO TOTAL (R\$): ** PAGO ** DATA DE PAGAMENTO: 07/05/2013

BRASILIA - DF Nº 010171184677

Observações: JAGZ

JANUÁRIA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAU - SEGURO DPVAT

DF Nº 010171184677 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO: 2013
PLACA: J6C2501
COP / CNPL: 0048847B000102

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO: 2013 DATA EMISSÃO: 07/05/2013

VA: 0048847B000102 CPF / CNPJ: 00488478000102

RENAVAM: 00957147325 MARCA / MODELO: GM/CORSA SEDAN MAXX

ANO FAB: 2008 ANO D: 2008 Nº CHASSI: 9B6XH19B08B245534

PREMIO TARIFARIO: DENATIAN (R\$): ** PAGO **

IOF (R\$): CUSTO DO BILHETE (R\$): CUSTO DO SEGURO (R\$):

COOTA UNICA: PAGO PAGO PARCELADO: DATA DE QUITAÇÃO:

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

Observações: JAGZ



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

DÉTRAN - DF Nº 702322437
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VALOR - DF 01	COD. RENAVAM 95733225	PLATE 70095900
NOME/RENHEÇO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PE DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ASA SUL BRASILIA		
PLACA ANTIGA 004884700010	PLACA 002501	DF 70095900
NOME ANTERIOR GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		
PLACA ANTIGA 90GXH198081245534	CHASSI 90GXH198081245534	COMBUSTÍVEL ALCO/GÁS
ESPECIE TIPO FAS/ALUMINIAVA/MAQ/4X4 L.D.	ANO FAB - ANO MOD. 2008 - 2008	COR PREDOMINANTE BRANCA
MAPA/MODELO CAPTURSA BETAH 100XX	CATEGORIA OFICIAL	DEFENSIVO/DEF
CAP/MOT/CIL 0059/105CV	MOTORISTA BRASILIA - DF	
MOTORISTA BRASILIA - DF		DATA 17/03/2008

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO
 AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,
 TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

NOME DO COMPRADOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JERITIINHONIMA E MUCURI VALOR-DF _____
 ENDEREÇO: ROD. MG-1367 KM 583 N.º 5000
FILIO DA JACUARA - DIAMANTINA - MG
 LOCAL E DATA: BRASILIA 21 de novembro 2013

SIGNATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR): [Assinatura]
 ATENÇÃO:
 a) O VENDEDOR-SE SÓ RESPONSABILIZA A PARTIR DA DATA DO REGISTRO DO VEÍCULO NO JUIZADO, PODENDO SER CONDENADA PELO VENDEDOR, SE O COMPRADOR NÃO ENTREGAR, SOB DEVIDAMENTE PRESENCIA DO ESCRITURÁRIO, A Cópia deste documento.

DE ACORDO: _____

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) - COM O CÍRCULO ART. 300 C/C.

BRASILIA - DF - FONE: (051) 3213-1111

RECONHECIDO e dou- se por autêntico o conteúdo do documento acima assinado em 21 de novembro de 2013 às 10:00 horas em Brasília - DF.

CM Testemunho: _____
 BRASILIA - DF, 23 de Novembro de 2013
 Selo: 13071201309916

010-REPARTO DE TRÁFICO E REGISTRO DE VEÍCULOS
 FISCAL RESPONSÁVEL
 ROSA LUIZA FERREIRA
 051 3213-1111



EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DRT:000 DER:000 Nº 010172173873
DETRAN - DF
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
DATA 00952004524
EXERCÍCIO 2013

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BRASILIA DF

00488478000102 TJES21

PAS/AUTOM
VW/PARATI 1.6
00SP/103CV/
IMUNE
P
V
A

00952004524 VW/PARATI 1.6

2007 2008

BRANCA

OFICIAL

BRANCA

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR VEICULOS
AUTOMOVIS DE 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª

BILHETE DE SEGURO DPVAT

DF Nº 010172173873

00488478000102

2013

TJES21

BILHETE DE SEGURO DPVAT

DF Nº 010172173873

00952004524

2013

16/05/2013

TJES21

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

00952004524

Seguradora Líder dos Consórcios
S/A Seguro DPVAT S/A

CPF: 09.288.908/0001-04

BRASILIA

SANADA



SANADA

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - DF Nº 7023329642

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 2401691032

UF	01	CDOM. DE ANVIM	952004534	RNTIC	
SOMENTE PARA VEÍCULO					
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
SAFS QUADRA					
06 LOTE 01 7 DIVIC-ADMINISTRAT					
BRASILIA DF 70070600					
CHASSI	0048872800102		PLACA	JBE9621	
UF	DF		UF	DF	
PLACA	094080509812		PLACA	JBE9621	
TIPO	PAS/AUTOMOVEL/MAD APLIC.		COMBUSTIVEL	ALCO/ GASOL	
ANO/FABR	2007		ANO/FABR	2008	
CATEGORIA	OFICIAL		COR PREDOMINANTE	BRANCA	
OBSERVAÇÕES					
DOCUMENTO VALIDADAMENTE PARA TRANSFERÊNCIA					
QUARTO ANO DE VALIDADE					
DATA					
01/02/2008					

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____
NOME DO COMPRADOR UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JERONIMONHATA e MUCURI
R.G. _____ CPF/OCC 16888.315/0001-57
ENDEREÇO R.00 MG1 367 KM 583 Nº 5000
FLTO DA JACUBA - DIAMANTINA - MG
LOCAL E DATA BRASILIA, 21 DE NOVEMBRO 2013

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) Leonidas Fabiano R. Cruz
SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL, PENAL, CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DA DATA PARA O REGISTRO DO VEICULO PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSITO-DETRAN, CUMPRIMENTO AO DECRETAR Nº 05 DEVIDAMENTE PRESENCIADO E FIRMADO.

DE ACORDO: _____

RECONHECIMENTO DE TRANSMISSÃO PROPRIO PARA O REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO
BRASILIA-DF - FONE: (061) 3241.0000
40. DE 10/2013 NOTAS DE FISCALIAÇÃO - ED. 024 - FONE: (061) 3241.0000
W/3 MONTE DO...
RECONHECIDO em 09/10/2013 pelo DETRAN-DF
(25) FIRMAS (S) de: _____
100973023 - HABILITADO ANTONIO CARVALHO
BRASILIA-DF - FONE: (061) 3241.0000
Escritório Autorizado
Escritório de Notas de Brasília DF



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DRI:000 DER:000 Nº 010171184413
DETRAN - DF

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA Cópia RENAVAM EXERCÍCIO
00958813191 RUA/RG 2013

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
BRASILIA DF

00488478000102 PLACA J6C2491

00958813191 9B6XH1980BC172705

PAS/AU 10VEL/NAO APLIC. COMBUSTIVEL
ALCO/GASOL

GM/CORSA SEDAN MAXX ANO FABR 2008 ANO MOD. 2008

005P/105CV/ OFICIAL CATEGORIA
BRANCA

IPV A COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA
1**/**/** 2**/**/** 3**/**/**

PREMIO TARIFARIO (R\$) COT. ÚNICA PARCELAMENTO / COTAS
//**

PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
** PAGO ** **PAGO*

BRASILIA - DF DATA 07/05/2013

Observações

DIRIGENTE

Carimbo

UNAI



SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA - A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

DF Nº 010171184413 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2013
PLACA J6C2491
COT. ÚNICA 00488478000102

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 07/05/2013

DF Nº 10171184413

COT. ÚNICA 0488478000102

PLACA J6C2491

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 07/05/2013

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 07/05/2013

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 07/05/2013

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 07/05/2013

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 07/05/2013

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 07/05/2013

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 07/05/2013

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 07/05/2013

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 07/05/2013

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 07/05/2013

EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 07/05/2013

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

EM BRANCO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

NOME DO COMPRADOR UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
 DO SEMITINHONHA E MUCUETI
 VALOR R\$ 16888,315/0001-57
 ENDEREÇO R. DO MAT. 367 KM 583 Nº 5000
ALTO DA JACUÁ - DIAMANTINA - MG
 LOCAL E DATA BRASÍLIA 21 DE NOVEMBRO 2013

ASSINADOR [Assinatura] PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) [Assinatura]
 ATENÇÃO:
 a) O VENDEDOR SE ISERTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU PENAL, A PARTIR DO MOMENTO DA ASSINATURA E DO REGISTRO DO VEÍCULO PARA SEU NOVO PROPRIETÁRIO.
 b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO O FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO O FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO.

RECIBO DE NOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE VEÍCULO
 Nº 3 NORTE OD. 504 - ED. 02 - FONE: (061) 3526-3171
 BRASILIA-DF - FONE: (061) 3526-3171
 RECIBO E DOU 19 POR ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
 (00973021) - MAURICIO AMBRA CARVALHO
 O teste esauinho em 25 de Novembro de 2013
 Selo: 130PT2013009166581X13
 Disponível em: www.fatras.com.br
 010-LEONARDES FARIAS RODRIGUES
 ESCRITENTE ADICIONAL Nº 016
 Hora da Transferência: 13/11/2013
 4º Ofício de Notas de Brasília DF
 Leônidas Fariado R. de Azevedo
 Escritente Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DETRAN - DF Nº 70232226606
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 5725565013

VIA 01 CÓDIGO DE BAIXA 958813191 RNTREC

ACOMPLIMENTAÇÃO
 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SAFS QUADRA
 6 LT 1 BL F 2 ANDAR 2 CIVICO-ADMINISTRATIVO
 BRASÍLIA DF 70070600

CHAVE 00488478000102 PLACA J6C2491
 VEICULO S 100 BRASIL LTDA

PLACA ANT.FAF 9BN CHASSI 19808C122705

ESPÉCIMO
 PAS/AUTOMÓVEL/NAO APLIC. COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL
 MARCA/MODELO ANO FABR. ANO MOD. 2008 2008
 GM/CORSA SEDAN MAXX COR PRINCIPAL BRANCA

CAP/POT/CAL. CATEGORIA OFICIAL
 005P/105CV/

OBSERVAÇÕES
 DELÍTO CARCERADO DEZARRELA SILVA
 Victor Gera
 DETRAN-DF

LOCAL BRASILIA - DF DATA 28/03/2008



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADÊS

DRT: 000 DER: 000 Nº 010171987346
 DETRAN - DF CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
 -VIA- COO. RENAVAM R.M.T.R.C. -EXERCÍCIO-
 00952004976 2013

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
 BRASÍLIA DF

00488478000102
 PLACA ANT / UF PLACA
 98WDB05WB8T120623 CHASSI
 JJE9531

PAS/AUTOMOVEL/NAO A C.C. COMBUSTIVEL
 VW/PARATI 1.6 MARCA / MODELO ANO FAB. - ANO MOD.
 2007 2008

005P/103CV/ CATEGORIA
 OFICIAL
 BRANCA

1 IMUNE VENC. COTA ÚNICA 12 ** / ** / **
 V FAIXA (RVA) PARCELAMENTO / COTAS 22 ** / ** / **
 A COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 31 MLINE

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOP (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 ** PAGO ** ** PAGO *
 OBSERVAÇÕES
 BRASILIA - DF LOCAL JUF 09/05/2013 DATA

Divisão Geral

UNAI

UNAI

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

DF Nº 010171987346 BILHETE DE SEGURO DPVAT
 EXERCÍCIO
 2013
 COO. RENAVAM R.M.T.R.C. -EXERCÍCIO-
 00488478000102 2013
 PLACA
 JJE9531

BILHETE DE SEGURO DPVAT
 DF Nº 010171987346 EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
 2013 09/05/2013

VIA COO. RENAVAM R.M.T.R.C. -EXERCÍCIO-
 004884780001 2013
 PLACA
 JJE9531

00952004976 VW/PARATI 1.6 MARCA / MODELO
 2007 01 Nº CHASSI
 98WDB05WB8T120623

PRÊMIO TARIFÁRIO
 DIENATRAI (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
 ** PAGO **

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOP (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
 COTA ÚNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE CITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

Divisão Geral



EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANES

DRT 000 DER:000 Nº 010171987354
DETRAN - DF LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 00952005379
 COD. RENAVAM: 00952005379
 EXERCÍCIO: 2013

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 BRASILIA - DF

PLACA ANT./DF: 004BB478000102
 PLACA: JJE9541

PLACA ANT./UF: 9BJDB05U78T1216B2
 PLACA: JJE9541

PAS/AUTOMOVEL/NRC APPLIC. COMERCIAL
 ALCO/GASOL

VW/PARATI 1.6
 ANO FAB: 2007
 ANO MOD: 2008

00SP/103CV/
 CATEGORIA: OFICIAL

VENIC. ÚNICA: 12
 VENIC. COTAS: 12

PARCELAMENTO / COTAS: 24
 PARCELAMENTO / COTAS: 24

BRANCA
 BRANCA: 3IMUNE

PREMIO TARIFARIO: R\$ 0,00
 DATA DE PAGAMENTO: 09/05/2013

BRASILIA - DF LOCAL: 09/05/2013 DATA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS E BEM MATERIAIS, TAMBEM EM TAVAS, OU NAO, - SEGURO DPVAT

DF Nº 010171987354 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO: 2013
 PLACA: JJE9541

004BB478000102
 CPF / CNPJ

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO: 2013
 DATA EMISSÃO: 09/05/2013

004BB478000102
 CPF / CNPJ

00952005379
 VU/PARATI 1.6
 MARCA / MODELO

2007 01
 ANO FAB. CAT. MOD. Nº CHASSI

9BJDB05U78T1216B2
 Nº CHASSI

PRÊMIO TARIFARIO

PREMIO: R\$ 0,00
 COTA ÚNICA: R\$ 0,00
 COTA ÚNICA: R\$ 0,00

DATA DE PAGAMENTO: 09/05/2013
 DATA DE EMISSÃO: 09/05/2013

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A
 CNPJ: 09.248.608/0001-04

012
 09/05/2013

CONTRAN

Diretor Geral

EM BRANCO

DETRAN - MG Nº 010709410570
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00958813191 R.N.T.R.C.: EXERCÍCIO: 2014

NOME: UNIVERSIDADE FED DOS VALES DO JE

OFF / CNPJ: 16.888.315/0001-57 PLACA: JGC-2491

PLACA ANT/UF: JGC2491/DF CHASSI: 9BGXH19808C172705///

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALC/GASOL

MARCA/MODELO: GM/CORSA SEDAN MAXX ANO FAB: 2008 ANO MOD: 2008

CAP/ROT/CIL: 05L/105CV CATEGORIA: OFICIAL COB. PREDOMINANTE: BRANCA

COTA UNICA: ISENTO VENC. COTA UNICA: 1ª ***** 2ª ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFARIO (R\$): 101, SEGURO PAGO IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

MOTOR NR. P40048936

Jorge Giovanni do Rosario Santana
Deputado de Polícia - Matr 367 368

DIAMANTINA MG 08/08/14 ALJR

MG Nº 010709410570 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2014 DATA EMISSÃO: 08/08/14

VIA: 01 OFF / CNPJ: 16.888.315/0001-57 PLACA: JGC-2491

RENAVAM: 00958813191 MARCA / MODELO: 16 GM/CORSA SEDAN MAXX

ANO FAB: 2008 CAT. ISEN: 01 Nº CHASSI: 9BGXH19808C172705///

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 45,50	DETRAN (R\$): 5,06	CUSTO DO SEGURO (R\$): 50,55
CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15	IOF (R\$): 0,00	TOTAL SEM FNS E SEGURO (R\$): 105,25
PAGAMENTO: <input type="checkbox"/> COTA UNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO		DATA DE QUITAÇÃO:

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ: 06.248.808/0001-04
www.seguradralider.com.br

DETRAN - MG Nº 011634224129
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00957147325 R.N.T.R.C.: EXERCÍCIO: 2015

NOME: UNIV FED DOS VALES JEG E MUCURI

OFF / CNPJ: 16.888.315/0001-57 PLACA: JGC-2501

PLACA ANT/UF: SBGXH19808B245534 CHASSI:

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALC/GASOL

MARCA/MODELO: GM/CORSA SEDAN MAXX ANO FAB: 2008 ANO MOD: 2008

CAP/ROT/CIL: 05L/105CV CATEGORIA: OFICIAL COB. PREDOMINANTE: BRANCA

COTA UNICA: VEICULO IMUNE DE IPVA VENC. COTA UNICA: 1ª ***** 2ª ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFARIO (R\$): 101, 10 SEGURO PAGO IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 21/1/15

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: DATA:

MG Nº 011634224129 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2015 DATA EMISSÃO: 13/2/15

VIA: 01 OFF / CNPJ: 16.888.315/0001-57 PLACA: JGC-2501

RENAVAM: 00957147325 MARCA / MODELO: GM/CORSA SEDAN MAXX

ANO FAB: 2008 CAT. ISEN: 1 Nº CHASSI: 9BGXH19808B245534

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 45,50	DETRAN (R\$): 5,06	CUSTO DO SEGURO (R\$): 50,55
CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15	IOF (R\$): 0,00	TOTAL SEM FNS E SEGURO (R\$): 105,25
PAGAMENTO: <input type="checkbox"/> COTA UNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO		DATA DE QUITAÇÃO: 21/01/2015

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ: 06.248.808/0001-04

EM BRANCO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuna
Rua: 015
Rubrica: m

DETRAN

DETRAN - MG

Nº 018709424539
98554974480

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

PLACA: 01 05952004534

UNIVERSIDADE F. DOS VALES DO JEQ.
ROD MG 367 KM 588, 5000
UFVJM ALTO DA JACUBA
39100060 - DIAMANTINA MG

18.888.315.0001-57 / JJE-9821

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

PLACARANTO: JJE8621/DF CHASSI: 9BWDB05W98T121166///

TIPO DE VEICULO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALC/GASOL

MARCA/MODELO: VW/PARATI 1.6 ANO FAB: 2007 ANO MOD: 2008

CAPACIDADE: 05L/103CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:
MOTOR NR. BWX069239
DOCUMENTO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE O SEU SEGURO

Ass: Sérgio Roberto Roldano Sant'anna
DIAMANTINA MG DATA: 06/10/14
ALJR

CONTINUA

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 010709404864
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00952004976 R.N.T.R.C.: EXERCÍCIO: 2014

NOME: UNIVERSIDADE FED DOS VALES DO JE

CPF / CNPJ: 16.888.315/0001-57 PLACA: JJE-9631

PLACA ANT./UF: JJE9631/DF CHASSI: 9BWDB05W88T120623///

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALC/GASOL

MARCA/MODELO: VW/PARATI 1.6 ANO FAB: 2007 ANO MOD: 2008

CAP/POT/CIL: 05L/103CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: I P V A 1ª ***** 2ª ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): 101,50 IOP (R\$): SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: MOTOR NR. BWX068911 Jorge Giovanni do R. Mátti Santlana Delegado de Polícia - MASP 387/35

LOCAL: DIAMANTINA MG DATA: 10/07/14 ALJR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - OU POR SUA CARGA - A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 010709404864 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.dpvatsegurodotransito.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2014 DATA EMISSÃO: 10/07/14

VIA: 01 CPF / CNPJ: 16.888.315/0001-57 PLACA: JJE-9631

RENAVAM: 00952004976 MARCA/MODELO: 16 VW/PARATI 1.6

ANO FAB: 2007 CILINDROS: 01 Nº CHASSI: 9BWDB05W88T120623///

PRÊMIO TARIFÁRIO: FNS (R\$): 45,50 DENATRAN (R\$): 5,06 CUSTO DO SEGURO (R\$): 50,55

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOP (R\$): 0,00 TOTAL A SER PAGO EM R\$: 105,25

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO:

SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 08.348.808/0001-04 www.seguradoralider.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 011634224145
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00952005379 R.N.T.R.C.: EXERCÍCIO: 2015

NOME: UNIVERSIDADE FED DOS VALES DO JE

CPF / CNPJ: 16.888.315/0001-57 PLACA: JJE-9641

PLACA ANT./UF: CHASSI: 9BWDB05W78T121682

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALC/GASOL

MARCA/MODELO: VW/PARATI 1.6 ANO FAB: 2007 ANO MOD: 2008

CAP/POT/CIL: 05L/103CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: I P V A 1ª ***** 2ª ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): 101,10 IOP (R\$): SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 21/1/15

OBSERVAÇÕES: MOTOR NR. BWX070751

LOCAL: DIAMANTINA MG DATA: 13/2/15

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - OU POR SUA CARGA - A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 011634224145 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.dpvatsegurodotransito.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2015 DATA EMISSÃO: 13/2/15

VIA: 01 CPF / CNPJ: 16.888.315/0001-57 PLACA: JJE-9641

RENAVAM: 00952005379 MARCA/MODELO: VW/PARATI 1.6

ANO FAB: 2007 CILINDROS: 1 Nº CHASSI: 9BWDB05W78T121682

PRÊMIO TARIFÁRIO: FNS (R\$): 45,50 DENATRAN (R\$): 5,06 CUSTO DO SEGURO (R\$): 50,55

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOP (R\$): 0,00 TOTAL A SER PAGO EM R\$: 105,25

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 21/01/2015

SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 08.348.808/0001-04 www.seguradoralider.com.br

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITI-
NHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 – 6906/ 6907/ 8062/ 8063



Ofício nº 01042016 – DIP/UFVJM

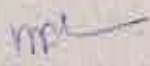
Diamantina, 25 de Agosto 2016

A Sua Senhoria, a Senhora
Leonardo da Silva Boaventura
Chefe da Divisão de Transportes/UFVJM
Assunto: Solicita documentos

Prezado Senhor

Solicitamos que sejam anexados a este processo de nº 000430/2014-38, cópia dos documentos de licenciamento dos veículos doados conf. Termo 037/2013, do ano 2016, para que possamos efetuar os procedimentos devidos.

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.


M^{te} Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais

DIVISÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES



Ofício nº15/2016/PROAD

Diamantina, 9 de setembro de 2016

A sua Senhoria, a Senhora,
M^a Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

Prezada,

Em resposta ao Ofício 0104/2016, encaminho em anexo a cópia dos certificados de registro dos veículos placas JJE-9641, JGC-2491, JGC-2501 e JJE-9631, além da JJE-9621, já presente em anexo na pag. 15 do processo.

Envio também abaixo a relação dos patrimônios identificados em cada veículo através da selo de identificação do patrimônio:

JJE-9641: 122058;

JGC-2491: não identificado;

JGC-2501: 122059;

JJE-9631: 122056;

JJE-9621: 122057.

Atenciosamente,

Leonardo Boaventura
Chefe da Divisão de Máquinas e Transportes/UFVJM

Leonardo da Silva Boaventura
Chefe da Divisão de Máquinas e
Transportes/UFVJM
SIAPE 2156336/Portaria 2650

10000

RECEBIMOS DE VOS

da quantia de R\$ 10.000,00

em pagamento de

divida de R\$ 10.000,00

em 10/10/2023

Assinado e rubricado por

o credoreiro

em 10/10/2023

EM BRANCO

Recebido em 10/10/2023
da quantia de R\$ 10.000,00
em pagamento de
divida de R\$ 10.000,00

DETRAN - MG

Nº 010709407502
76214865309

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01

00952005379

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

UNIVERSIDADE FED DOS VALES DO JE
ROD MGT 367 KM 583, 5000
UFVJM ALTO DA JACUBA
39100000 DIAMANTINA MG

OFF/CNPJ

PLACA

16.888.315/0001-57 JJE-9641

NOME ANTERIOR

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

PLACA ANT/LF

CHASSI

JJE9641/DF 9BWB05W78T121682///

ESPECIE TIPO

COMBUSTIVEL

PAS/AUTOMOVEL

ALC/GASOL

MARCA/MODELO

ANO FAB - ANO MOD

VW/PARATI 1.6

2007 2008

CAP/POT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

L/103CV

OFICIAL

BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR NR. BWX070751

Jorge Giovanni do Rosário Santana
Delegado de Polícia - Missão 367/368

LOCAL

DATA

DIAMANTINA MG 23/07/14
ALJR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MG

Nº 010709402977
44813175910

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01

00957147325

3ª ARSP
3107 de Registro
de Documento

NOME/ENDEREÇO

UNIV FED DOS VALES DO JE
ROD MGT 367 KM 583, 5000
5000 ALTO DA JACUBA
39100000 DIAMANTINA MG

OFF/CNPJ

PLACA

16.888.315/0001-57 JGC-2501

NOME ANTERIOR

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

PLACA ANT/LF

CHASSI

JGC2501/DF 9BGXH19808B245534///

ESPECIE TIPO

COMBUSTIVEL

PAS/AUTOMOVEL

ALC/GASOL

MARCA/MODELO

ANO FAB - ANO MOD

GM/CORSA SEDAN MAXX

2008 2008

CAP/POT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

05L/105CV

OFICIAL

BRANCA

OBSERVAÇÕES

LOCAL

DATA

DIAMANTINA MG

DETRAN - MG

Nº 01070941057
54885128977

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01

00958813191

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

UNIVERSIDADE FED DOS VALES DO JE
ROD MGT 367 KM 583, 5000
UFVJM ALTO DA JACUBA
39100000 DIAMANTINA MG

OFF/CNPJ

PLACA

16.888.315/0001-57 JGC-2491

NOME ANTERIOR

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

PLACA ANT/LF

CHASSI

JGC2491/DF 9EGXH19808C172705///

ESPECIE TIPO

COMBUSTIVEL

PAS/AUTOMOVEL

ALC/GASOL

MARCA/MODELO

ANO FAB - ANO MOD

GM/CORSA SEDAN MAXX

2008 2008

CAP/POT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

05L/105CV

OFICIAL

BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR NR. P40048936

Jorge Giovanni do Rosário Santana
Delegado de Polícia - Missão 367/368

DATA

DIAMANTINA MG 08/08/14
ALJR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MG

Nº 01070940864
78572715165

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01

00952004978

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

UNIVERSIDADE FED DOS VALES DO JE
ROD MGT 367 KM 583, 5000
5000 ALTO DA JACUBA
39100000 DIAMANTINA MG

OFF/CNPJ

PLACA

16.888.315/0001-57 JJE-9631

NOME ANTERIOR

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

PLACA ANT/LF

CHASSI

JJE9631/DF 9BWB05W88T120623///

ESPECIE TIPO

COMBUSTIVEL

PAS/AUTOMOVEL

ALC/GASOL

MARCA/MODELO

ANO FAB - ANO MOD

VW/PARATI 1.6

2007 2008

CAP/POT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

05L/103CV

OFICIAL

BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR NR. BWX069914 Santana
Delegado de Polícia - Missão 367/368

LOCAL

DATA

DIAMANTINA MG

EM BRANCO



Item Patrimônio Número 122050

Descrição: VEÍCULO TIPO STATION WAGON - VW/PARATI 1.6, ANO DE FABRIGAÇÃO/MODELO 2008/2008, CHASSI 9BWDB05W78T122346, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA PLACA JJE-9631

Número de JJE-9631
Série:
Tipo de DOACAO
Ingresso:
Data de 19/09/2013
Aquisição:
Marca/Modelo/W PARATI
Valor 29.723,72
Original:
Valor Atual: 24.373,40
Nota DOAÇÃO 37/2013
Fiscal:
SubElemento52












Setor: JANAÚBA
Dependência(1º ANDAR)
ClassificadorVEÍCULOS / AUTOMÓVEIS
Processo: 201400043038
Fornecedor: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Observações:
Termo de 10477
Responsabilidade:
Responsável:LETSILANE ALVES BARBOSA

Status do Ativo
Item:
Número do 10477
Termo
Anterior:

Anterior Próximo

Opções

- 
Editar
- 
Editar em Bloco
- 
Transferir
- 
Transferir em Bloco
- 
Baixa
- 
Estorno
- 
Estorno em Bloco
- 
Gerar Relatório
- 
Histórico
- 
Termos de Responsabilidade
- 
Compra

EM BRANCO



Item Patrimoniado Número: 122657

Descrição: VEÍCULO TIPO STATION WAGON - VW/PARATI 1.6, ANO DE FABRIGAÇÃO/MODELO 2007/2008, CHASSI 9BWDB05W88T121335, ALCOOL/GASOLINA, COR. BRANCA PLACA JJE-9621

Número de JJE-9621
Série:
Tipo de DOACAO
Ingresso:
Data de 19/09/2013
Aquisição:
Marca/Modelo/W/PARATI
Valor 29.723,72
Original:
Valor Atual: 24.373,40
Nota DOAÇÃO 37/2013
Fiscal:
SubElemento52
Setor: UNAI

Dependência(DIVISÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES - CAMPUS UNAI)

ClassificadorVEÍCULOS / AUTOMÓVEIS












Processo:
Fornecedor: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Observações:
Termo de 11707
Responsabilidade:
Responsável:JULIENE FARIA PORTO

Status do Ativo
Item:
Número do 11707
Termo
Anterior:

Anterior Próximo

Opções

- 
Editar
- 
Editar em Bloco
- 
Transferir
- 
Transferir em Bloco
- 
Baixa
- 
Estorno
- 
Estorno em Bloco
- 
Gerar Relatório
- 
Histórico
- 
Termos de Responsabilidade
- 
Compra

EM BRANCO

SIGA :: Administração :: Patrimônio :: Itens ::

Item Patrimonial Número 122058



Descrição: VEÍCULO TIPO STATION WAGON - VW/PARATI 1.6, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, CHASSI 9BWDB05W98T121165, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA PLACA JJE-9641

Número de JJE-9641
Série:
Tipo de DOACAO
Ingresso:
Data de 19/09/2013
Aquisição:
Marca/Modelo VW/PARATI
Valor 29.723,72
Original:
Valor Atual: 24.373,40
Nota DOAÇÃO 37/2013
Fiscal:
SubElemento52

Setor: DMT PATRIMONIAL

Dependência (DIVISÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES - DMT/GALPÃO)

Classificador VEÍCULOS / AUTOMÓVEIS

Processo:

Fornecedor: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Observações:

Termo de 11454

Responsabilidade:

Responsável LEONARDO DA SILVA BOAVENTURA

Status do Ativo

Item:

Número do 11454

Termo

Anterior:

Anterior Próximo

Opções

Editar	Editar em Bloco	Transferir	Transferir em Bloco	Baixa	Estorno	Estorno em Bloco
Gerar Relatório	Histórico	Termos de Responsabilidade	Compra			

EM BRANCO

Itens Patrimoniais Número: 122059

Descrição: VEÍCULO TIPO SEDAN MÉDIO, GM/CORSA SEDAN MAXX FLEX, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2008, CHASSI 9BGXH19808B245534 ALCOOL/GASOLINA, COM BRANCA, 04 PORTAS, PLACA JGC 2501



Número de JGC 2501
Série:

Tipo de DOACAO
Ingresso:

Data de 19/09/2013
Aquisição:

Marca/Modelo GM/CORSA SEDAN MAXX FLEX

Valor 24.855,24
Original:

Valor Atual: 20.381,16

Nota DOAÇÃO 37/2013
Fiscal:

SubElemento 52

Setor: DMT

Dependência (1º ANDAR)

Classificador VEÍCULOS / AUTOMÓVEIS

Processo:

Fornecedor: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Observações:

Termo de 12583

Responsabilidade:

Responsável: LEONARDO DA SILVA BOAVENTURA

Status do Ativo

Item:

Número do 10477

Termo

Anterior:

Ações | Resumos

Opções

Editar

Editar em Bloco

Transferir

Transferir em Bloco

Baixa

Estorno

Estorno em Bloco

Gerar Relatório

Histórico

Termos de Responsabilidade

Compra

EM BRANCO

SIGA :: Administração :: Patrimônio :: Itens ::

Item Patrimoniado Número 122000



Descrição: VEÍCULO TIPO SEDAN MÉDIO, GM/CORSA SEDAN MAXX FLEX, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2008, CHASSI 9BGXH19808C172705 ÁLCOOL/GASOLINA, COM BRANCA, 04 PORTAS, PLACA JGC 2491

Número de JGC 2491
Série:

Tipo de DOACAO

Ingresso:

Data de 19/09/2013

Aquisição:

Marca/Modelo GM/CORSA SEDAN MAXX FLEX

Valor 24.855,24

Original:

Valor Atual: 20.381,16

Nota DOAÇÃO 37/2013

Fiscal:

SubElemento52

Setor: UNAI

Dependência(DMT - UNAI)

ClassificadorVEÍCULOS / AUTOMÓVEIS

Processo:

Fornecedor: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Observações:

Termo de 7974

Responsabilidade:

Responsável:SAULO ALBERTO DO CARMO ARAÚJO

Status do Ativo

Item:

Número do 7976

Termo

Anterior:

Anterior Proximo

Opções



Editar



Editar em Bloco



Transferir



Transferir em Bloco



Baixa



Estorno



Estorno em Bloco



Gerar Relatório



Histórico



Termos de Responsabilidade



Compra

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TERMO DE BAIXA

Data da Baixa: 10/08/2016

Tipo de Baixa: DOAÇÃO

Processo de Baixa: 006701/2016

Unidade Gestora: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Destinatário: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI -
DIAMANTINA/MG



Item	Patrimônio	Descrição	Histórico	Valor(R\$)
1	9611	Rádio Automotivo Alwa, com frente móvel, modelo CDC X2170	23/05/2005 Recebimento 17/06/2003 Aquisição: - Valor de aquisição(R\$): 230,00	58,22
2	9708	Veículo Chevrolet, Astra Sedan 2005/2006, confort, 2.0, Flexpower, cor preta, placa CMW 9916, Chassi 9BGTS69W06B109232.	29/07/2016 Depreciação Acumulada(R\$): (13669,67) 17/12/2012 Ajuste (R\$): (17860,00) 23/08/2005 Recebimento 29/07/2005 Aquisição:PREGÃO - Valor de aquisição(R\$): 47000,00	15.270,33
3	9921	VEÍCULO AUTOMOTOR CHEVROLET VECTRA SEDAN 2.0, FLEXPOWER, ANO 2005, MODELO 2006, COR PRETA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PLACA DJP 2899, CHASSI 9BGAB69W06B158488.	29/07/2016 Depreciação Acumulada(R\$): (17239,85) 17/12/2012 Ajuste (R\$): (21158,19) 26/12/2005 Recebimento 23/12/2005 Aquisição:PREGÃO - Valor de aquisição(R\$): 58772,30	20.374,26
4	18711	Extintor de Incêndio Automotivo, Classes A/B/C, marca Resil.	29/07/2016 Depreciação Acumulada(R\$): (14,24) 19/09/2013 Recebimento 09/09/2013 Aquisição:DISPENSA DE LICITAÇÃO Compra de extintores para veículos da Sede e PTMs. - Valor de aquisição(R\$): 55,00	40,76
Total				35.743,57

DATA: ___/___/___

Assinatura/Carimbo - Emitente

EM BRANCO

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Divisao de Maquinas e Transporte" <dmt@ufvjm.edu.br>
De: dmt@ufvjm.edu.br
Para: "Maria Candida Ferreira" <maria.candida@ufvjm.edu.br>
Data: 09/09/2016 12:04
Assunto: Fw: Fw: Re: Transferência Veículos - SIAFI
Anexos: | 2016NS001157.pdf (5 KB) | Tomo de Baixa - UFVJM.pdf (37 KB)



Divisão de Máquinas e Transportes
UFVJM
(38) 3532 1263

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Divisao de Maquinas e Transporte" <dmt@ufvjm.edu.br>
Data: 11/08/2016 08:15
Assunto: Fw: Re: Transferência Veículos - SIAFI
Para: "Maria Candida Ferreira" <maria.candida@ufvjm.edu.br>
Prezada Candida,

Favor fazer o recebimento via SIAFI conforme e-mails abaixo e anexos.

Att.

Leonardo Boaventura
Divisão de Máquinas e Transportes
UFVJM
(38) 3532 1263

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Administração UFVJM" <adm.proad.ufvjm@gmail.com>
Data: 10/08/2016 18:12
Assunto: Re: Transferência Veículos - SIAFI
Para: "dmt@ufvjm.edu.br" <dmt@ufvjm.edu.br>
Com Cópia: "Renato Siviero dos Santos" <renato.ssantos@mpt.mp.br>, "Kleiber Vitoretti" <kleiber.vitoretti@mpt.mp.br>

Prezado Leonardo - Divisão de Máquinas e Transportes,

Peço a gentileza dos encaminhamentos em atendimento ao solicitado por Kleiber - PRT, efetuando a comunicação quando da conclusão.

Atenciosamente,

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK
Prédio Reitoria
Rodovia MGT 367 - Km 583,5000 - Alto da Jacuba - 39100-000
Diamantina - Minas Gerais
Telefones: +55 (38) 3532-1256 / 3532-1200 / 98826-0006
VOIP: 8055



O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

Em 10 de agosto de 2016 15:36, Kleiber Vitoretti <kleiber.vitoretti@mpt.mp.br> escreveu:

Prezados senhores, boa tarde.

Informo que foi efetuada a transferência via SIAFI dos veículos, rádio e extintor doados para essa Universidade.

A operação foi feita através da Nota de Sistema 2016NS001157 - cópia anexa, utilizando-se os valores atualizados dos bens - conforme registro também anexo.

Desta forma, peço que recebam a transferência no SIAFI com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Kleiber Vitoretti
PRT 2ª Região - Setor de Patrimônio
Fone: (11) 3246-7167



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 - 6906 / 6907 / 8062 / 8063



Ofício nº 0118/2016 - DIP/UFVJM

Diamantina, 13 de Setembro 2016

A Sua Senhoria, a Senhora
Juliana Maria Souto Rocha
Diretora de Materiais e Patrimônio/UFVJM/Eventual
Assunto: Encaminhamento de Processo ao CONSU

Prezada Senhora

Solicitamos que o processo de Doação Recebida 004/2016, de nº 23086.000430/2014-38, seja remetido ao CONSU, para que a doação seja autorizada, conforme estabelecido no art.12 do Estatuto da UFVJM.
Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

M^a Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

*De acordo
13/09/2016
Juliana*

EM BRANCO

23086.001919/2016-99

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 01 dias do mês julho do ano de 2016,

procedemos à abertura deste volume nº 01 do processo nº

23086.001919/2016-99, que se inicia com a folha

nº 01. Para constar eu GERALDO EMÍLIO DA CRUZ,

Subcrevo e assino.

Assinatura e Carimbo/Servidor

GERALDO EMÍLIO DA CRUZ
Assessor Administrativo - Núcleo de Produção
PROCEL/UFVJM

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 1259



Reconhecida pelo Decreto nº 40.574, de 18.12.56.
Publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1956.

SEÇÃO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PAPELETA Nº: 05/2016

COM _____ ANEXO(S)

DOAÇÃO RECEBIDA
005/2016
DOADOR:
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DONATÁRIO:
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO / UFVJM

Diamantina, 30 de JUNHO de 2016


Leonardo França Ribas
Divisão de Patrimônio / UFVJM

Leonardo França Ribas
Divisão de Patrimônio / UFVJM
SIAPE 2034988

EM BRANCO

EBSERH

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Número do Protocolo: 23477.007165/2016-87
(Documento)

Data do Documento: 09/05/2016

Data/Hora Abertura Protocolo: 09/05/2016 10:48:25

Unidade Protocolizadora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Origem do cadastro: [DAI / EBSEH] - Diretoria de Administração e Infraestrutura

Procedência: [CAD / EBSEH] - Coordenadoria de Administração

Interessado: [SPAA / EBSEH] - Serviço de Patrimônio e Almoxarifado Administrativo

Tipo de Documento: Ofício

Número do Documento: 231

Assunto: 2ª VIA DO TERMO DE DOAÇÃO DE TABLETS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Expressão-chave:



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 09 Lote C Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Edifício Parque Cidade Corporate
Telefones: (61) 3255-8932
70308-200 - Brasília - DF



Ofício nº 231/2016 - CAD/DA/EBSERH

Brasília, 06 de maio de 2016.

A Senhora

Daniela Barreto de Moraes.

Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri.

Secretaria da Faculdade de Medicina, sala 113, Prédio DCB/DCBio - FAMED

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba

Diamantina - MG.

CEP: 39100-000

Assunto: 2º via do Termo de Doação de tablets ao Programa Mais Médicos.

Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminho 2º via do Termo de Doação de bens Móveis nº 41/2015, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e a Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri, tendo por objeto a doação de 09 (nove) tablets ao Programa Mais Médicos.

Atenciosamente,


LEILANE MENDES BARRADAS
Coordenadora de Administração

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 41/2015

Termo de doação que entre si celebram a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, tendo por objeto a doação de tablets ao Programa Mais Médicos do Governo Federal.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, doravante denominada DOADORA, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, com sede no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, senhor NEWTON LIMA NETO, inscrito no CPF nº 762.524.428-87, e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com sede na Secretaria da Faculdade de Medicina, sala 113, Prédio DCB/DCBio – FAMED – Diamantina/MG – Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba CEP 39100-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.888.315/0001-57, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pela Senhora DANIELA BARRETO DE MORAES inscrita no CPF nº 610.630.885-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, com fundamento no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis, especificados na tabela abaixo, pertencentes ao acervo patrimonial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, ora DOADORA, em favor da DONATÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLET X 10.1" POL – MARCA: PHILCO – MODELO: WORKTAB Q10	09	R\$ 1.450,00	R\$ 13.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A DONATÁRIA fará uso dos bens relacionados na cláusula primeira do presente instrumento, única e exclusivamente, para fins de suporte ao Programa Mais Médicos do Governo Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

Pelo presente termo, a DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, os bens ora relacionados, novos, em perfeitas condições de uso.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES



A doação importará na transferência integral à DONATÁRIA de todos os ônus a eles relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, relacionada aos bens doados, ficando, ainda, a DONATÁRIA responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

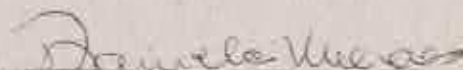
A publicação resumida deste Termo de Doação será efetivada por extrato no Diário Oficial da União - DOU, a cargo da DOADORA.

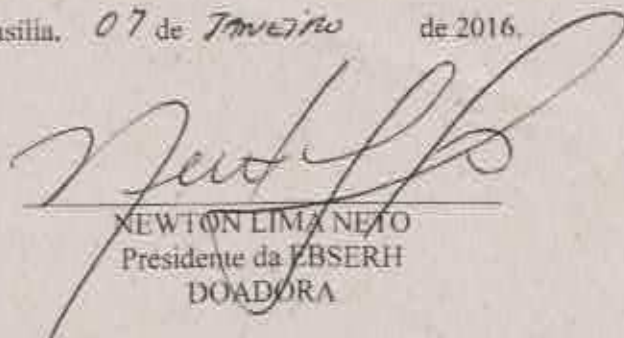
CLAUSULA QUINTA - DO FORO

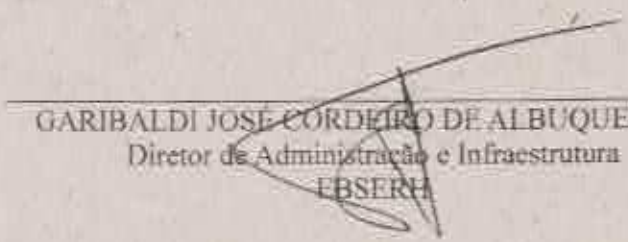
As questões decorrentes do cumprimento deste termo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas, que também subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 07 de Janeiro de 2016.


DANIELA BARRETO DE MORAES
Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri
DONATÁRIA


NEWTON LIMA NETO
Presidente da EBSEH
DOADORA


GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Administração e Infraestrutura
EBSEH

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

EM BRANCO

Data: 09-07-2016 [14:12:31 BRT]
De: Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br>
Para: Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>
Assunto: Re: Termo de Doação de Bens móveis



Citando Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>

Prezada Margaretê, boa tarde!

Recebemos o e-mail contendo anexos com cópia do termo de doação mas, para tramitação do processo de doação necessitamos da via original do Termo. Sendo assim, solicitamos que a mesma seja enviada a esta Divisão.

Att.

Prezada Catarina,

Informamos que o termo enviado é referente a primeira remessa dos tablets, conforme especificado no e-mail enviado ao servidor Leonardo em 13 de abril de 2016. A documentação referente a segunda remessa (9 tablets), é recente e segue agora.

Atenciosamente,
Coordenação do Curso de Medicina
FAMED/UFVJM

Em 29 de junho de 2016 10:46, Patrimonio-UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezada Sra. Margaretê, bom dia!

Agradeço a colaboração.

No entanto, essa é a documentação que utilizamos para abrir o processo de doação referente à segunda remessa enviada para doação. Precisamos da documentação referente à primeira remessa.

Agora, uma dúvida, tais documentos são referentes a qual das remessa enviada?

Aguardo seu contato.

Att

Catarine Moura.

Citando Coordenação FAMED <coordenacao.famed@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Coordenação FAMED** <coordenacao.famed@gmail.com>

Data: 13 de abril de 2016 14:44

Assunto: Termo de Doação de Bens móveis

Para: patrimonio@ufvjm.edu.br

Prezado Leonardo,

Encaminhamos documentação encontrada sobre os 11 tablets do Programa mais médicos, recebidos na primeira remessa pela então coordenadora do programa Prof.ª Shevia. Informamos que temos termo de recebimento de todos eles assinados na secretaria da coordenação do curso de Medicina. Os outros tablets recebidos terão que aguardar a Leila na segunda ao retornar das férias.

Atenciosamente,
Coordenação do Curso de Medicina
FAMED/UFVJM

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Diretoria de Planejamento Institucional

Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Telefone: (38) 3532 1259/ (38) 3532 6907

Leonardo Ribas (8063), Cássia Coelho (6907), Catarine Moura (6906) e Diego Coimbra (8062)

Diamantina /MG



DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Diretoria de Planejamento Institucional

Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Telefone: (38) 3532 1259/ (38) 3532 6907

Leonardo Ribas (8063), Cássia Coelho (6907), Catarine Moura (6906) e Diego Coimbra (8062)

Diamantina /MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITI-
NHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 - 6906/ 6907/ 8062/ 8063



Ofício nº 098/2016 – DIP/UFVJM

Diamantina, 12 de Agosto 2016

A Sua Senhoria, a Senhora
Daniela Barreto de Moraes
Secretária da Faculdade de Medicina / UFVJM
Assunto: Solicitação de Documentos
Prezada Senhora

Solicitamos que seja remetida a esta Divisão, conforme solicitado por e-mail e conversamos por telefone anteriormente, a via original do Termo de Doação 041/2015.

Tal documento é necessário, para instrução do processo de Doação e registro dos bens no Patrimônio desta Instituição.

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

M^{te} Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM
Divisão de Patrimônio/UFVJM

Recebi em 12/8/2016

EM BRANCO

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



Número do Protocolo: 23477.007165/2016-87
(Documento)

Data do Documento: 09/05/2016

Data/Hora Abertura
Protocolo: 09/05/2016 10:48:25

Unidade
Protocolizadora: Empresa Brasileira de
Serviços Hospitalares

Origem do cadastro: [DAI / EBSEH] - Diretoria
de Administração e
Infraestrutura

Procedência: [CAD / EBSEH] - Coordenadoria de Administração

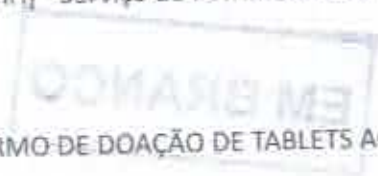
Interessado: [SPAA / EBSEH] - Serviço de Patrimônio e Almojarifado Administrativo

Tipo de Documento: Ofício

Número do Documento: 231

Assunto: 2ª VIA DO TERMO DE DOAÇÃO DE TABLETS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Expressão-chave:





EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 09 Lote C Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Edifício Parque Cidade Corporate
Telefones: (61) 3255-8932
70308-200 – Brasília – DF



Ofício nº 231/2016 – CAD/DAI/EBSERH

Brasília, 06 de maio de 2016.

A Senhora

Daniela Barreto de Moraes.

Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri.

Secretaria da Faculdade de Medicina, sala 113, Prédio DCB/DCBio – FAMED

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba

Diamantina – MG.

CEP: 39100-000

Assunto: 2º via do Termo de Doação de tablets ao Programa Mais Médicos.

Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminho 2º via do Termo de Doação de bens Móveis nº 41/2015, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e a Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri, tendo por objeto a doação de 09 (nove) tablets ao Programa Mais Médicos.

Atenciosamente,

LEILANE MENDES BARRADAS
Coordenadora de Administração

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 41/2015

Termo de doação que entre si celebram a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, tendo por objeto a doação de tablets ao Programa Mais Médicos do Governo Federal.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, doravante denominada DOADORA, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, com sede no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, senhor NEWTON LIMA NETO, inscrito no CPF nº 762.524.428-87, e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com sede na Secretaria da Faculdade de Medicina, sala 113, Prédio DCB/DCBio – FAMED -Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.888.315/0001-57, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pela Senhora DANIELA BARRETO DE MORAES inscrita no CPF nº 610.630.885-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, com fundamento no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis, especificados na tabela abaixo, pertencentes ao acervo patrimonial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, ora DOADORA, em favor da DONATÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLET X 10.1" POL – MARCA: PHILCO – MODELO: WORKTAB Q10	09	R\$ 1.450,00	R\$ 13.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A DONATÁRIA fará uso dos bens relacionados na cláusula primeira do presente instrumento, única e exclusivamente, para fins de suporte ao Programa Mais Médicos do Governo Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

Pelo presente termo, a DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, os bens ora relacionados, novos, em perfeitas condições de uso.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES



A doação importará na transferência integral à DONATÁRIA de todos os ônus a eles relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, relacionada aos bens doados, ficando, ainda, a DONATÁRIA responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


A publicação resumida deste Termo de Doação será efetivada por extrato no Diário Oficial da União – DOU, a cargo da DOADORA.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO


As questões decorrentes do cumprimento deste termo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas, que também subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 07 de Janeiro de 2016.


DANIELA BARRETO DE MORAES
Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri
DONATÁRIA


NEWTON LIMA NETO
Presidente da EBSERH
DOADORA


GARIBALDI JOSÉ CORDURO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Administração e Infraestrutura
EBSERH

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF.:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PROVA DE ADMISSÃO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - 2017
INSCRIÇÃO Nº: 123456789
NOME: JOÃO DA SILVA
RUA: RUA DA PAZ, 123 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE
CEP: 51200-000

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 – 6906/ 6907/ 8062/ 8063



Ofício nº 0107/2016 – DIP/UFVJM

Diamantina, 31 de Agosto 2016

A Sua Senhoria, o Senhor
Carlos Alberto Gois Suzart
Diretor de Materiais e Patrimônio
Assunto: Encaminhamento de Processo ao CONSU

Prezado Senhor

Solicitamos que o processo de Doação Recebida 005/2016, de nº 23086.01919/2016-99, seja remetido ao CONSU, para que a doação seja autorizada, conforme estabelecido no art.12 do Estatuto da UFVJM.

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

M^{te} Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

DE ACORDO,
ENCAMINHAR AO
CONSU PARA
AUTORIZAÇÃO
ATT

CARLOS SUZART
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
DIP - 3532 - UFVJM

EM BRANCO



23086.001989/2016-47

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 08 dias do mês julho do ano de 2016,

procedemos à abertura deste volume n° 01 do processo n°

23086.001989/2016-47, que se inicia com a folha

n° 01. Para constar eu CINTHIA PEREIRA BERNARDINO,

Subscrevo e assino.

DOMINGOS

Cinthia Bernardino

Assinatura e Carimbo/Servidor
Cinthia Pereira Bernardino
Chefe da Seção de Protocolo
PROAD / UFVJM



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS VA-
LES DO JEQUITI-
NHONHA E MUCU-
RI

PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PA-
TRIMÔNIO E MATERI-
AIS
DIVISÃO DE PATRI-
MÔNIO
(38) 3532 1259



Reconhecida pelo Decreto nº 40.574, de 18.12.56.
Publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1956.

SEÇÃO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PAPELETA Nº: 06/2016

COM _____ ANEXO(S)

DOAÇÃO RECEBIDA
006/2016
DOADOR:
CONSELHO NACIONAL DE DESENV CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
DONATÁRIO:
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO / UFVJM

Diamantina, 07 de JULHO de 2016

Maria Cândida Ribeiro
Divisão de Patrimônio /UFVJM

EM BRANCO

03

Ofício SEINF/COLOG nº 101/2016

Brasília, 07 de abril de 2016

À Senhora,
Ana Cristina Lacerda
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Murici - UFVJM
Campus JK, Rodovia MGT 367, km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba
CEP: 39.100-000 Diamantina - MG

Referência: Doação Comodato

Interessado: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Murici - UFVJM


Prezada Senhora,

Encaminhamos, em anexo, uma via original do Termo de Doação referente ao processo nº 473549/2007-8 baixado pelo Processo CNPq nº 002090/2015-5 e uma cópia do seu extrato de doação publicado no dia 07 de abril de 2016.

Os bens foram doados e baixados de nossos registros e deverá ser incorporado ao patrimônio da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Murici, conforme CLÁUSULA SEGUNDA – SUBCLÁUSULA PRIMEIRA do referido termo de Doação.

Colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Edilson Santana Guimarães
Chefe do Serviço de Infraestrutura e Patrimônio – SEINF
PO 026/2011

EM BRANCO

04
DUM

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MURICI - UFVJM.**

DOADOR

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, fundação instituída pela Lei nº 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, inscrito no CGC/MF sob nº 33.654.831/0001-36, com sede no SHIS - QI 01 conjunto B - bloco A, Andar -1 BRASÍLIA - DF, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Coordenadora de Recursos logísticos, **Soraia Salomão**, brasileira, Divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 185.624.501-20, portador da RG. nº 536.396 SSP/DF, residente em Brasília -DF, nomeada pela portaria de nº 034/2013, Subdelegação de competência DAD-040/2007.

DONATÁRIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Murici - UFVJM, a instituição tem por objetivo, gerar e disseminar conhecimentos nos campos das ciências, da cultura e das tecnologias, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, com filial na **Rodovia MGT - km 583 , nº 5000 - Alto da Jacuba, Cep:39.100-000**, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado por seu Reitor, Gilciano Saraiva Nogueira, brasileiro, portador do R.G nº M-6.512.600.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo de doação, nos autos do **002090/2015-5**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, artigo 15, do Decreto nº 99.658 de 30.10.90, do art. 17, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, recuperáveis, pertencentes ao Doador, no valor total R\$ 1.179,76 (um mil cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme discriminação no anexo a este instrumento, que passa a ser parte integrante independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se a **DONATÁRIA** a utilizar todos os bens doados, exclusivamente em atividade de apoio, de acordo com suas finalidades estatutárias

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os bens objeto da presente doação serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**.

A

EM BRANCO

05
quem

CLÁUSULA TERCEIRA
DO RECEBIMENTO

Pelo presente termo de doação, a **DONATÁRIA** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados no anexo a este instrumento, que estarão à disposição da **DONATÁRIA**, após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DOADOR**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Brasília, de _____ de 2016.

Pelo Doador

Soraia Salomão
Soraia Salomão
Coordenadora de Recursos Logísticos

Pela Donatária

Gilciano Saraiva Nogueira
Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM

Testemunhas:

- 1 *Ana Carolina Rodrigues Louisa*
- 2 *Carolina L. Jansen*

EM BRANCO



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CADLIM Nº 7/2016

Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB torna pública sua... com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002...

RISCIANELA OLIVEIRA LOPES
Preposta

NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 3-002/2016

Objeto: eventual fornecimento de capacidade de assinatura e... para recebimento de pagamentos...

LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
Preposto

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADOS DE LICITAÇÕES
CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública para... e divulgação científica...

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública para... e divulgação científica...

HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPECÍFIC: Declaração do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

RESUMO DO OBJETO: Doação de bens móveis em Consórcio VALOR: R\$ 1.179.265,00...

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016
ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Sônia Selvadell - Coordenadora de Registro Logístico - FOLIOG; Pelo Donatário: Gilson Nazareo Negreiros

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espaço Casa Comum MCT/UFPA nº 01/2014, REC 0123/15, Data de Assinatura: 25/02/2015, Fone: 514000000, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPq e... Fundação de Ciência, Aplicação e Tecnologia (FAPESP) - FINEP/CTP, CNPq nº 30.519.104.0001/10...

Foto documento assinado digitalmente disponível em endereço eletrônico: http://www4.in.gov.br/assinadadigital pelo código 0003701601550008

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECÍFIC: Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO BRIGADEIRO FÁBIA LIMA, CNPJ nº 04.784.744/0001-97...

Ata de Registro de Preços, firmada entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a empresa AUTO POSTO BOA VENTURA LTDA, CNPJ nº 01.268.555/0001-03...

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS
DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO
E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Preço nº 012200/000006/2016-01

Espaço: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.122.745/0001-00...

Espaço: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.122.745/0001-00...

Data da assinatura: 21/05/2014 - Região Celta dos Santos Arco - Diretoria do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CNPJ: 041.783.058/0001-97...

Preço nº 012200/000108/2016-08
Espaço: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.122.745/0001-00...

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DOS MUSEUS

EDITAL Nº 2/2016
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO
IMPLANTACÃO E PORTA-LENÇAMENTO DE SISTEMAS DE MUSEUS

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.996, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, acatou o Selo Bancário Norte, Órgão... Edital nº 06/2015...

ENUDA BRAGA ROCHA DE LEMOS
Brasília

ANEXO

Table with 7 columns: Classificação, Descrição, Tipo de Projeto, Modalidade, Prazo, Valor Total, Valor de Reserva em Escudo. Contains 3 rows of project data.

Documento assinado digitalmente disponível em http://www4.in.gov.br/assinadadigital pelo código 0003701601550008

Handwritten marks: '06' and 'eum'

EM BRANCO

TERMO DE DEPÓSITO

Relação de Bens

Termo : 2010/003444 Processo : 473459/2007-8 PPC : A0140210
Pesquisador : Ana Cristina Rodrigues Lucinda
Instituição : Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK
Área : Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK
Projeto : f. f. f. de um programa de caminhada subaquática a um programa de caminhada fora da água em idosas com estuante de joelho

Patrim. Antigo	Patrim. Atual	Descrição	Valor
	K35178-00	EQUIPAMENTO NF 00002518 - ANALISADOR LACTATO PORTATIL	726,00
	K35179-00	EQUIPAMENTO NF 00002518 - ANALISADOR LACTATO PORTATIL	726,00
	K35180-00	MICROCOMPUTADOR NF 344610 - MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO + ALTO-FALANTES	2.075,00
	K35181-00	MONITOR NF 344610 - MONITOR DELL FLAT 19"	645,90
	K35182-00	TECLADO PARA DIGITACAO NF 344610 - TECLADO DELL + MOUSE OPTICO	79,40
	K35183-00	IMPRESSORA NF 062035 - IMP. MULTI SANSUNG	884,00
	K35184-00	HD NF 092528 - HD EXTERNO	528,22
	K35185-00	NO BREAK NF 092528 - NO BREAK	234,22
		Quantidade: 8	Total: 5.898,86

EM BRANCO

08
Okam
Luz

LISTA DE DEPRECIÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MURICI - UFVJM
PROCESSO: 002090/2015-5

Item	Patrimônio	Descrição	Situação Física	Valor
0001	K35178-00	1 EQUIPAMENTO - NF 00002518 - ANALISADOR LACTATO PORTATIL	RECUPER	145,20
0002	K35179-00	2 EQUIPAMENTO - NF 00002518 - ANALISADOR LACTATO PORTATIL	RECUPER	145,20
0003	K35180-00	3 MICROCOMPUTADOR - NF 344610 - MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 DUO + ALTO-FALANTES	RECUPER	415,01
0004	K35181-00	4 MONITOR - NF 344610 - MONITOR DELL FLAT 19"	RECUPER	129,18
0005	K35182-00	5 TECLADO PARA DIGITACAO NF 344610 - TECLADO DELL + MOUSE OTICO	RECUPER	13,89
0006	K35183-00	6 IMPRESSORA - NF 062035 - IMP. MULTI-SANSTUNG	RECUPER	176,80
0007	K35184-00	7 HD - NF 092528 - HD EXTERNO	RECUPER	105,64
0008	K35185-00	8 NO BREAK - NF 092528 - NO BREAK	RECUPER	46,84

Item 1 e 2 - 160963 e 160964

Itens 3, 4 e 5 - 160965

Item 6 - 160966

Item 7 - 160967

Item 8 - 160968

TR 12595

TOTAL: 1.179,76

EM BRANCO

04
oum

Re: Termo de Doação - Processo 002090/2015-5

patrimonio@ufvjm.edu.br (8 de Agosto de 2016 às 14:00)

Para: "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com>

31KB

De patrimonio@ufvjm.edu.br
Para "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com>
Data 8 de Agosto de 2016 às 14:00 (segundos atrás)

Prezada Carolina, boa tarde!

Tudo bem?

O Termo de Responsabilidade n° 12575, referente aos equipamentos doados pelo CNPQ, já foi assinado pela Profª Ana Cristina?

Aguardo seu retorno e me coloco à disposição para quaisquer dúvidas.

Abraços,

Catarine Moura.

11 de Julho de 2016 às 11:47, "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com> escreveu:

...
Muito obrigada por tudo, Catarine!

Abs,

Carolina

Em 11 de julho de 2016 11:42, Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br> escreveu:

Cara Carolina,

agradeço a compreensão e colaboração.

A documentação e as etiquetas estão prontas.

Att

Catarine.

Citando Carolina Vanetti Ansani <cipqsaude@gmail.com>:

Estão todos no CIPq.

A responsável é a professora Ana Cristina Lacerda.

Att

Em 11 de julho de 2016 11:31, Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br> escreveu:

Cara Carolina, bom dia!

Todos os equipamentos estão no CIPq?

EM BRANCO

10
eum**Re: Termo de Doação - Processo 002090/2015-5****Carolina Vanetti Ansani** (8 de Agosto de 2016 às 14:28)

Para: "patrimonio ufvjm" <patrimonio@ufvjm.edu.br>

36KB

De "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com>
Para "patrimonio ufvjm" <patrimonio@ufvjm.edu.br>
Data 8 de Agosto de 2016 às 14:28 (3 minutos atrás)

Boa tarde, Catarine.

Sim, ela já assinou.

Fui conferir nos nossos arquivos e só temos a cópia dela.

O documento não foi entregue a vocês?

Att,

Carolina

Em 8 de agosto de 2016 14:00, <patrimonio@ufvjm.edu.br> escreveu:

...

--
Carolina Vanetti Ansani

TAE Bióloga do CIPq Saúde

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Campus JK - Diamantina/MG

Rodovia MGT 367 - Km 593, nº 5000

Alto da Jacuba CEP 39100-000

Telefone: +55 (38) 3532-1200



EM BRANCO

11
awm
←**Re: Termo de Doação - Processo 002090/2015-5**

patrimonio@ufvjm.edu.br (8 de Agosto de 2016 às 14:38)

Para: "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com>

34KB

De patrimonio@ufvjm.edu.br
Para "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com>
Data 8 de Agosto de 2016 às 14:38 (segundos atrás)

Prezada Carolina, boa tarde!

Agradeço a compreensão e colaboração.

Não recebi o Termo, mas acredito que esteja arquivado.

Abrços,

Catarine.

8 de Agosto de 2016 às 14:28, "Carolina Vanetti Ansani" <cipqsaude@gmail.com> escreveu:

...



EM BRANCO



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Patrimônio e Materiais
Divisão de Patrimônio

Termo de Responsabilidade
Número: 12575

De acordo com as normas em vigor, eu, **ANA CRISTINA RODRIGUES LACERDA**, CPF nº 833.843.756/53, SIAPE nº 1559454 declaro receber em perfeitas condições de funcionamento e conservação, sob minha guarda e responsabilidade, os bens patrimoniais pertencentes a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri abaixo relacionados, observando rigorosa consistência entre estes e os registros da Divisão de Patrimônio, comprometendo-me ainda a zelar para que permaneçam no(a) (CIPQ - CAMPUS JK), sob pena de responder administrativamente e judicialmente, na forma da legislação vigente.

IMPORTANTE

Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material entregue aos seus cuidados. É dever do servidor comunicar, imediatamente, ao Chefe da Divisão de Patrimônio, qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados. Quando necessária à troca de local do bem é imprescindível informar a Divisão de Patrimônio para que seja realizada a alteração do registro no SIGA das informações do departamento ou dependência onde o bem se encontra e o responsável pelo mesmo, se for o caso.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	REQUISIÇÃO	PREGÃO	ITEM	VALOR	NOTA FISCAL	MARCA	ESTADO
160963	APARELHO ANALISADOR LACTATO, PORTÁTIL EQUIPAMENTO DOADO PELO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ CONFORME, TERMO DE ...				R\$ 145,20	DOAÇÃO 2016		
160964	APARELHO ANALISADOR LACTATO, PORTÁTIL EQUIPAMENTO DOADO PELO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ CONFORME, TERMO DE ...				R\$ 145,20	DOAÇÃO 2016		
160965	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO COM ALTO FALANTES, COMPOSTO POR: MONITOR DELL FLAT 19" - TECLADO PARA DIGITAÇÃO DELL E MOUSE ÓTICO, EQUIPAMENTO DOAD ...				R\$ 560,08	DOAÇÃO 2016		

12
Quim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 - 6906/ 6907/ 8062/ 8063



Ofício nº 096/2016 – DIP/UFVJM

Diamantina, 09 de Agosto 2016

A Sua Senhoria, a Senhora
Carlos Alberto Goes Suzart
Diretor de Materiais e Patrimônio
Assunto: Encaminhamento de Processo a PGF

Prezado Senhor

Solicitamos que o processo de DOAÇÃO RECEBIDA 006/2016DE nº 23086.001989/2016-47, seja remetido a Procuradoria Federal, para emissão de parecer quanto a legalidade do Termo de Doação anexo, conforme pag 04 a 05 dos autos.

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

mc

Mª Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

Agosto 2016

Cinto
09/08/2016
CS

CARLOS SUZART
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
DPM - PRGAD - UFVJM

*A PGF PARA EMISSÃO
DE PARECER*
Leandro Silva Marques
Pró-Reitor de Administração - UFVJM
Port 2.000 de 18/08/2016

EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFVJM/MG

PARECER – PFUFVJM/PFMG/PGF/AGU – 2016

REFERÊNCIA: 23086.001989/2016-47

INTERESSADO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/UFVJM.

ASSUNTO: TERMO DE DOAÇÃO. DOADOR: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq -

DONATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA - UFVJM.

Ementa: Doação de equipamentos à UFVJM pelo CNPq. Possibilidade.

PARECER Nº 231 /2016

1. Trata-se de análise e manifestação a respeito da possibilidade de ser assinado Termo de Doação do CNPq à UFVJM de equipamentos. São de bens móveis recuperáveis pertencentes ao CNPq cujo valor total é R\$ 1.179,78 (um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

II – Fundamentação

2. Inicialmente, ressalta-se que o presente exame limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta e de regularidade processual, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, financeiros ou que exijam exercício da discricionariedade administrativa dos setores e dos gestores



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFVJM/MG

competentes da UFVJM.

3. Quanto aos aspectos formais, o procedimento encontra-se instruído nos termos da ON/AGU nº 02/2009, uma vez que suas páginas estão devidamente numeradas e rubricadas.
4. Em primeiro lugar, o Estatuto da UFVJM estabelece o seguinte:
Art. 12. Compete ao Consu:
*XII – autorizar a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis pela UFVJM, bem como a aceitação de subvenções, **doações** e legados;*
5. Assim, como primeiro passo para a efetivação da referida doação, a mesma deve ser autorizada pelo CONSU. Em seguida, elabora-se Termo de Doação que será assinado pelo doador e pela donatária, representada pelo Reitor da UFVJM. No presente caso, o Termo de Doação já foi elaborado e, tendo sido aceitos os bens, foi assinado pela autoridade competente.
6. Ao serem entregues os bens, os mesmos foram avaliados pela Comissão de Avaliação e fixado preço para os equipamentos (fls. 07/08). Na sequência, foi feito o registro patrimonial dos objetos, com placa de patrimônio e passam, assim, a integrar o patrimônio da UFVJM, o que também já foi feito.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFVJM/MG

7. Não foram acostadas aos autos as notas fiscais. Contudo, o Setor Contábil da UFVJM, seguindo metodologia adotada para a realização da avaliação e mensuração do imobilizado, por meio de memória de cálculo, o sistema de controle patrimonial, atribuiu a perda do valor dos bens por uso, obsolescência ou desgaste natural que se traduz na depreciação e chega-se, assim, ao valor atual dos bens, ou seja, aquele mencionado no item 1.
8. Ressalte-se que foi anexado aos autos Parecer Técnico da área de controle do patrimônio a respeito das condições em que os bens foram entregues: Termo de Responsabilidade nº 12575 às fls. 12/12V.
9. No Termo de Doação deve constar a relação dos bens doados e o respectivo valor como registrado às fls.12/12V.
10. Como os bens já se encontram na UFVJM, não faz sentido dizer que deveria ser formalmente indicado o responsável pelo recebimento dos mesmos.
11. Deve também ser acostado aos autos manifestação da UFVJM quanto aos encargos no sentido de que os mesmos serão suportados pela Instituição (manutenção, correta e adequada utilização dos bens), o que deverá ser feito por meio de declaração.
12. A Instituição deverá apresentar justificativa, pela autoridade competente, pela aceitação dos equipamentos.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFVJM/MG


13. Por fim, deve ser destacado que o Termo de Doação já se encontra assinado pelo Reitor da UFVJM, em procedimento que contraria o previsto no art. 38, parágrafo único da Lei nº8.666/93 que informa que minutas de ajustes devem ser examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da Administração.

III - Conclusão

14. Diante do exposto, tendo sido realizadas as recomendações inscritas no corpo deste parecer, entendo que o presente feito está de acordo com as normas que regem a matéria.

15. Submeto o presente parecer à apreciação e aprovação do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à UFVJM.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2016.


Maria de Lourdes Rosa Doyle
Procuradora Federal
SIAPE 1143618.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFVJM/MG

DESPACHO – PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU – 2016

REFERÊNCIA: 23086.001989/2016-47

ASSUNTO: DOAÇÃO RECEBIDA – 006-2016 – DOADOR: CONSELHO NACIONAL DE DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ – DONATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Despacho nº 107/2016

Magnífico Senhor Reitor,

1. Acusa esta Procuradoria o retorno do processo acima indicado da PF/MG, em virtude de ato de cooperação com este Órgão Jurídico.
2. Aprovo, em termos, o fundamento do Parecer nº 231/PFUFVJM/PFMG/PGF/AGU-2016, da lavra da Procuradora Federal, Dra. Maria de Lourdes Rosa Doyle, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.
3. Fora submetida para análise por esta Procuradoria federal, Termo de Doação aparentemente já celebrado entre o CNPQ e esta IFES (fls. 04/05), uma vez que já fora firmado pelas partes, bem como consta Publicação em Diário Oficial da União às fls. 06 dos autos em epígrafe.
4. Todavia, não pôde esta Procuradoria Federal vislumbrar no presente processo, a autorização para o recebimento desta doação, permissão esta que deve partir do CONSU conforme determina o art. 12 do Estatuto da UFVJM, inciso XII, já transcrito no Parecer nº 231/2016 PFUFVJM/PFMG/PGF/AGU – 2016, o que enseja um vício na manifestação da vontade.
5. Feito este breve relato, passemos à análise:
6. Diante da situação exposta e do vício contidos na Doação, entende esta Procuradoria que tal erro é possível de ser sanável, não prejudicando a essência da mesma, caso o órgão competente (CONSU), delibere por tal mister. Tal argumento tem como base o art. 55, da Lei 9784/1999:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFVJM/MG

“ Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração. ”

7. Segundo o entendimento de Maria Silvia Zanella di Pietro:

“A utilidade da convalidação e da conversão é aproveitar os efeitos já produzidos, porque se você for anular, você vai ter que apagar todos os efeitos, se você convalidar ou se você converter o ato, você está dizendo que aqueles efeitos já produzidos são válidos, são legais.

Há dois tipos de vícios admitem convalidação: o vício relativo ao sujeito e o vício relativo à forma, só. Os outros elementos, se estiverem viciados, geram nulidade absoluta e não permitem a convalidação do ato.”

8. Assim, entendendo que a Administração, em decisão a ser proferida, que a doação substanciada na Minuta de fls. 04/05, não acarreta lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, poderá o vício informado ser convalidado.
9. A convalidação se dá pela edição de um segundo ato administrativo, com o fito de corrigir o primeiro praticado com vício.
10. Celso Antônio Bandeira de Mello ressalta que: *“só pode haver convalidação quando o ato possa ser produzido validamente no presente. Importa que o vício não seja de molde a impedir reprodução válida do ato. Só são convalidáveis atos que podem ser legitimamente produzidos”.*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFVJM/MG

11. Desta feita, não se pode convalidar um ato quando a sua repetição importe na reprodução do vício anterior. Segundo as lições de Weida Zancar, são passíveis de convalidação os atos que contêm os seguintes vícios:

- a) quanto à competência;
- b) quanto à formalidade, entendida como a forma própria prevista em lei para a validade do ato;
- c) quanto ao procedimento, desde que a convalidação não acarrete o desvio de finalidade, em razão da qual o procedimento foi inicialmente instaurado.

12. Pelo que se depreende do caso em apreço, esta Procuradoria entende que tal vício relatado é vício de pequena monta, tratando-se de vício de competência, podendo, s.m.j, ser sanável, por meio da convalidação pela Administração, conforme exposto acima, notadamente item 6 acima, e nos termos da guarida legal do art 55º, da Lei nº 9.784/99.

13. É o entendimento, s.m.j.

14. Registra-se que os aspectos técnicos estranhos a seara jurídica, bem como o mérito administrativo, não foram objeto de apreciação por este órgão, eis que destoam de sua atribuição.

Diamantina, 29 de agosto de 2016.

GERSON LEITE RIBEIRO FILHO
Procurador Federal

Recebi 1ª via
Em 29/08/16
C. L.



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಕಾರ್ಯದರ್ಶಿ
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಕಾರ್ಯದರ್ಶಿ
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಕಾರ್ಯದರ್ಶಿ

ಇದರಲ್ಲಿ ಉಲ್ಲೇಖಿಸಿದ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಪರಿಶೀಲಿಸಿ ಮತ್ತು ಅಗತ್ಯವಿರುವ ಸುಧಾರಣೆಗಳನ್ನು ತರುವಂತಹ ಯಾವುದೇ ಅಭಿಪ್ರಾಯಗಳನ್ನು ಈ ದಿನಾಂಕದಿಂದ ಮೂರು ತಿಂಗಳಲ್ಲಿ ಸಲ್ಲಿಸಬೇಕು. ಇಲ್ಲವಾದಲ್ಲಿ ಈ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಅಂತಿಮವಾಗಿ ಪರಿಗಣಿಸಲಾಗುವುದು.

ಇದರಲ್ಲಿ ಉಲ್ಲೇಖಿಸಿದ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಪರಿಶೀಲಿಸಿ ಮತ್ತು ಅಗತ್ಯವಿರುವ ಸುಧಾರಣೆಗಳನ್ನು ತರುವಂತಹ ಯಾವುದೇ ಅಭಿಪ್ರಾಯಗಳನ್ನು ಈ ದಿನಾಂಕದಿಂದ ಮೂರು ತಿಂಗಳಲ್ಲಿ ಸಲ್ಲಿಸಬೇಕು. ಇಲ್ಲವಾದಲ್ಲಿ ಈ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಅಂತಿಮವಾಗಿ ಪರಿಗಣಿಸಲಾಗುವುದು.

ಇದರಲ್ಲಿ ಉಲ್ಲೇಖಿಸಿದ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಪರಿಶೀಲಿಸಿ ಮತ್ತು ಅಗತ್ಯವಿರುವ ಸುಧಾರಣೆಗಳನ್ನು ತರುವಂತಹ ಯಾವುದೇ ಅಭಿಪ್ರಾಯಗಳನ್ನು ಈ ದಿನಾಂಕದಿಂದ ಮೂರು ತಿಂಗಳಲ್ಲಿ ಸಲ್ಲಿಸಬೇಕು. ಇಲ್ಲವಾದಲ್ಲಿ ಈ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಅಂತಿಮವಾಗಿ ಪರಿಗಣಿಸಲಾಗುವುದು.

ಇದರಲ್ಲಿ ಉಲ್ಲೇಖಿಸಿದ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಪರಿಶೀಲಿಸಿ ಮತ್ತು ಅಗತ್ಯವಿರುವ ಸುಧಾರಣೆಗಳನ್ನು ತರುವಂತಹ ಯಾವುದೇ ಅಭಿಪ್ರಾಯಗಳನ್ನು ಈ ದಿನಾಂಕದಿಂದ ಮೂರು ತಿಂಗಳಲ್ಲಿ ಸಲ್ಲಿಸಬೇಕು. ಇಲ್ಲವಾದಲ್ಲಿ ಈ ವಿಷಯಗಳನ್ನು ಅಂತಿಮವಾಗಿ ಪರಿಗಣಿಸಲಾಗುವುದು.

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಕಾರ್ಯದರ್ಶಿ

1997-98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 – 6906/ 6907/ 8062/ 8063



Ofício nº 0119/2016 – DIP/UFVJM

Diamantina, 14 de Setembro 2016

A Sua Senhoria, a Senhora
Juliana Maria Souto Rocha
Diretora de Materiais e Patrimônio/UFVJM/Eventual
Assunto: Encaminhamento de Processo ao CONSU
-Prezada Senhora

Solicitamos que o processo de Doação Recebida 006/2016, de nº 23086.001989/2016-47, seja remetido ao CONSU, para que a doação seja autorizada, conforme estabelecido no art.12 do Estatuto da UFVJM e atendendo o Despacho 0107/2016 da Procuradoria Geral Federal pag 16, item 06 dos autos..

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

M^{te} Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

De acordo
14/09/2016
Yagade
Juliana Maria Souto Rocha
SIAPE 1045338
Chefe da Divisão de Materiais / UFVJM

EM BRANCO



23086.002538/2016-27

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 26 dias do mês agosto do ano de 2016,

procedemos à abertura deste volume n° 01 do processo n°

23086.002538/2016-27, que se inicia com a folha

n° 01, Para constar eu LORENA MARTINS CIMA,

Subcrevo e assino.

Assinatura e Carimbo/Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 1259



Reconhecida pelo Decreto nº 40.574, de 18.12.56.
Publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1956.

SEÇÃO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PAPELETA Nº: 09/2016

COM _____ ANEXO(S)

DOAÇÃO RECEBIDA

009/2016

DOADOR:

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO**

DONATÁRIO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO / UFVJM

Diamantina, 26 de agosto de 2016

Diego Coimbra Alcântara
Divisão de Patrimônio / UFVJM

Data e hora da consulta: 08/06/2016 16:26
Usuário: 98171461620

MENSAGEM: 2016/0940579

UG EMISSORA: 200101 - AUDITORIA INTERNA DO MPU

Por: REGINA MARIA DA SILVA

Data Emissão: 08/06/2016 Hora Emissão: 16:20

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)- UG 200050

INFORMAMOS AOS ÓRGÃOS INTERESSADOS QUE A PRT/SP - 200050, ESTÁ COM UM PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS), CONFORME ABAIXO:

" A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO ? SP, SOLICITA A DIVULGAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL QUE CONFORME DECRETO 99.658/90, ESTÁ O DISPONÍVEIS PARA DOAÇÃO 06 VEÍCULOS AUTOMOTORES E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS CLASSIFICADOS COMO OCIOSOS. SÃO VEÍCULOS COM BAIXA QUILOMETRAGEM E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO ELES: 02 ASTRAS CONFORT 2006, 02 VECTRAS ELEGANCE 2006, 01 DOBLÔ ELX 2006, 01 ZAFIRA 2003 E ACESSÓRIOS COMO RÁDIOS EEXTINTORES".

OS INTERESSADOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO ATÉ O DIA 22/06/2016 PELOS SEGUINTE E-MAILS:
BRUNO.TIRONE@MPT.MP.BR E RONALDO.SILVA@MPT.MP.BR
ATENCIOSAMENTE,
BRUNO TIRONE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESFAZIMENTO
TEL. (11) 3246-7190.

7000
Rua Cubatão, 392, Paraisópolis

9h:21:52h

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Bruno Tirone" <bruno.tirone@mpt.mp.br>
De: bruno.tirone@mpt.mp.br
Para: "Divisao de Maquinas e Transporte" <dmt@ufvjm.edu.br>, "Administração UFVJM" <adm.proad.ufvjm@gmail.com>
Com Cópia: "Ronaldo Soares da Silva" <ronaldo.silva@mpt.mp.br>, "Mauro Misse" <mauro.misse@mpt.mp.br>
Data: 11/07/2016 10:46
Assunto: RES: RES: Interesse na aquisição de veículos

Sr. Leonardo, bom dia!

Estamos de acordo quanto a data do dia 15/07, o horário de funcionamento é das 10:00 às 16:00. Quanto a transferência do veículo, faremos apenas o reconhecimento de firma no documento de transferência, com isso o licenciamento será feito pelo seu órgão.

Atenciosamente.

Bruno Tirone
Técnico Administrativo
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP
Setor de Gestão de Contratos
Tel. (11) 3246-7190

De: Divisao de Maquinas e Transporte [mailto:dmt@ufvjm.edu.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de julho de 2016 12:06
Para: Bruno Tirone <bruno.tirone@mpt.mp.br>; Administração UFVJM <adm.proad.ufvjm@gmail.com>
Cc: Ronaldo Soares da Silva <ronaldo.silva@mpt.mp.br>; Mauro Misse <mauro.misse@mpt.mp.br>
Assunto: Re: RES: Interesse na aquisição de veículos

Prezado Bruno,

Informo que a data para buscar os veículos será dia 15/06/16.

Att.

Leonardo Boaventura
Divisão de Máquinas e Transportes
UFVJM
(38) 3532 1263

Em 06/07/2016 às 13:58 horas, bruno.tirone@mpt.mp.br escreveu:

Sr. Leonardo, boa tarde!

Segue em anexo o termo de doação, para que retorne assinado no momento da retirada do veículo.

Solicito que nos informe a data de retirada do veículo.

Atenciosamente,



Bruno Tirone
Técnico Administrativo
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP
Setor de Gestão de Contratos
Tel. (11) 3246-7190

De: Administração UFVJM [<mailto:adm.proad.ufvjm@gmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2016 12:15

Para: Bruno Tirone <bruno.tirone@mpt.mp.br>

Cc: Divisão de Máquinas e Transporte <dmt@ufvjm.edu.br>; Ronaldo Soares da Silva <ronaldo.silva@mpt.mp.br>; Mauro Misse <mauro.misse@mpt.mp.br>

Assunto: Re: Interesse na aquisição de veículos

Prezado Bruno Tirone,

Agradecemos a atenção e disponibilidade, seguem os dados solicitados:

Nome do órgão: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Código da UG: 153036

Endereço do órgão: Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – CEP 39100-000 -
Diamantina – Minas Gerais

Nome e cargo da autoridade máxima que assinará o termo de doação: Gilciano Saraiva Nogueira - Reitor

Documento de posse e documento pessoal para comprovação de assinatura: Segue anexo

Nome e cargo e matrícula da pessoa que retirará o veículo: Wilton José Vieira

- Motorista - SIAPE: 1108514, Célio Mourão Filho - SIAPE 1099210

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Administração – Portaria 1.633, de 15 de agosto de 2014

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio Reitoria

Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000

Diamantina – Minas Gerais

Telefones: +55 (38) 3532-1256 / 3532-1200 / 98826-0006

VOIP: 8055

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

Em 28 de junho de 2016 11:00, Bruno Tirone <bruno.tirone@mpt.mp.br> escreveu:

Sr. Leonardo, bom dia!

Informo que após análise do processo pelo Exmo. Procurador Chefe, o seu órgão será contemplado com dois dos veículos solicitados:

Astra (um) e Vectra (um)

Preciso que o senhor encaminhe as seguintes informações:

Nome do órgão e código da UG;

Endereço do órgão;

Nome e cargo da autoridade máxima que assinará o termo de doação, documento de posse e documento pessoal para comprovação de assinatura;

Nome e cargo e matrícula da pessoa que retirará o veículo.

Necessitamos os dados acima, para elaborarmos o termo de doação que será encaminhado por e-mail e após combinarmos a data da retirada dos veículos.

Atenciosamente.

Bruno Tirone

Técnico Administrativo

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - SP

Setor de Gestão de Contratos

Tel. (11) 3246-7190

De: Divisão de Máquinas e Transporte [<mailto:dmt@ufvjm.edu.br>]

Enviada em: quinta-feira, 9 de junho de 2016 08:27

Para: Bruno Tirone <bruno.tirone@mpt.mp.br>; Ronaldo Soares da Silva <ronaldo.silva@mpt.mp.br>

Cc: Administração UFVJM <adm.proad.ufvjm@gmail.com>

Assunto: Interesse na aquisição de veículos

Prezados,

Demonstro o interesse da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri CNPJ: 16.888.315/0001-57 na aquisição de todos os 6 (seis) veículos do decreto 99.658/90 do PRT/SP do processo de desfazimento:

02 Astras Confort 2006;

02 Vectras Elegance 2006;

01 Doble ELX 2006;

01 Zafira 2003 e

Acessórios como radios e extintores.

Aguardo posicionamento quanto ao resultado deste processo, ou seja, como consultar o vencedor e a data para isto.

Att.

Leonardo Boaventura

Divisão de Máquinas e Transportes



EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Divisão de Administração – Tel. (11) 3246-7000



TERMO DE CESSÃO		
Termo nº	Processo nº	Data
005/2016	2.02.000.006701/2016-42	06/07/2016
DOADOR	Ministério Público do Trabalho. Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região – UG: 200050. Endereço: Rua Cubatão nº 322, Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04013-001.	
DONATÁRIO	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Diamantina - MG - CÓDIGO UG 153036. Endereço: Rodovia MGT 367, km 583, Alto da Jacuba, Diamantina-MG. CEP: 39100-000.	

Efetuamos, nesta data, a Cessão dos bens patrimoniais abaixo relacionados, no valor total de **R\$ 36.309,60** (Trinta e seis mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos) à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina - MG – UG 153036, situado na Rodovia MGT 367, km 583, Alto da Jacuba, Diamantina – MG – CEP: 39100-000.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Divisão de Administração – Tel. (11) 3246-7000

Patrimônio	Descrição	Elemento Despesa	Valor (R\$)
9708	Veículo Chevrolet Astra Sedan Confort 2.0, Flexpower, cor preta, ano 2005/2006, placa CMW 9916.	12311.05.03	15.522,50
9611	Rádio Automotivo Aiwa, com frente móvel, modelo CDCX2170	12311.01.12	58,22
9921	Veículo Chevrolet Vectra Sedan 2.0, Flexpower, cor preta, ano 2005/2006, placa DJP-2699.	12311.05.03	20.687,71
18711	Extintor de Incêndio Automotivo Classe ABC, marca Resil.	12311.01.05	41,17
TOTAL			36.309,60

São Paulo, 06 de julho de 2016.

ASSINATURA

Dr. Erich Vinicius Schramm
Procurador-Chefe

Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região –
São Paulo

ASSINATURA

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina - MG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Divisão de Administração – Tel. (11) 3246-7000



TERMO DE RETIRADA DE VEÍCULOS		
Termo nº	Processo nº	Data
005/2016	2.02.000.006701/2016-42	15/07/2016
DOADOR	Ministério Público do Trabalho. Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região – UG: 200050. Endereço: Rua Cubatão nº 322, Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04013-001.	
DONATÁRIO	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Diamantina - MG - CÓDIGO UG 153036. Endereço: Rodovia MGT 367, km 583, Alto da Jacuba, Diamantina-MG. CEP: 39100-000.	

Foram retirados nesta data, pelo Sr. Wilton José Vieira e pelo Sr. Gilberto Geraldo Miranda, os veículos e equipamentos abaixo relacionados, doados à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina - MG – UG 153036, situado na Rodovia MGT 367, km 583, Alto da Jacuba, Diamantina – MG - CEP: 39100-000.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Divisão de Administração – Tel. (11) 3246-7000

Patrimônio	Descrição
9708	Veículo Chevrolet Astra Sedan Confort 2.0, Flexpower, cor preta, ano 2005/2006, placa CMW 9916.
9611	Rádio Automotivo Aiwa, com frente móvel, modelo CDCX2170
9921	Veículo Chevrolet Vectra Sedan 2.0, Flexpower, cor preta, ano 2005/2006, placa DJP-2899.
18711	Extintor de Incêndio Automotivo Classe ABC, marca Resil.

Bruno Tirone

Matricula: 600.6407-2

Presidente da Comissão de Desfazimento
MPT/PRT2/SP

ASSINATURA

Wilton José Vieira

SIAPE: 1108514

Universidade Federal dos vales do
Jequitinhonha e Mucuri – Diamantina - MG



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETAMA - SP Nº 5826994807

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 99999

1 026989715003390 01224

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
R JACUAREMBE
S AD STA CECILIA 194
01224

026989715003390 01224

98G1S69M05B109232

PAS/AUTOMÓVEL /NAD APLICADO

2005 2005

5L/2000CC OFICIAL PRETA

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA SEM RESERVA

SÃO PAULO 23/08/2005 2227/0191

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETAMA - SP Nº 6038130750

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 99999

1 026989715003390 01224

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RUA JACUAREMBE
SANTA CECILIA 194
01224

026989715003390 01224

GENERAL MOTORS DO BRASIL

98GAB669M06B138488

PAS/AUTOMÓVEL /NAD APLICADO

2005 2006

5L/2000CC OFICIAL PRETA

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA SEM RESERVA

SÃO PAULO 28/12/2004 0197/0191

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 20.687,71

NOME DO COMPRADOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES

DO SEQUITINHONHA E MUCUPI-DIAMANTINA-MS

PLACA ORIGINAL DO VEÍCULO: 16.888.345/0001-57

ENDEREÇO: ROD. MS-1 367, KM 583, ALTO DA JACUBA,

DIAMANTINA-MS, CEP: 39100-000

LOCAL E DATA: 14/07/2016

SP

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO/VEENDEDOR

ATENÇÃO:
 O VEENDEDOR SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL, OU CRIMINAL, A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A RESPONSABILIDADE TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
 A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMPLETADA PELO VEENDEDOR, REQUERENDO CÓPIA DESTES DOCUMENTOS AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E FIRMADOS.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO/VEENDEDOR

CONFORME ART. 268 C.P.C.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PEE, NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP

Dr. João Baptista Marcolino - Oficial

PLACA ORIGINAL DO CRÉD. DE VENDA - CPF: 040.040.070 - TEL: 0800-3211/2000-3400

Reconhecido com autentica e firme (deixei) EMILIO VENTURINI SCHIABIN, lançada em livro de registro de bens e identificação com nome e registro nº 0001.145.400-1 do 1.º of. not. São Paulo, 14 de julho de 2016. 1122000157

Em testemunha da verdade,

DIÓGENES JESUINO DE BRITO - ESCRIVÃO

Vila Maria nº 15.45 15.522/2016 Sel. nº 1.41146-001122

Diogenes Jesuino de Brito
 ESCRIVÃO



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 15.522,50

NOME DO COMPRADOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES

DO SEQUITINHONHA E MUCUPI-DIAMANTINA-MS

PLACA ORIGINAL DO VEÍCULO: 16.888.345/0001-57

ENDEREÇO: ROD. MS-1 367, KM 583, ALTO DA

JACUBA, DIAMANTINA-MS, CEP: 39100-000

LOCAL E DATA: 14/07/2016

SP

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO/VEENDEDOR

ATENÇÃO:
 O VEENDEDOR SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL, OU CRIMINAL, A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A RESPONSABILIDADE TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
 A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMPLETADA PELO VEENDEDOR, REQUERENDO CÓPIA DESTES DOCUMENTOS AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E FIRMADOS.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO/VEENDEDOR

CONFORME ART. 268 C.P.C.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PEE, NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP

Dr. João Baptista Marcolino - Oficial

PLACA ORIGINAL DO CRÉD. DE VENDA - CPF: 040.040.070 - TEL: 0800-3211/2000-3400

Reconhecido com autentica e firme (deixei) EMILIO VENTURINI SCHIABIN, lançada em livro de registro de bens e identificação com nome e registro nº 0001.145.400-1 do 1.º of. not. São Paulo, 14 de julho de 2016. 1122000157

Em testemunha da verdade,

DIÓGENES JESUINO DE BRITO - ESCRIVÃO

Vila Maria nº 15.45 15.522/2016 Sel. nº 1.41146-001122

Diogenes Jesuino de Brito
 ESCRIVÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITI-
NHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 - 6906/ 6907/ 8062/ 8063



Ofício nº 0108/2016 – DIP/UFVJM

Diamantina, 31 de Agosto 2016

A Sua Senhoria, o Senhor
Carlos Alberto Gois Suzart
Diretor de Materiais e Patrimônio
Assunto: Encaminhamento de Processo ao CONSU

Prezado Senhor

Solicitamos que o processo de Doação Recebida 009/2016, de nº 23086.02538/2016-27, seja remetido ao CONSU, para que a doação seja autorizada, conforme estabelecido no art.12 do Estatuto da UFVJM.

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

M^ª Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

DE ACORDO,
ENCAMINHAR
AO CONSU PARA
AUTORIZAÇÃO

ATT

CARLOS SUZART
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
DPM - PROAD - UFVJM

EM BRANCO



23086.002539/2016-71

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



UFVJM

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 26 dias do mês agosto do ano de 2016,

procedemos à abertura deste volume n° 01 do processo n°

23086.002539/2016-71, que se inicia com a folha

n° 01. Para constar eu LORENA MARTINS CIMA

Subcrevo e assino.

Assinatura e Carimbo/Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 1259



Reconhecida pelo Decreto nº 40.574, de 18.12.56.
Publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1956.

SEÇÃO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PAPELETA Nº: 10/2016

COM _____ ANEXO(S)

DOAÇÃO RECEBIDA

010/2016

DOADOR:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DONATÁRIO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO / UFVJM

Diamantina, 26 de agosto de 2016

Diego Coimbra Alcântara

Diego Coimbra Alcântara
Divisão de Patrimônio /UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICO
SBS Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE – 1º subsolo – CEP -7070-929
(061) 2022 4127

Termo de encaminhado de documento nº 01/2014/DIPAT/COIMP/CGLOG/DIRAT/FNDE

Brasília, 07 de agosto de 2014

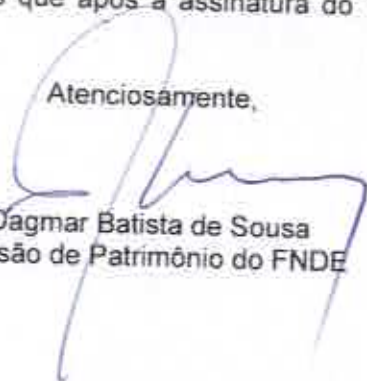
Aos Hospitais Universitários

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo o Documento Único de Transferência de Veículos, referente ao caminhão de placa nº JJU 1827, documento atualizado do CRL e Termo de Doação.

Solicitamos que após a assinatura do Termo de Doação, uma via seja devolvido ao FNDE.

Atenciosamente,


Dagmar Batista de Sousa
Divisão de Patrimônio do FNDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO

**CONSULTÓRIOS ITENERANTES PARA ASSISTÊNCIA
OFTAMOLÓGICA E ODONTOLÓGICA**

Nº Termo: 16

Data de Consolidação: 07 / 08 /2014

Número do Processo: 23034.007208/2012-18

Cedente: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Donatário: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESCRIÇÃO	DOC.AQUISIÇÃO	C. Contábil	VALOR UNITÁRIO
CAMINHÃO VW COM CABINE, MÓVIDO A DIESEL, 250CV DE POTENCIA, MARCA VOLKSWAGEN, COR AMARELO, PLACA JJU-1827 - CHASSI - 9533N8ZT5CR216689.	Nº: 205442	252	R\$ 328.000,00

END: Campus JK, Rodovia MGT 367 – Km 583, Nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina / MG

CEP: 39.100-000

CNPJ: 16.888.315/0001-57

QUADRO RESUMO CONTÁBIL

C. CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	TOTAL DA CONTA
252	VEICULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	R\$ 328.000,00

Amparo Legal: DEC. 99.658 DE 30/10/1990	
Local e Data:	
Nome e assinatura do representante do Doador:	Nome e assinatura do representante do Donatário:

Magmar Batista de Souza,
Chefe de Divisão de Patrimônio - Direção
Matrícula: 439026
FNDE / MEC

Prof. Dr. Donaldo Rosa Feres Júnior
Vice-Reitor / UFVJM



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE AGRICULTURA E FLORESTAS

PROVA DE ADMISSÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM AGRICULTURA
FACULDADE DE AGRICULTURA E FLORESTAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Data da Prova: _____

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Data da Prova: _____

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Data da Prova: _____

EM BRANCO

<p>Assinatura do Candidato</p>	<p>Assinatura do Fiscal</p>
<p>Assinatura do Candidato</p>	<p>Assinatura do Fiscal</p>

Caminhões
Ônibus

MAN Latin America

CARTA DE CORREÇÃO

RESENDE, 27 de MARÇO de 2012

PARA:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOL. DA EDUCACAO**ST BANCARIO SUL QD. 02 BL F ED. AURE****CEP 70070-929 BRASILIA, DF**

Nota Fiscal : 205442
Série : 5
IF : 50256801
DN : 4957
Data de Emissão : 26/03/2012
Carta Nº : 30836


CONSIDERAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO COMO CORRETAS, POIS AS MESMAS CONSTARAM ERRONEAMENTE PARA O VEÍCULO CHASSI **9533N82T5CR236689** FATURADO PELA NOTA FISCAL EM REFERÊNCIA.

OUTROS	NATUREZA DA OPERACAO: SIMPLES FATURAMENTO CFOP: 6922
--------	--

ESTA COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO Nº 327, PARÁGRAFO 1º DO RIPI APROVADO PELO DECRETO Nº 7.212, DE 15/06/2010.

PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A PRESENTE DECLARAÇÃO PASSA A INTEGRAR A CITADA NOTA FISCAL. AS INFORMAÇÕES ACIMA CORRIGEM A NOTA FISCAL EM REFERÊNCIA.

A PRESENTE SÓ É VÁLIDA NA SUA CONDIÇÃO ORIGINAL E SEM RASURAS


LUIZ CARLOS ARAÚJO PELLACANI

EM BRANCO



MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ENDERÇO: R. ENG. ALAN DA COSTA BATISTA 100
BAIRRO: PEDRA SCLADA
MUNICÍPIO: RESENDE UF: RJ
CEP: 027511-970
FONE/FAX: (0024)33811308/(024)33811353

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000205442
SÉRIE 5
FOLHA 1/1

CODIGO DE BARRAS



CHAVE DE ACESSO 3312 0306 0203 1800 0544 5500 5000 2054 4214 2947 9790

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333120037691137 26/03/2012 19:49:08

EXISTENTE CNPJ/CPF

06020318/0005-44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A CONSUMIDOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

85586181

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

AUTORIZADA

DADOS DA NF-E

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO NACIONAL DE DESENVOL. DA EDUCACAO

COD. DEBRES

02025

CNPJ/CPF

00378257/0001-81

DATA DA EMISSÃO 26/03/12

ENDEREÇO

ST HANCARIO SUL QD. 02 BL F ED. AURE

Nº

S/N

COMPLEMENTO

SBS

DATA SAÍDA/ENTRADA 30 MAR 2012

BAIRRO / DISTRITO

ASA SUL

CEP

70070-929

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

SUBS. DA SAÍDA 08-00

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

BRASIL

FATURA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A PRAZO

VENCIAMENTO

24/09/12

MOEDA

REAL

BRANCO

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 328.000,00

VALOR DO FRET

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA 328.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

COD. TRANSP.

104

FRETE CONTRA

1-DESTINAT.

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

VEICULO

MARCA

VOLKSWAGEN

NÚMERO

DADOS DO PRODUTO

Table with columns: Código, Descrição do Produto, Q, UN, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL LÍQUIDO, S. CALC. ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTAS. Includes detailed product description for a Volkswagen truck chassis.

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO

Table with columns: LOCAL, NÚMERO DO CHASSI, COD. UN, INSCRIÇÃO DA OBR, L, ESTOP, NÚMERO DE MOTOR, CV, CILIN, PRESS. LIT, TOR, PRE. BOM, POCO. COM, GRE. COM, DIST. EIXOS, DIST. DO. BARRAS. Includes chassis number 9533N82T5CR236689.

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares including VRIC, NUSA, ACE, NUM, BAIRRO, BRASÍLIA, CNPJ, OPERAÇÃO, VEICULO, ENTREGA, DISTANCIA, TIPO, ESPÉCIE, CAPAC., PAGTO, VARIANTE, FORMA, SIOMARIO, CODIGO, FAT, INSC, NF, VALOR, EQUIPARO, and CARROCERIA. Includes a stamp from MAN Latin America dated 30 MAR 2012 and a fiscal stamp from the Republic of Brazil.



DEVOLUÇÃO

NOTA FISCAL E VEÍCULO
Man Latin América

Data: 20/04/13

Ass: _____

93
Transpax Transportadora

CNPJ: 06.928.415/0002-31

61.658-01 prazo
(61.667-04 prazo (Transax))

Good year

Daniel



DEVOLUÇÃO

NOTA FISCAL E VEÍCULO
Man Latin America

Data: 2004 12

Ass: _____

[Signature]
Transpax Transportadora

CNPJ: 06.928.416/0002-31



ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Valéria Fonseca Paiva" <valeria.parrat@ufvjm.edu.br>

De: valeria.pav@ufvjm.edu.br

Para: "Clap Consultoria" <clap.consultoria@gmail.com>; "administracao.proad@ufvjm.edu.br" <administracao.proad@ufvjm.edu.br>; "Lorena Cima" <lorenacima@ufvjm.edu.br>; "Luciana Leão" <leao@ufvjm.edu.br>; "dep.odontologia@ufvjm.edu.br" <dep.odontologia@ufvjm.edu.br>

Com Cópia: "Sandro Martins Dolghi" <sandro.dolghi@ufvjm.edu.br>; "Fernanda Vieira Frondana" <fernanda.frondana@ufvjm.edu.br>; "Jr Marimar" <marimarjr@ufvjm.edu.br>; "Micheli Carvalho Varino (Marimar Veículos)" <marimar@marimarveiculos.com.br>; "Edson Nogueira" <edson.nogueira@ufvjm.edu.br>; "Luciana Silva Neri" <luciana.neri@ufvjm.edu.br>; "Flávia Regina Buzar Primon Magalhães De Oliveira" <flavia@ufvjm.edu.br>

Data: 16/06/2014 13:19 (25 minutos atrás)

Assunto: RE: Diamantina UFVJM - Entrega Física Consultório Odontológico 0290d

Prezados,

Seguem abaixo os contatos da Universidade

Diamantina	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Diretor Prof. Paulo César Lacerda Dantas	(38) 3532 6063	dep.odontologia@ufvjm.edu.br	Luciana Leão Viana Fonseca	(38) 3531-2265/ 3532-6010/ 8828-2265	lucianaleao@hotmail.com
------------	-------	--	---	----------------	------------------------------	----------------------------	--	-------------------------

Aproveite e copie os colegas da Universidade neste e-mail para que todos os envolvidos tenham ciência da chegada do contêiner de odontologia, bem como atente(m) para localizar o mesmo em local seguro dentro da Universidade. Sugiro que a Clap ligue para a direção e marque a data da entrega com antecedência para não haver imprevistos. Faça a todos da Universidade que leiam a mensagem abaixo, pois nesta entrega o contêiner deverá ficar lacrado até a data da entrega técnica que será em outra oportunidade.

At,

Valéria Fonseca de Paiva

Unidade de Serviço de Programas e Projetos Especiais do Anexo à Saúde

Coordenadora do Centro da Clínica Dentária de Atenção à Saúde

Instituição Brasileira de Ensino de Medicina - IBERIBR/MEC

Fone/Fax: (35) 3944-1111 ou 9223 1841

De: Clap Consultoria [mailto:clap.consultoria@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 16 de junho de 2014 14:59

Para: administracao.proad@ufvjm.edu.br; Lorena Cima

Cc: Consultório Itinerante; Valéria Fonseca Paiva; Sandro Martins Dolghi; Fernanda Vieira Frondana; Jr Marimar; Micheli Carvalho Varino (Marimar Veículos); Edson Nogueira

Assunto: Diamantina UFVJM - Entrega Física Consultório Odontológico 0290d

Prezados Senhores, Boa Tarde!

Informamos que está sendo realizada nesta data a entrega física do 1º Consultório Odontológico da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Tão logo seja entregue o 2º Consultório Odontológico, será programada a entrega técnica dos dois Consultórios e Caminhão, com a presença do fiscal da Fiserh.

Pedimos a UFVJM receber fisicamente o Consultório Lacrado e mantê-lo assim até a data da entrega técnica.

At

Eliziana Almeida

Clap Consultoria

Tel: (11) 3958.8744

Eliziana

27/06/2014 = 14:40



Ambulâncias / Veículos Especiais
Resgate / Reabilitação

Rua Alfredo Del Vigna, 178
Jordanésia - Cajamar - SP
Tel/fax: (11) 4447-3055
vendas@marimarveiculos.com.br

TERMO DE RECEBIMENTO



Declaramos que recebemos da empresa **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**, o(s) produto(s) abaixo relacionado(s):

Grupo	Descrição do Grupo	Quantidade
2 (G2)	Consultório Itinerante Odontológico com 01 (um) componente – 1 (um) Contentor Consultório Itinerante Odontológico (intercambiável) equipado com conjunto mobiliário específico e equipamentos de infraestrutura para assistência odontológica	01

Declaramos ainda que recebemos os produtos acima em perfeita ordem e de acordo com o estabelecido no edital do pregão eletrônico – Registro de Preços nº 076/2010 – FNDE/MEC.

Data do recebimento: 01, 07, 2014

Endereço do recebimento do material: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Diamantina MG

Nome do receptor: Pedro Angelo Almeida Abreu

Número de Identidade/CPF: 061.536.073-49

Prof. Dr. Ronaldo Rosa Peres Junior
Vice-Reitor/UFVJM

(Assinatura e Carimbo contendo a identificação e função do receptor)



Ambulâncias / Veículos Especiais
Resgate / Reabilitação

Rua Alfredo Del Vigna, 178
Jordanésia - Cajamar - SP
Tel/fax: (11) 4447-3055
vendas@marimarveiculos.com.br

TERMO DE RECEBIMENTO



Declaramos que recebemos da empresa **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**, o(s) produto(s) abaixo relacionado(s):

Grupo	Descrição do Grupo	Quantidade
2 (G2)	Consultório Itinerante Odontológico com 01 (um) componente – 1 (um) Contentor Consultório Itinerante Odontológico (intercambiável) equipado com conjunto mobiliário específico e equipamentos de infraestrutura para assistência odontológica	01

Declaramos ainda que recebemos os produtos acima em perfeita ordem e de acordo com o estabelecido no edital do pregão eletrônico – Registro de Preços nº 076/2010 – FNDE/MEC.

Data do recebimento: 01 / 07 / 2014

Endereço do recebimento do material: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Diamantina MG

Nome do receptor: Pedro Angelo Almeida Abreu

Número de Identidade/CPF: 061.536.073-49

Prof. Dr. Ronaldo Rosa Vices Junior
Vice-Reitor/UFVJM

(Assinatura e Carimbo contendo a identificação e função do receptor)

DIPROM

ODONTOMÉDICA

DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA.



TERMO DE RECEBIMENTO

Declaramos que recebemos da empresa **DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.551.322/0001-78, situada no endereço: Rua T-30, nº 646, Setor Bueno, Goiânia/GO - CEP: 74.210-060. Telefone de contato: (62) 3941-5588 o(s) produto(s) abaixo relacionados:

Grupo	Descrição do Grupo	Quantidade
1 (G1)	Conjunto Itinerante Suporte com 02 (dois) componentes - 1 (um) Caminhão e 1 (um) Contentor Carga Geral (intercambiável).	0
2 (G2)	Consultório Itinerante Oftalmológico com 01 (um) componente - 1 (um) Contentor Consultório Itinerante Oftalmológico (intercambiável) equipado com conjunto de mobiliário específico e equipamentos de infraestrutura para assistência oftalmológica e laboratório de montagem de óculos.	0
3 (G3)	Consultório Itinerante Odontológico com 01 (um) componente - 1 (um) Contentor Consultório Itinerante Odontológico (intercambiável) equipado com conjunto de mobiliário específico e equipamentos de infraestrutura para assistência odontológica.	0
4 (G4)	Conjunto de equipamentos e utensílios específicos para assistência oftalmológica e para laboratório de montagem de óculos.	0
5 (G5)	Conjunto de equipamentos e utensílios específicos para assistência odontológica.	2

Declaramos ainda que recebemos os produtos acima em perfeita ordem e de acordo com o estabelecido no edital do pregão eletrônico - Registro de Preços nº 76/2010 e 15/2011 - FNDE/MEC.

Data do recebimento: ____/____/2014.

Endereço do recebimento do material:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
Campus JK - Rod. MGT 367, KM 583, Nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG - CEP: 39.100-000
Fone: (38) 3532-1256.

Nome do receptor: _____

Número de Identidade: _____ Função: _____

Assinatura: _____

(Assinatura e Carimbo contendo a identificação e função do receptor)

Prof. Dr. Ronaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor/UFVJM



DIPNOM

Foram identificados alguns defeitos em equipamentos do ordern de transporte, sendo que os mesmos serao resolvidos conforme ganantia dos mesmos. Estamos encaminhando a Dipnom o material com fotos para serem tomadas as devidas providencias.

Rep. da Dipnom
Evandro Luiz Moraes Bragança
M3 558921



TERMO DE RECEBIMENTO

Declaramos que recebemos da empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, o(s) produto(s) abaixo relacionado(s):

Grupo	Descrição do Grupo	Quantidade
1 (G1)	Conjunto Itinerante Suporte com 02 (dois) componentes – 1 (um) Caminhão e 01 (um) Contentor Carga Geral (intercambiável)	01

Declaramos ainda que recebemos os produtos acima em perfeita ordem e de acordo com o estabelecido no edital do pregão eletrônico – Registro de Preços nº 076/2010 – FNDE/MEC.

Data do recebimento: ___ / ___ / _____

Endereço do recebimento do material: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Diamantina MG

Nome do receptor: Pedro Angelo Almeida Abreu

Número de Identidade/CPF: 061.536.073-49


 Prof. Dr. Marcelo Rosa Pires Junior
Vice-Reitor/UFVJM

(Assinatura e Carimbo contendo a identificação e função do receptor)



OBS.: FOI DETECTADO PROBLEMA COM A 5ª MARCHA
DO CAMINHÃO QUE SERÁ LEVADO PELA UFVJM
À CONCESSIONÁRIA EM MONTES CLAROS - MG


REPRESENTANTE UFVJM
GILDÁSIO FERNANDES


REPRES: MAN
LEANDRO ALMEIDA



Ambulâncias / Veículos Especiais
Resgate / Reabilitação

Rua Alfredo Del Vigna, 178
Jordanésia - Cajamar - SP
Tel/fax: (11) 4447-3055
vendas@marimarveiculos.com.br

CHECK LIST CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Instituição: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri

Consultório: 030Od - Série 28/34 Data: 01/07/14



ACESSÓRIOS	OK
Tapete Vinil	✓
Rampa de Acessibilidade	✓
Degrau de Saída	✓
Manivela de Acionamento do Toldo	✓
Mangueiras (água / esgoto / ar)	✓
Cabo de extensão p/ energia (30 mts)	✓
Conector steck ponta aberta	✓
MOVELARIA	
Mesa Recepcionista	✓
Cadeira tipo Recepcionista (2)	✓
Divisória Recepção	✓
Conjunto Cadeiras Espera	✓
Balcão p/ material educativo	✓
Divisória Consultório	✓
Bancada CME e p/ revelação de raio-X (2)	✓
Armário alto para estocagem de material (1)	✓
Armário superior para CME (2)	✓
Pia	✓
Cortina de lona	✓
EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA	
Transformadores	✓
No-break	✓
Baterias 45 A.P.	✓
Quadro de Disjuntores	✓
Compressor de Ar	✓
Ar Condicionado + Controle Remoto (02)	✓
Chaves porta (2)	✓

Obs.:

Vistoriado por: WILIANA LIAO Cargo: Professora

Docto nr: M4035923 Assinatura: [Assinatura]



CHECK LIST CAMINHÃO - PROGRAMA "SAÚDE NA ESCOLA"

Instituição: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Chassi nr. CR236689

Data: 05/07/2014

Tapeçaria	
Teto	✓
Assoalho	✓
Painel	✓
Lataria	
Paralama	✓
Parachoque	✓
Porta	✓
Lateral	✓
Vidros	
Parabrisa	✓
Traseiro	✓
Lateral	✓
Retrovisor	✓
Acessórios Obrigatórios	
Extintor	✓
Chave de Roda	✓
Macaco	✓
Triângulo	✓
Lanterna	✓
Faróis	✓
Limpadores	✓
Bateria	✓
Tacógrafo	✓
Cronotacógrafo	✓
Estepe	✓
Chave Reserva	✓
Manual do Veículo	✓
Combustível <i>Reserva</i>	✓
Kilometragem: <i>4743</i>	
Carga Geral	✓

Obs.: PROBLEMAS NA 5ª MARCHA, CAMINHÃO SERÁ LEVADO NA CONCESSIONÁRIA MAIS PRÓXIMA

Vistoriado por: Fagner R. Oliveira Cargo: Mecânico
Docto nr: ME 11436326 Assinatura: Fagner R. Oliveira



CHECK LIST CONJUNTO HIDRÁULICO
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Instituição: Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Data: 01/07/2014

Conjunto Hidráulico	
Unidade Hidráulica	✓
Cilindro Hidráulico (01)	✓
Cilindro Hidráulico (02)	✓
Cilindro Hidráulico (03)	✓
Cilindro Hidráulico (04)	✓
Conjunto de Mangueiras	✓
Carrinho para Transporte	✓
Plug steck p/ 110 e 220 volts	✓
Controle de Acionamento	✓
Nível de Óleo	✓
Manual em pdf	

Obs.: FALTA 01 (Pino) DE FIXAÇÃO DE CILINDRO
HIDRÁULICO

Vistoriado por: Fagner P. Oliveira Cargo: Mecânico
Docto nr: ME 11696556 Assinatura: Fagner P. Oliveira

CHECK LIST CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Instituição: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Consultório: 029Od - Série 29/34 Data: 01/07/14



ACESSÓRIOS	OK
Tapete Vinil	✓
Rampa de Acessibilidade	✓
Degrau de Saída	✓
Manivela de Acionamento do Toldo	✓
Mangueiras (água / esgoto / ar)	✓
Cabo de extensão p/ energia (30 mts)	falta
Conector steck ponta aberta	falta
MOVELARIA	
Mesa Recepcionista	✓
Cadeira tipo Recepcionista (2)	✓
Divisória Recepção	✓
Conjunto Cadeiras Espera	✓
Balcão p/ material educativo	✓
Divisória Consultório	✓
Bancada CME e p/ revelação de raio-X	✓
Armário alto para estocagem de material (2)	✓
Armário superior para CME (2)	✓
Pia	✓
Cortina de lona	✓
EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA	
Transformadores	✓
No-break	✓
Baterias 45 A.P.	✓
Quadro de Disjuntores	✓
Compressor de Ar	✓
Ar Condicionado + Controle Remoto (02)	✓

Chaves (2) porta ✓

Obs: MOTORISTA IRÁ RETIRAR CABO E CONECTOR COM A CLAP CONSULTORIA EM STAULO DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE DA UNIVERSIDADE - UFVJM

Vistoriado por: LUCIARA LEÃO Cargo: FIS

Docto nr: 14035923 Assinatura: [assinatura]

RECEBEMOS DE MAIS COMERCIAL ADAPTADORA VEIC. ESPECIAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e NÚMERO: 0005767 SÉRIE: 2

MAIS COMERCIAL ADAPTADORA VEIC. ESPECIAIS LTDA

RUA ALFREDO DEL VIGNA, 178
JORDANESIA / CEP: 07760-000
CAJAMAR / SP
FONE: (11) 4447-3055

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

NÚMERO: 0005767 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3514 0605 3500 9900 0175 5500 2000 0057 6710 0023 6925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135140385014092 24/06/2014 14:25:30

DADOS DA NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA CONTA E ORDEM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.083.310.115

LE. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ: 05.350.099/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CNPJ/CPF: 16.888.315/0001-57 DATA DA EMISSÃO: 24/06/2014

ENDEREÇO: CAMPUS JK - RODOVIA MGT 367 - KM 583

MUNICÍPIO: DIAMANTINA

UF: MG FONE: 38-3532-6032 CEP: 39100-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DATA ENTRADA: HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				386.000,00

RAZÃO SOCIAL: GLATH TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: ESTRADA PEDRO DA CUNHA ALBUQUERQUE Nº 990

MUNICÍPIO: ITAQUAQUECETUBA

UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 379.097.480.116

QUANTIDADE: 1

ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CSO	CFOP	UM	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS/ST
0801002001	ADAPTAÇÃO / MÃO DE OBRA	99999999	041	6923	CF	1,00	191.750,00	191.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006277	MESA	94030008	041	6923	PC	1,00	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006342	CONTATOR AVANÇO ODONTO OPTALMO ETEC 8140X2500X2940	86099000	041	6923	CF	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006383	ARMARIO DE PLA	94030000	041	6923	PC	1,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006385	MESA DE ATENDIMENTO	94030000	041	6923	PC	1,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001006520	ARMARIO SUPERIOR	94033000	041	6923	PC	1,00	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007001	MESA RECEPCIONISTA	94030000	041	6923	PC	1,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007002	CADREIA LTPQ RECEPCIONISTA	94010000	041	6923	UN	2,00	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007003	ARVISORIA RECEPCAO	94030000	041	6923	UN	1,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007004	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA	94010000	041	6923	UN	2,00	450,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007006	DIVISORIA CONSULTORIOS	94030000	041	6923	UN	1,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007010	PLA ACU INOX	73241000	041	6923	UN	1,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007011	CORTINA DE LONA	63030000	041	6923	UN	1,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001007012	CAI CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12000 BTU FRIO CARRIER	84140010	041	6923	UN	2,00	8.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REMESSA POR CONTA E ORDEM DE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ENDE INSCRITO NO CNPJ 00.379.257/0001-41 SITO A SBS QUADRA 2, BLOCO F - ED. AURE, Nº 0 - AXA SUL, BRASÍLIA/DF

CONSULTORIO ODONTOLÓGICO SPORF 10080307502834

RESPONSÁVEL PROFESSORA LUCIARA FONSECA

RESERVADO AO FISCO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

758297

190702 - 45207

ELETRONICAMENTE

RECEBEMOS DE MAIS COMERCIAL ADAPTADORA VEIC. ESPECIAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
NÚMERO: 0005725
SÉRIE: 2

MAIS COMERCIAL ADAPTADORA VEIC. ESPECIAIS LTDA

RUA ALFREDO DEL VIGNA, 178
JORDANESIA / CEP: 97760-000
CAJAMAR / SP
FONE: (11) 4447-3058

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

NÚMERO: 0005725
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
35110605350099001755500200006725100234272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135140360091979 11/06/2014 09:59:06

DATA DE EMISSÃO: 11/06/2014

DATA DE ENTRADA: 18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ENDEREÇO: CAMPUS JK - RODOVIA MGT 367 - KM 583

MUNICÍPIO: DIAMANTINA

UF: MG

CEP: 39100-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CNPJ: 16.888.315/0001-57

DATA DE EMISSÃO: 11/06/2014

DATA DE ENTRADA: 18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				386.000,00

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: GLATH TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: ESTRADA PEDRO DA CUNHA ALBUQUERQUE

MUNICÍPIO: ITACIJUBA

UF: MG

CEP: 373000-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 373000000110

CNPJ: 15.110.227/0001-67

QUANTIDADE: 1

RESUMO DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	EST	CP	OP	UM	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIC. (R\$1000)
100100001	ADAPTAÇÃO / MÃO DE OBRA	99999999	041	0921	01	LO	1,00	191,75000	191,75000	0,00	0,00	0,00	0
100100011	MESA	91035000	041	0923	01	PC	1,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0
100100012	CONTATOR AVANÇO ODONTO OPTALMO ETC	86090000	041	0923	01	CI	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0
100100013	ARMARIO DE PLA	94030000	041	0925	01	PC	1,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0
100100014	MESA DE ATENDIMENTO	94030000	041	0923	01	PC	1,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0
100100015	ARMARIO SUPERIOR	94030000	041	0923	01	PC	1,00	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0
100100016	MESA RECEPTIONISTA	94030000	041	0923	01	UN	1,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0
100100017	CADENIA TIPO RECEPCIONISTA	94010000	041	0923	01	UN	1,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0
100100018	DIVISORIA RECEPCAO	94030000	041	0923	01	UN	1,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0
100100019	CONGELADO CALDEIRAS ESPERA	94030000	041	0925	01	UN	1,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0
100100020	DIVISORIA CONSULTORES	94030000	041	0923	01	UN	1,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0
100100021	PIA ACS INOX	73210000	041	0923	01	UN	1,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0
100100022	CORTINA DE LONGA	43030000	041	0923	01	UN	1,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0
100100023	AR CONDICIONADO SPLIT RI WALL 12000 BTU PISO	84140010	041	0923	01	UN	3,00	6.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0

REMESSA POR CONTA E ORDEN DE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDCE, DISCRITO NO CNPQ SOB Nº 00.278.157/0001-81 RITO A SBS QUADRA 2, BLOCO F - ED. AURE, Nº 0 - ASA SUL, BRASÍLIA / DF

CONSULTORIO OPTALMOLOGICO SPORE-10608 C30751 (2934) - RESPONSÁVEL PROFª LUCIARA TONDESA

SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS

110516

158269

SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS

158269



GRUPPO
SOCIETÀ ITALIANA
INDUSTRIE & COMMERCIO
S. ANTONIO TIRIA
S. ANTONIO TIRIA

GRUPPO
SOCIETÀ ITALIANA
INDUSTRIE & COMMERCIO
S. ANTONIO TIRIA
S. ANTONIO TIRIA

By
Brown 6658
Km 3919.3
WINE
CLEANERS



PÁG. DO EMITENTE



**MAN LATIN AMERICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE VEÍCULOS LTDA.**

ENDEREÇO: R. ENG. ALAN DA COSTA BATISTA 100
BAIRRO: PEDRA SELADA
MUNICÍPIO: RESENDE UF: RJ
CEP: 027511-970
FONE/FAX: (0024)33811308/(0024)3381135

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000187541
SÉRIE 12
FOLHA 1/1

CODIGO DE BARRAS



CHAVE DE ACESSO

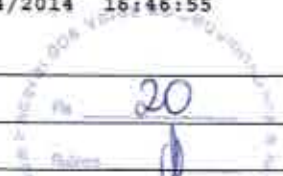
3314 0406 0203 1800 0544 5501 2000 1875
4111 0300 0392

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333140042829927 01/04/2014 16:46:55

DADOS DA NF-E

AUTORIZADA



EMITENTE CNPJ/CPF
06020318/0005-44

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA-ENTR.FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
85586181

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO NACIONAL DE DESENVOL. DA EDUCACAO

COD. DEALER
02770

CNPJ/CPF
00378257/0001-81

DATA DA EMISSÃO
01/04/14

ENDEREÇO
ST BANCARIO SUL QD. 02 BL F ED. AURE

Nº S/N

COMPLEMENTO
SBS

DATA SAÍDA/ENTRADA

BAIRRO / DISTRITO
ASA SUL

CEP
70070-929

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

BOSA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF PAÍS
DF BRASIL

FATURA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A PRAZO
VENCIMENTO: REAL
MÉDIA: REAL
BANCO:

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	328.000,00	VALOR DO ICMS	39.360,00	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	328.000,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	328.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CCO. TRANSP.	FRETE COMTA	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		1-DESTIMAT.			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO		
01		VOLKSWAGEN			

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	S	MOB / 88	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LÍQUIDO	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS I.P.T.
STREN2	CHASSI C/ MOTOR S CABINE P/ CAMINHÃO	0	87942210	500	6116	CM 01	328.000,00	328.000,00	39.360,00		12,00
88	TM/28 250K WORKER SKS										
NDB	REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO										
550	PACOTE PNEU 275/80 R 22,5 "TRATIVO"										
041	COM PARA-SOL EXTERNO NO PARA-BRISA										
073	CUM MANUETEIA PARA ENCHIMENTO DOS PNEUS										
006	PNEUS GOODYEAR										
4JC	PARA-CABOUE CONFORTO										
812	REGULADORES ELETRONICOS DE VELOCIDADE										
9N2	TACOGRAFO ELETRONICO (7 DIAS)										

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO

LOCAL/NÚMERO DO CHASSI	COD. COM	DESCRIÇÃO DA COB	ESTOP./MOTOR	ES/MOTOR CV	CILIN	PESO (KG) TAN	PESY TAN	PESQ TAN	CHE TAN	DIST. EIXOS (MM)	COD. RESERVAS
55 9533N82T5CR236689	2638	Amarelo PNEU	PT	247 250	8900	6.9900	23,0000	35,000	35,0000		339044 01
COMBUSTÍVEL	NO MOTOR	COD. SEMEL	SEI. VENDA	NOV. VEICULO	MEIO DE TRANSPORTE	ANO FAB.	ANO MOD.	VLG. JA DEGR.	DESC. PRIM.		BASE CALC. IPI-VEIC SAS
03-DIESEL	36388322	0	P 000		TERRRESTRE	2011	2012				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REMESSA PARA ENTREGA FUTURA REFERENTE A NF DE SIMPLES FATURAMENTO ABAIXO: REMESSA PARA ENTREGA FUTURA	CHASSI + C. PATIO : 9533N82T5CR236689 -
UF VEN 000289442 SER 3 SMIS 26.03.2012 *TFE-0012* -DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 6,4310 -CAPAC. MÁX. PASSEAGIROS: 007 -TIPO DE VEÍCULO: 14 -RESPECIS: 0 0002 RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL N.13/13 - N. FCI 8F4A94E3-1623-4B87-8D8E-D6237327DDC	AUTORIZAÇÃO FISCAL GO



CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA



Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 10-A do art. 7º do Convênio S/N. de 13 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

DADOS DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Ocorrência	Número da Sequência	Protocolo Autorização	Data e Hora do Evento
Evento registrado e vinculado a NF-e	1	333140045646753	07/04/2014 17:22:145

CORREÇÃO

Remessa para Entrega Futura conforme artigo 158, paragrafo 2 do RICMS/RJ. Decreto 27427/00 e conforme artigo 333, paragrafo 3 inciso VII do RIPI. Decreto 4544/02. Faturamento antecipado realizado através da NF 205442 Serie 5 emitida no dia 26/03/2012.

DADOS DA NF-e

Número NF	Série	Data de emissão	Chave de acesso	Tipo de Emissão	Versão do XML
187541	12	01/04/2014	33140406020318000544550120001875411103000392	1 - Normal	2.00

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	UF
06020318/0005-44	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	RJ

DESTINATÁRIO

CNPJ / CPF	Nome/Razão Social	UF
00378257/0001-81	FUNDO NACIONAL DE DESENVOL. DA EDUCACAO	DF

SITUAÇÃO ATUAL: AUTORIZADA

Ocorrência	Protocolo	Data Hora
Autorizada	333140042829927	01/04/2014 16:46:55

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA



Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 10-A do art. 70 do Convênio S/N. de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão do documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

DADOS DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Ocorrência	Número da Sequência	Protocolo Autorização	Data e Hora do Evento
Evento registrado e vinculado a NF-e	1	333140050321199	16/04/2014 15:14:09

CORREÇÃO

Obs. complementar: Remessa de veículo para entrega futura conforme NF 157541 emitida em 01/04/2014.



DADOS DA NF-e

Número NF	Série	Data de emissão	Chave de acesso	Tipo de Emissão	Versão do XML
212947	4	16/04/2014	33140406020318000544550040002129471109524780	1 - Normal	2.00

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	UF
06020318/0005-44	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	RJ

DESTINATÁRIO

CNPJ / CPF	Nome/Razão Social	UF
16888315/0001-57	UNIFED VALES DO JEQUITINHONHA MUCURI	MG

SITUAÇÃO ATUAL: AUTORIZADA

Ocorrência	Protocolo	Data Hora
Autorizada	333140050288685	16/04/2014 14:35:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN



DETRAN - MG

Nº 016709427694
04844922750

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

01 00464279127

UNIVERSIDADE FED. VALES J. MUCURI
RODOVIA MGT 367 KM. 6000
UFVJM ALTO DA JACUBA
39100000 DIAMANTINA MG

16.888.315/0001-57 JJU-1827

FUNDO NACIONAL DE DESENV DA EDUC

JJU1827/DE 9533N82T5CR236889///

CAR/CAMINHAO/PR. CONTEIN. DIESEL

VW/24.250E WORKER BX2 2011 2012

16.01T/250CV OFICIAL AMARELA

MOTOR NR. 35362322

Jorge Giovanni de Rosário
Diretor de Frotas - Matr 387.318

DIAMANTINA MG 17/10/14
ALJR



CONTIBRA

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ser que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(38) 3532 - 6906 / 6907 / 8062 / 8063



Ofício nº 0106/2016 - DIP/UFVJM

Diamantina, 31 de Agosto 2016

A Sua Senhoria, o Senhor
Carlos Alberto Gois Suzart
Diretor de Materiais e Patrimônio
Assunto: Encaminhamento de Processo ao CONSU

Prezado Senhor

Solicitamos que o processo de Doação Recebida 0010/2016, de nº 23086.02539/2016-71, seja remetido ao CONSU, para que a doação seja autorizada, conforme estabelecido no art.12 do Estatuto da UFVJM.

Sendo o que cabe ao momento, subscrevemos o presente.

Mª Candida Ribeiro
Técnico em Contabilidade/UFVJM

DE ACORDO
ENCAMINHAR AO
CONSU PARA
AUTORIZAÇÃO
ATT

CARLOS SUZART
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
DPM - PROAD - UFVJM

Universidade Federal de Juazeiro do Norte
Fis. DSV
Rubrica: m

EM BRANCO

CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**CONVÊNIO: FAPEMIG APQ-04243-10
CENTRO DE CUSTO: 8259**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Daniel Marçal de Queiroz, brasileiro, casado, Engenheiro Agrícola, residente na Rua A, Casa 11, Condomínio Monte Verde, 36570-000, Viçosa/MG, com inscrição profissional no CREA-MG sob o nº. 28.615/D, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente Contrato de Comodato, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, do bem abaixo relacionado, adquirido e emprestado novo, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de ser utilizado somente na pesquisa científica no Departamento de Farmácia, Laboratório de Imunologia do *Campus* JK, localizado na Rodovia BR MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG:

Bem	Unidade	Valor (R\$)	Nota Fiscal
Apple MD101BZ/A MacBook Pro Core i5 8GB 500 GB 13,3"	01	R\$ 4.660,00	NF 001358 TEX GRP Comércio Ltda. ME

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, o bem descrito na Cláusula Primeira, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

Registro Comodato: 063-14

- a) Zelar pela conservação e manutenção do objeto comodatado, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver o objeto, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que o recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar o objeto comodatado somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que o referido bem vier a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução do bem, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-o no mesmo estado em que o recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo do bem comodatado, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" no bem comodatado.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DO BEM

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual o bem comodatado será utilizado, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização do bem perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a exime de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

Registro Comodato: 063-14

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO


Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG.

Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, 24 de Novembro de 20 16


Daniel Marçal de Queiroz
Diretor-Presidente

Daniel Lima Carneiro
Diretor Administrativo-Financeiro
no Exercício da Presidência-Funarbe


Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Danielo César Garcino
CPF: 130.174.648-73
Núcleo de infraestrutura
Funarbe

2- 
Nome: _____
CPF: _____

Registro Comodato: 063-14



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

EMITENTE	1	CÓDIGO UNID. ADM. E DESCRIÇÃO SRF	082	AF/2 NIVELVICOSA
	2	DESCRIÇÃO UNID. ADM	AF/2 NIVELVICOSA	
	3	MUNICÍPIO E UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ENTIDADE AUTORIZADA À EMISSÃO	VICOSA - AF713060	

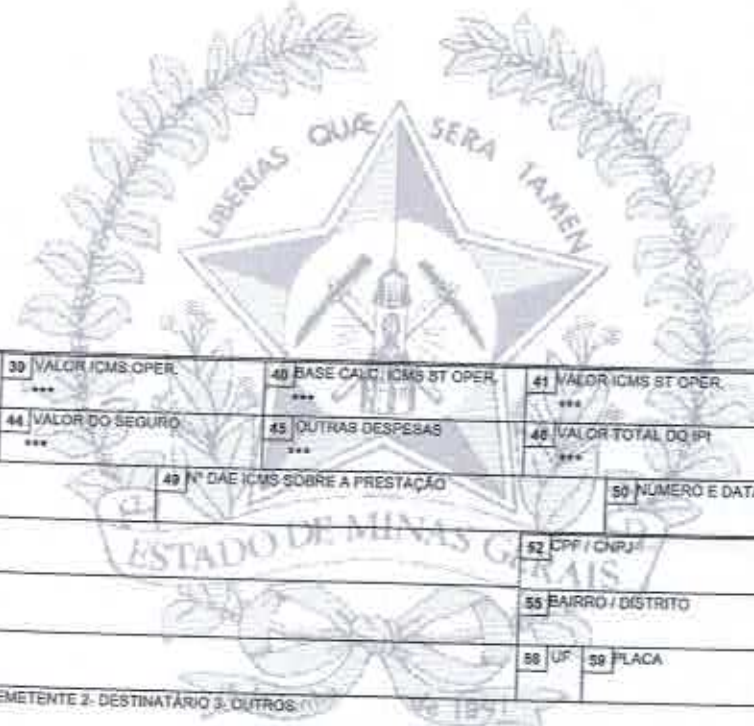
NOTA FISCAL AVULSA
Saída

Nº
004.581.253

4	NATUREZA DA OPERAÇÃO		5	CFOP	6	INSC. EST. SUBST. TRIBUT.			
	OUTRAS SAÍDAS		5.949						
REMETENTE	10	NOME / NOME EMPRESARIAL	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES			11	CPF / CNPJ	20.320.503/0001-51	
	12	ENDEREÇO	CAMPUS ED SEDE S/N			13	BAIRRO / DISTRITO	UFV	
	15	MUNICÍPIO	16	FONE / FAX	17	UF	18	PAIS	19
		4082 - VICOSA	38997385	MG	BRASIL				
DESTINATÁRIO	20	NOME / NOME EMPRESARIAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI			21	CPF / CNPJ	16.888.315/0001-57	
	22	ENDEREÇO	RODOVIA MGT 387 KM 583 5000			23	BAIRRO / DISTRITO	ALTO DA JACUBA	
	25	MUNICÍPIO	26	FONE / FAX	27	UF	28	PAIS	29
		3036 - DIAMANTINA		MG	BRASIL				001476999.00-73

1ª VIA
DESTINATÁRIO

30	Nº	31	32	COD. SIT. TRIB.	33	UNIDADE	34	QUANTIDADE	35	VALOR UNITÁRIO	36	VALOR TOTAL	37	ALIQ. ICMS
1					40	UN	1,00			4.660,00		R\$ 4.660,00		0,0%



DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÁLCULO / IMPRETO

DADOS DO TRANSPORTADOR

DADOS ADICIONAIS

38	BASE CÁLCULO ICMS OPER.	39	VALOR ICMS OPER.	40	BASE CÁLC. ICMS ST OPER.	41	VALOR ICMS ST OPER.	42	VALOR TOTAL DOS PROD.	
***		***		***		***		R\$ 4.660,00		
43	VALOR DO FRETE	44	VALOR DO SEGURO	45	OUTRAS DESPESAS	46	VALOR TOTAL DO IPT	47	VALOR TOTAL DA NOTA	
***		***		***		***		R\$ 4.660,00		
48	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO	49	Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO	50	NÚMERO E DATA (AAD / AI)					
51	NOME / NOME EMPRESARIAL			52	CPF / CNPJ		53	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
54	ENDEREÇO			55	BAIRRO / DISTRITO		56	CEP		
57	MUNICÍPIO			58	UF	59	PLACA	60	RENAVAM	
61	FRETE POR CONTA (TOMADOR) 1- REMETENTE 2- DESTINATÁRIO 3- OUTROS									
62	QUANTIDADE	63	ESPÉCIE	64	MARCA	65	NÚMERO	66	PESO BRUTO	
0,00						0			67	PESO LÍQUIDO

68 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES: COMODATO DE BEM ADQUIRIDO PARA PESQUISA COM RECURSOS DO CONVENIO FAPEMIG (8259), COORD. GUSTAVO ESTÁQUIO BRITO ALVIM D. LOCAL UFVJM, CC 063/14.

69	RESERVADO AO IEF	70	RESERVADO AO FISCO
71		SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: 1 - REMETENTE 2 - DESTINATÁRIO 3 - TRANSPORTADOR 4 - DETENTOR 5 - MOTORISTA	
CÓDIGO DE BARRAS / CÓDIGO DE ACESSO		NOME	
 14203205030 00151250420 14004581253 02105315929		DOC. IDENTIDADE	
		ASSINATURA TRANSPORTADOR / MOTORISTA	
		72	
		DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	
		ASSINATURA	
		DOC. IDENTIDADE	

Código de Controle: 201400006025462-3

001/001

RECEBEMOS DE TEX GRP COMERCIO LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 001358
Série 1

Data de recebimento:

Identificação e assinatura do recebedor



TEX GRP COMERCIO LTDA - ME
Rua Raul Sorares, 029, Centro
37.200-000 - Lavras - MG
Fone 3538212266 www.texgroup.com.br -
vendas@texgroup.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 001358

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle de Fisco



Chave de acesso:

3114 0308 9009 7400 0133 5500 1000 0013 5818 3565 0098

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 131141373714406
Inscrição Estadual 001.043.713.0061	Insc. est. do substatib. CNPJ 08.900.974/0001-33

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNARBE - FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	CNPJ/CPF 20.320.503/0001-51	Inscrição Estadual	Data emissão 24/03/2014
Endereço Campus Universitário, S/N	Bairro - UFV	CEP 36.570-000	Data saída 24/03/2014
Município	Fone/Fax (31) 3899-3911	UF MG	Hora saída 15:07:00
Vicosa			

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001358/1	31/03/2014	4.660,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 4.799,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 1,39,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 4.660,00

Transportador/Volumes transportados

Nome EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Frete por conta 0-Emissor 1-Destinatário	Código ANTT 0	Placa do veículo BTE3463	UF MG	CNPJ/CPF 34.028.316/0001-03
Endereço ST SBN QUADRA 01 BLOCO A, nº S/N	Município Brasília	UF DF	Inscrição Estadual		
Quantidade 1	Especie VOLUME	Marca	Numeração	Peso bruto 35,000	Peso líquido 35,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSO	QNT	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
1746	APPLE MD101BZ/A MACBOOK PRO CORE I5 8GB 500GB 13,3"	847130122500	5.405	UN	1.004	1,004	4.799,00	4.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N PAT - 31863



245989

FUNARBE



Processo: APQ-04243-10
Convênio: (8259) FAPEMIG APQ-04243-10
Coordenador: GUSTAVO EUSTAQUIO BRITO ALVIM D
Lanc.: LEONARDO DA SILVA DUARTE - NF: 001358
AF: 594/2014.

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 026508	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO: 594/14 CENTRO DE CUSTO: 8259 - FAPEMIG/APQ/04243-10 CONDIÇÃO PAGAMENTO ACIMA VALIDA APÓS ENTREGA NO DESTINATÁRIO DA AF DADOS BANCÁRIOS P/ PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0364-6 / CONTA: 64549-4 Obtenha o arquivo digital em http://www.bling.com.br/nfe	Reservado ao fisco
---	--------------------

ESCANEADO

IMOBILIZADO
8 4 14

17:16:17

**CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM A
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E
A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)****CONVÊNIO: FAPEMIG APQ-04243-10
CENTRO DE CUSTO: 8259**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Daniel Marçal de Queiroz, brasileiro, casado, Engenheiro Agrícola, residente na Rua A, Casa 11, Condomínio Monte Verde, 36570-000, Viçosa/MG, com inscrição profissional no CREA-MG sob o nº. 28.615/D, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente Contrato de Comodato, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, do bem abaixo relacionado, adquirido e emprestado novo, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de ser utilizado somente na pesquisa científica no Departamento de Farmácia, Laboratório de Imunologia do *Campus* JK, localizado na Rodovia BR MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG:

Bem	Unidade	Valor (R\$)	Nota Fiscal
Apple MD101BZ/A MacBook Pro Core i5 8GB 500 GB 13,3"	01	R\$ 4.660,00	NF 001358 TEX GRP Comércio Ltda. ME

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, o bem descrito na Cláusula Primeira, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

Registro Comodato: 063-14

- a) Zelar pela conservação e manutenção do objeto comodatado, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver o objeto, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que o recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar o objeto comodatado somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que o referido bem vier a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução do bem, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-o no mesmo estado em que o recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo do bem comodatado, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" no bem comodatado.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DO BEM

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual o bem comodatado será utilizado, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização do bem perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a exime de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

Registro Comodato: 063-14

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG.

Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, 24 de Novembro de 2016.

dp | **Daniel Marçal de Queiroz**
Diretor-Presidente

Daniel Lima Carneiro
Diretor Administrativo-Financeiro
no Exercício da Presidência-Funarbe

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1-
Nome:
CPF:

Dulcio
Dulcio César Garcino
CPF: 130.174.848-73
Núcleo de Infraestrutura
Funarbe

2-
Nome:
CPF:

Antônio

Registro Comodato: 063-14



**CONTRATO DE COMODATO QUE
CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES (FUNARBE) E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

**CONVÊNIO: FAPEMIG PPM-00192-15
CONTROLE FUNARBE: 10393**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, do bem abaixo relacionado, adquirido e emprestado novo, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados somente na pesquisa científica e tecnológica no prédio da Agronomia, Gabinete 18, no Campus JK, localizado na Rodovia BR MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Bem	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
ASPIRADOR DE AGUA E PO - 1400 WATTS FLEX S INFORMACOES TECNICAS REFERENCIA FLEX S 110V. COR: AZUL	01	R\$ 314,80	NF 297618 Lojas Colombo S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, o bem descrito na Cláusula Primeira, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:





- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objeto comodatado, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver o objeto, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar o objeto comodatado somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que o referido bem vier a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução do bem, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-o no mesmo estado em que o recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo do bem comodatado, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DO BEM

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual o bem comodatado será utilizado, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização do bem perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser





publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG.


Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, ____ de _____ de 20 ____.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: **Angélica Lopes Cassimiro**
CPF: **Núcleo Administrativo**
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- 
Nome: _____
CPF: _____



CCO

Identificação do emitente



LOJAS COLOMBO S/A - COM. DE UTIL. DOM. - 454
 RUA CELESTINO MESSING DE N°: 411
 CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA - PR
 CEP: 81350-240

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 N°: 297618
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 4116 0589 8485 4306 6860 5500 1000 2976 1811 1878 5188

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9067625959

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141160079955440 23/05/2016 08:49:48

CNPJ
 89.848.543/0668-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

CNPJ/CPF
 20.320.503/0001-51

DATA DA EMISSÃO
 23/05/2016

ENDEREÇO
EDIFÍCIO SEDE S/N, 0 - CAMPUS DA UFV

BAIRRO
 UFV

CEP
 36570-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
 23/05/2016

MUNICÍPIO
 VICOSA

FONE/FAX
 (31)3899-7353

UF
 MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
 09:00

FATURA/DUPLICATA

FORMA DE PAGAMENTO
 Pagamento a prazo

NÚMERO DA FATURA

VALOR ORIGINAL

VALOR DE DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
 314,80

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
 37,78

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 284,90

VALOR DO FRETE
 29,90

VALOR DO SEGURO
 0,00

DESCONTO
 0,00

OUTRAS DESPESAS
 0,00

VALOR TOTAL DO IPI
 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
 314,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL
PRIME EXPRESS LOGISTICA E

FRETE POR CONTA
 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
 10.642.884/0001-31

ENDEREÇO
MANOEL JACINTO COELHO JUNIOR

MUNICÍPIO

CONTAGEM

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0011095820060

QUANTIDADE

ESPÉCIE
 1 Volumes

MARCA

NÚMERO

PREÇO BRUTO

6,000

PREÇO LÍQUIDO

4,200

BANDEIROS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	B.CALC ST	VALOR IPI	VALOR IPI	ALÍQUOTA
501780	ASPIRADOR GT30H PRO ELECTROLUX - CODIGO: 10281056126 - AMARELO/PR 110V	85081100	300	6108	PC	1,0000	284,9000	0,00	284,90	314,80	37,78	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00

35737



335989



02433161

Processo: PPM-00192-15
 Convênio: (10393) FAPEMIG PPM-00192-15
 Coordenador: JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 Lanç.: LEONARDO DA SILVA DUARTE - NF: 297618
 AF: 21/31/2016

MOBILIZADO
 Núcleo Infraestrutura
 23 103116

LANÇADO

NOTAS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em conformidade com o art. 22, do Regulamento Federal e do Regulamento Estadual Fornecedor: (RST) nº 013
 (LITAT) nº 09 (M) 7, de 08/11, de 19/09/0, de 00.
 Nº de emissão: 02895508 - Filial: 400 - Nº: 022465.
 Local de entrega: Rua: EDIFÍCIO SEDE S/N, 0, Bairro: UFV, Complemento: CAMPUS DA UFV, Bairro de
 Uruaçu - Tenda: CIDADE/VICOSA/MG.
 Contribuinte inscrito no regime simplificado conforme Convênio 126, de 11 de dezembro
 de 2015.

RESERVADO AO FISCO

AMBIENTE DE PRODUÇÃO - Credenciado a emitir NFs. Consulte a validade no site da Secretaria da Fazenda.

REBENEFICÍARIO DE LOJAS COLOMBO S/A - COM. DE UTIL. DOM. - 454 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N°: 297618
 SÉRIE: 1

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

Data de Registro	Identificação e Assinatura do Receptor	NFA-e Nº: 010.235.741 SÉRIE: 890
------------------	--	--

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CNPJ: 16907748000113	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Aviso Eletrônico 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº: 010.235.741 Série: 890 Folha: 001 / 001	 CHAVE DE ACESSO 3116 0816 9077 4600 0113 5589 0010 2357 4114 1172 2847 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
--	---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162249630347 - 18/08/2016
---------------------------------	---

REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES		CPF / CNPJ 20.320.503/0001-51		DATA DA EMISSÃO 18/08/2016	
	ENDEREÇO CAMPUS EDIFÍCIO SEDE		BAIRRO / DISTRITO UFV	CEP 36570-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 18/08/2016	
	MUNICÍPIO 4082 - VICOSA	FONE / FAX 38997349	UF MG	PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
	NOME / NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI					CPF / CNPJ 16.888.315/0001-57

DESTINATÁRIO	ENDEREÇO RODOVIA MGT 367 KM 583, 5000		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA JACUBA		CEP 39100-000
	MUNICÍPIO 3036 - DIAMANTINA	FONE / FAX	UF MG	PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 001476999.00-73
	BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00				

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00		VALOR ICMS R\$ 0,00		BASE CÁLC. ICMS ST R\$ 0,00		VALOR ICMS ST R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 314,80	
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 314,80			
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO			Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO			NÚMERO E DATA (AAO / AI)			

TRANSPORTADOR / VEICULO TRANSPORTADOR	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 2 - POR CONTA DE TERCEIROS <input type="checkbox"/>		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO 0	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00		

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	OUTROS - ASPIRADOR DE PÓ 07304 PRO ELECTROLIS AMARELO	85081100	40	5808	UN	1,00	314,80	314,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO: COMODATO DE BEM ADQUIRIDO PARA PESQUISA COM RECURSO DO CONVÊNIO: FAPEMIG PPM-00192-15 (10393) COORD.: JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS LOCAL: UFVJM- AGRONOMIA, PLANTAS DANINHAS, NF: 287618.	RESERVADO AO FISCO.
---	---------------------



**CONTRATO DE COMODATO QUE
CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES (FUNARBE) E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

**CONVÊNIO: FAPEMIG PPM-00192-15
CONTROLE FUNARBE: 10393**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº: 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, do bem abaixo relacionado, adquirido e emprestado novo, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados somente na pesquisa científica e tecnológica no prédio da Agronomia, Gabinete 18, no Campus JK, localizado na Rodovia BR MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Bem	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
ASPIRADOR DE AGUA E PO - 1400 WATTS FLEX S INFORMACOES TECNICAS REFERENCIA FLEX S 110V. COR: AZUL	01	R\$ 314,80	NF 297618 Lojas Colombo S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, o bem descrito na Cláusula Primeira, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:





- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objeto comodatado, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver o objeto, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar o objeto comodatado somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que o referido bem vier a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução do bem, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-o no mesmo estado em que o recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo do bem comodatado, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DO BEM

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual o bem comodatado será utilizado, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização do bem perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser





publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG.


Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, ____ de _____ de 20____.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: **Angélica Lopes Cassimiro**
CPF: Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- 
Nome: _____
CPF: _____





CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

João Barbosa
(AGR)

**CONVÊNIO: FAPEMIG CAG - PPM-00230-13
CENTRO DE CUSTO: 9089**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, dos bens abaixo relacionados, adquiridos e emprestados novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados : UFMJM- Campus JK, Departamento de Agronomia/Laboratório de Plantas Daninhas somente na pesquisa científica e tecnológica:

Bem	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
Cilindro de gas dióxido de carbono (co2), com capacidade de 23 kg.	01	R\$ 2.370,00	NF 000.001.442 WM GASES COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.
Microcomputador aio lenovo b550 p/n f0a60003br.	01	R\$ 5.587,78	NF 000.002.687 TEX GROUP COMERCIO LTDA – ME.
Medidor eletrônico de umidade do solo (modelo hidrofarm HFM2030).	01	R\$ 3.387,79	NF 000.002.690 TEX GROUP COMERCIO LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, os bens descritos na Cláusula Primeira, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objetos comodatados, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver os objetos, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar os objetos comodatados somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução dos bens, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-os no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo dos bens comodatados, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual os bens comodatados serão utilizados, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização dos bens perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.





CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sete Lagoas/MG.

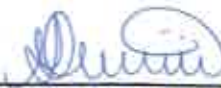
Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, ____ de _____ de 20 ____.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: **Angélica Lopes Cassimiro**
CPF: **Núcleo Administrativo**
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- 
Nome: _____
CPF: _____





**CONTRATO DE COMODATO QUE
CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES (FUNARBE) E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

**CONVÊNIO: FAPEMIG CAG - PPM-00230-13
CENTRO DE CUSTO: 9089**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, dos bens abaixo relacionados, adquiridos e emprestados novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados : UFMJM- Campus JK, Departamento de Agronomia/Laboratório de Plantas Daninhas somente na pesquisa científica e tecnológica:

Bem	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
Cilindro de gas dióxido de carbono (co2), com capacidade de 23 kg.	01	R\$ 2.370,00	NF 000.001.442 WM GASES COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.
Microcomputador aio lenovo b550 p/n f0a60003br.	01	R\$ 5.587,78	NF 000.002.687 TEX GROUP COMERCIO LTDA – ME.
Medidor eletrônico de umidade do solo (modelo hidrofarm HFM2030).	01	R\$ 3.387,79	NF 000.002.690 TEX GROUP COMERCIO LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, os bens descritos na Cláusula Primeira, livres e desembaraçados de quaisquer ônus:





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objetos comodatados, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver os objetos, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar os objetos comodatados somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução dos bens, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-os no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo dos bens comodatados, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual os bens comodatados serão utilizados, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização dos bens perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.





CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sete Lagoas/MG.


Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, ____ de _____ de 20____.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: **Angélica Lopes Cassimiro**
CPF: **Núcleo Administrativo**
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- 
Nome: _____
CPF: _____





**CONTRATO DE COMODATO QUE
CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES (FUNARBE) E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

**CENTRO DE CUSTO: FAPEMIG APQ-01626-13
CONTROLE FUNARBE: 9587**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, dos bens abaixo relacionados, adquiridos e emprestados novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados no Departamento de Farmácia Laboratório de Doenças Parasitárias – Bloco Farmácia Análises Clínicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri:

Bem	Unidade	Valor (R\$)	Nota Fiscal
CENTRIFUGA CLINICA TUBOS 15ML E 50ML.CENTRIFUGA SOROLOGICA ANALOGICA E ACESSÓRIOS.	01	R\$ 5.373,19	NF 092168 QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA.
LAVADORA ULTRASONICA – L100 SCHUSTER 110V Nº SÉRIE: 0402151.	01	R\$ 660,00	NF 001.913 MARCA MEDICA VENDAS ONLINE LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, os bens descritos na Cláusula Primeira, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objetos comodatados, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver os objetos, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar os objetos comodatados somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução dos bens, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-os no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo dos bens comodatados, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DO BEM

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual os bens comodatados será utilizado, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização do bem perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Termo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.





CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG.


Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Diamantina/MG, ____ de _____ de 20____.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha
e Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS

1- 
Nome: **Daniela Freire Molica**
Núcleo Administrativo
CPF: 106.130.456-61
Funarbe

2- 
Nome: **Profª Helen Rodrigues Martins**
CPF: Deptª de Farmácia - FCBS
UFVJM



Recebemos de QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal ao lado		NFe Serie : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Num.: 092168

IDENTIFICACAO DO EMITENTE QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTD  RUA GEMA 278-292 BAIRRO: JD. S JUDAS TADEU MUNICIPIO: DIADEMA UF: SP CEP: 09930290 TELEFONE: 11 4055-9900 - 11 40559999	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº: 092168 SERIE 1 FOLHA(S) - 1 de 1	CHAVE DE ACESSO  3516.0248.0713.7700.0168.5500.1000.0921.6814.8739.2861 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorizacao de Uso 135160070126419 03/02/2016 14:01:57
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	48.071.377/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL	286.033.386-115			

DESTINATÁRIO / REMETENTE	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES FUNARBE	COD.=2032	CNPJ/CPF	20.320.503/0001-51	DATA DA EMISSÃO	03/02/2016	
ENDEREÇO	EDIFICIO SEDE SN,0	BARRIO/DISTRITO	CAMPUS DA UFV	CEP	36570-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	03/02/2016
MUNICÍPIO	VICOSA	FONE/FAX	31 3899 7368	UF	MG	IE / RGI	ISENTO

FATURA	092168 18/02/2016 5.373,19
--------	----------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTIT.	VALOR ICMS SUBSTIT.	TOTAL APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	4.337,17	520,45	,00	,00	1.083,10	5.262,91
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	,00	,00	,00	,00	110,28	5.373,19

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPR	PRETE POR CONTA	1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	95591723003800
	ENDEREÇO	AVENIDA MARGINAL DIREITA DO TIETE,2500	VILA JARAGUA - SAO PAULO				SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	108.254.280.116
	QUANTIDADE	04	ESPECIE	CX PAPELAO	MARCA	NUMERAÇÃO	98770	PESO BRUTO	26,000
								PESO LÍQUIDO	,000

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Q222TM2	CENTRIFUGA MICROPROCESSADA PARA TUBOS	8421.19.10	020	6107	PC	1,00	3.884,59	3.884,59	2.848,57	341,83	,00	12,00	,00
QA222TM-04	4 SUPORTES PARA TUBOS DE 30ML, TOTAL 4 TUBOS	8421.91.99	000	6107	PC	1,00	459,44	459,44	496,20	59,54	36,76	12,00	8,00
QA222TM-16	4 SUPORTES PARA TUBOS DE 15ML, TOTAL 16 TUBO	8421.91.99	000	6107	PC	1,00	459,44	459,44	496,20	59,54	36,76	12,00	8,00
QA222TM-38A	4 SUPORTES PARA 1 TUBOS DE 10 ML, TOTAL 16 TU	8421.91.99	000	6107	PC	1,00	459,44	459,44	496,20	59,54	36,76	12,00	8,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES AF 6025 15 CENTRO DE CUSTO 9587 FAFEMIG PROCESSO APQ 01626 13 PEDIDO COMPRA 4781 15 PROC 5103 15 BANCO DO BRASIL AG 3357 X CC 3437 1 ENTREGA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DEPTO DE FARMACIA AC PROFA HELEN RODRIGUES MARTINS/ GUSTAVO BAIHA OU LETICIA CUNHA Numero do Pedido de Venda: 98770 Item C/Red.Base ICMS: Q222TM2 BASE DE CALCULO RED CONFORME CONVENIO ICMS 529/1 ANEXO 1 IPI ZERO CONF. DECRETO 7.660 Pis 0,65% = R\$ 34,23 Cofins 3% = R\$ 157,89 Num.Serie: Q222TM2 = 16020092 Num.Serie: QA222TM-04 = 15121027 Num.Serie: QA222TM-16 = 16010232 Num.Serie: QA222TM-38A = 15110534 Total ICMS UF Destino - 104,09 Total ICMS UF Remetente - 156,16 Tipo do Cliente...Consumidor Não Contribuinte End.Cobranca...EDIFICIO SEDE SN 0 FUNARBE 36570-000 CENTRO VICOSA MG End.Entrega...ROD MG1 367 KM 583 5000 CAMPUS JK DEPTO DE FARMACIA BAIRRO ALTO DA JACURA End.Entrega...CNPJ=16.888.315/0001 57 DIAMANTINA CEP...39100000 MG Vendedor... 93 Pedido do Cliente...AF 6025/15	PAT: 41036  324278	RESERVADO AO FISCO IMOBILIZADO Núcleo Infraestrutura 21/10/2016 Ass: <i>D. Medua</i> convenio 9587
--	---	--

RECEBEMOS DE MARCA MEDICA VENDAS ONLINE LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento: _____ Identificação e assinatura do receptor: _____

NF-e
Nº 001.913
Série 1



**MARCA MEDICA VENDAS
ONLINE LTDA ME**
RUA MACHADO DE ASSIS, 670,
SALA 01, CENTRO, Uberlândia -
MG - 38.400-112
Fone (34) 3084-0579
www.marcamedica.com.br
contato@marcamedica.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Estrada 1
1-Saida 1
Nº 001.913
SERIE: 1
Página: 1 de 1



Contrato do Fisco

Chave de acesso
3116 0117 0582 7700 0178 5500 1000 0019 1311 7515 0647

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de mercadorias
Número de protocolo de autorização de uso da NF-e: 131162027326951 - 19/01/2016 17:13:39

Inscrição Estadual: 0020484470051
Inscr. est. do subst. trib.: _____
CNPJ: 17.058.277/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE
CNPJ/CPF: 20.320.503/0001-51
Data emissão: 19/01/2016
Endereço - Endereço de entrega nas Observações: ED. SEDE, S/N
Bairro: CAMPUS D UFV
CEP: 36.570-000
Data saída: 19/01/2016
Município: Viçosa
Fone/Fax: (31) 3899-7368
UF: MG
Inscrição Estadual: _____
Hora saída: 17:08

FATURAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001913/1	05/02/2016	660,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS: 0,00	Valor do ICMS: 0,00	Base de cálculo do ICMS ST: 0,00	Valor do ICMS ST: 0,00	Valor total dos produtos: 660,00
Valor do frete: 0,00	Valor do seguro: 0,00	Desconto: 0,00	Outras despesas acessórias: 0,00	Valor do IPI: 0,00
				Valor total da nota: 660,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: BRÁSPRESS
Frete por conta: 0-Emitente 1-Destinatário
Código ANTT: _____
Placa do veículo: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____
Endereço: _____ Município: UBERLÂNDIA UF: MG Inscrição Estadual: _____
Quantidade: 1 Espécie: Caixa Marca: _____ Numeração: _____ Peso bruto: 3,50 Peso líquido: 3,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	%ICMS	%IPI
CFOPS102	Lavadora Ultrassônica - L100 SCHUSTER 110V Nº de Série: 0402151 PAT: 39241	84798991	0400	5.102	Un	1,00	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal: _____	Valor total dos serviços: 0,00	Base de cálculo do ISSQN: 0,00	Valor do ISSQN: 0,00
----------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares: Documento emitido pela empresa optante pelo Simples Nacional.
Reservado ao fisco.
Tributos aproximados: R\$ 27,72 (Federal) e R\$ 79,20 (Estadual). Fonte: ISPT
ORDEM DE COMPRA: 6026/15 ---- PEDIDO DE COMPRA: 4781/15
DADOS PRA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2591-7 CONTA CORRENTE: 53403-X
Endereço de entrega: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, BL. FARMACIA ANÁLISE CAMPUS JK - AC- PROFa. HELEN MARTINS, GUSTAVO. LETICIA - DEP. DE FARMACIA LAB. DOENÇAS PARASITARI - Diamantina - MG

Obtenha o arquivo digital em <https://tiny.com.br/nfe>

Convênio 9587

19/01/2016 17:13:43



323183

FUNARBE

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº: 010.791.553 SÉRIE: 890
---------------------	---	---

	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p> <p style="text-align: center;">CNPJ: 16907748000113</p>	<p style="text-align: center;">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº: 010.791.553 Série: 890 Folha: 001 / 001</p>	 <p style="text-align: center;">CHAVE DE ACESSO</p> <p style="text-align: center;">3116 1116 9077 4600 0113 5589 0010 7915 5312 1954 7220</p> <p style="text-align: center;">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz</p>
--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162347527067 - 03/11/2016
--	---

REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES		CPF / CNPJ 20.320.503/0001-51		DATA DA EMISSÃO 03/11/2016	
	ENDEREÇO CAMPUS EDIFÍCIO SEDE, S/N		BAIRRO / DISTRITO UFV		CEP 38570-000	
	MUNICÍPIO 4082 - VICOSA		FONE / FAX 38997349		UF MG	
	PAÍS BRASIL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA	

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		CPF / CNPJ 16.888.315/0001-57			
	ENDEREÇO RODOVIA MGT 367 KM 583, 5000		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA JACUBA		CEP 39100-000	
	MUNICÍPIO 3036 - DIAMANTINA		FONE / FAX		UF MG	
	PAÍS BRASIL		INSCRIÇÃO ESTADUAL 001476999-00-73			

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00		VALOR ICMS R\$ 0,00		BASE CÁLC. ICMS ST R\$ 0,00		VALOR ICMS ST R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 6.033,19	
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)					

TRANSPORTADOR - VOLUME TRANSPORTADO	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 2 - POR CONTA DE TERCEIROS		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CPF / CNPJ	
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
	QUANTIDADE 0,00		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO 0		PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	OUTROS - CENTRIFUGA CLÍNICA 50ml 11WV SÉRIE 8	86211910	41	5908	UN	1,00	5972,19	5.972,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	OUTROS - LAVADORA ULTRASONICAL 100 SCHUSTER	84799991	41	5908	UN	1,00	960,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO</p> <p>COMODATO DE BENS ADQUIRIDOS PARA PESQUISA COM RECURSO DO CONVÊNIO (9587).COORD.HELEN RODRIGUES MARTINS. LOCAL: LABORATÓRIO DE DOENÇA PARASITÁRIA. UFVJM. CC 268-16. Operação não tributada pelo ICMS, nos termos do Art. 5º., Inc. I, alínea b, RICMS/02 c/c inciso III, alínea b, Resolução SEF 3.111/2000. SUJEITO À REVISÃO FISCAL.</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Leonardo J. B. Costa
(Lab Vale)

**CONTRATO DE COMODATO QUE
CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES (FUNARBE) E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

**CONVÊNIO: FAPEMIG CEX - APQ-01181-14
CONTROLE FUNARBE: 10499**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente **Contrato de Comodato**, mediante os termos e condições, livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, do bem abaixo relacionado, adquirido e emprestado novo, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados somente na pesquisa científica e tecnológica no Departamento de Química/Bloco LABVALE, no Campus JK da UFMG, localizado na Rodovia BR MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG:

Bem	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL ASSIMÉTRICA: 32V/20A.	01	R\$ 1.258,95	NF 000053156 INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, o bem descrito na Cláusula Primeira, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

a) Zelar pela conservação e manutenção dos objeto comodatado, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;





- b) Devolver o objeto, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar o objeto comodatado somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que o referido bem vier a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução do bem, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização, devolvendo-o no mesmo estado em que o recebeu, livre e desembaraçado de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo do bem comodatado, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual o bem comodatado será utilizado, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização do bem perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a eximem de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.





CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais.

Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.


Diamantina/MG, ____ de _____ de 20____.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Daniela Freire Molica
CPF: 106.130.458-61
Funarbe

2- 
Nome: LEONARDO MORAIS da SILVA
CPF: 905.354.056-34



RECEBEMOS DE **Instrumep Instrumentos de Medição Ltda** OS PRODUTOS E SEUS VALORES CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000053156
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

Instrumep Instrumentos de Medição Ltda
R FERNANDES VIEIRA, 156 -
BELENZINHO - CEP:03059-023 -
SÃO PAULO - SP
TEL: (11)3488-0200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000053156 FL. 1/1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO:
3516 0803 9966 8100 0107 5500 1000 0531 5610 0053 1563

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
135160536967025 30/08/2016 14:27:13

NATUREZA DE OPERAÇÃO:
Vendas

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 115956922119

INSCRIÇÃO ESTADUAL NO SUBST. TRIB.: 03.996.661/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: Fundação Arthur Bernardes - Funarbe

ENDEREÇO: ED. SEDE - CAMPUS UNIVERSITARIO, S/N

MUNICÍPIO: VICOSA

UF: MG

CNPJ / CPF: 20.320.503/0001-51

DATA DA EMISSÃO: 30/08/2016

BARRIO / DISTRITO: UFV

CEP: 36570-900

DATA SAÍDA / ENTRADA: 30/08/2016

RUA / FAZ: (31)3899-7368

UF: MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14:26:28

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
33156/001	29/09/2016	1.258,95									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.258,95	50,36	0,00	0,00	1.199,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEER/SII	DESENVOLTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	59,95
				VALOR TOTAL DA NOTA: 1.258,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: Sedex com AR- Emp. Bras. de Correios e Telégrafos

ENDEREÇO: Rua Gomes Cardim, 163

MUNICÍPIO: São Paulo

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1

ESPECIE: 0 - EMITENTE

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / RH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS I	IN
ITFA020	ITFA 020 Faria de Alimentação	85044029	190	8108	PCA	1,0000	1.199,0000	0,00	1.199,00	1.258,95	50,36	59,95	4,00	5,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Banco: ITAU Agência: 0211 Conta Corrente: 73513-9 ATEÇÃO: Pagamento desta Nota Fiscal somente no dia do vencimento, através de Depósito. BANCO ITAU 341 AG.: 0211 C/C.: 73513-9.

Valores Totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$ 79,50 + FCP R\$ 0,00 DIFAL da UF Origem R\$ 103,75

IMOBILIZADO
Núcleo Infraestrutura
18/08/2016
Ass: *[Assinatura]*

3613316

FUNARBE

Processo: APQ-01181-14
Convênio: (10499) FAPEMIG CEX - APQ-01181-14
Coordenador: LEONARDO MORAIS DA SILVA
Lanc: LEONARDO DA SILVA QUARTE - NF: 053156
AF: 1207/2016

02495433

FUNARBE

339507

[Assinatura]
06/ho.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ID Controle NF: 108231

Pedido: 064968 S/Pedido: 1207/16 Vendi: Marcos Bastos Observação:



EXISTE (N) SERVIÇO(S) A SEREM EXECUTADOS. VERIFIQUE!

ENTREGA: INSTITUIÇÃO:

UFVJM/DEPARTAMENTO DE QUIMICA/BLOCO-LABVALE (BLOCO AMARELO DEFRENTE AO ALMOXARIFADO)-HOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: VANESSA OU TELES ENDEREÇO COMPLETO: UFMG/DEPARTAMENTO DE QUIMICA/BLOCO LABVALE-(PRÉDIO AMARELO DEFRENTE AO ALMOXARIFADO) - CAMPUS JM -DIAMANTINA/MG - RODOVIA MGT 367 - KM 563, NO 5000 - ALTO DA JACUBA CEP 39100-000-DIAMANTINA - MINAS GERAIS-CEP: 39100-000 CONSTAR NA NF: Número desta AF: 1207/16 Centco de Cuato: 10499 Processo número:

RESERVADO AO FISCO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº: 010.791.828 SÉRIE: 890
---------------------	---	---

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CNPJ: 16907746000113	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº: 010.791.828 Série: 890 Folha: 001 / 001	 CHAVE DE ACESSO 3116 1116 9077 4600 0113 5589 0010 7918 2819 3895 8121 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
--	---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162347565981 - 03/11/2016
--	---

REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES		CPF / CNPJ 20.320.503/0001-51	DATA DA EMISSÃO 03/11/2016
	ENDEREÇO CAMPUS EDIFÍCIO SEDE, S/N		BAIRRO / DISTRITO UFV	CEP 36570-000
	MUNICÍPIO 4082 - VICOSA	FONE / FAX 38997349	UF MG	PAÍS BRASIL

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		CPF / CNPJ 16.888.315/0001-57
	ENDEREÇO RODOVIA MGT 387 KM 583, 5000		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA JACUBA
	MUNICÍPIO 3036 - DIAMANTINA	FONE / FAX	UF MG

CÁLCULO IMPÓDIO	BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR ICMS R\$ 0,00	BASE CÁLC. ICMS ST R\$ 0,00	VALOR ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.258,95	
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL GO-IP R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.258,95
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)	

TRANSPORTADOR VEÍCULO TRANSPORTADOR	NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 2 - POR CONTA DE TERCEIROS <input type="checkbox"/>	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	EST	CFCF	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B0 ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	OUTROS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL ASSIMÉTRICA 329/329A	85044029	41	9905	UN	1,00	1258,95	1258,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO COMODATO DE BEM ADQUIRIDO PARA PESQUISA COM RECURSO DO CONVÊNIO FAPEMIG CEX - APQ - 01181 -14 (10499), COORD.LEONARDO MORAIS DA SILVA, DEPARTAMENTO DE QUÍMICA BLOCO LABVALE CAMPUS JK DA UFVJM. CC 343-16. Operação não tributada pelo ICMS, nos termos do Art. 5º., Inc. I, alínea b, RICMS/02 c/c inciso III, alínea b, Resolução SEF 3.111/2000, SUJEITO À REVISÃO FISCAL.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

Arthur Xavier
(FIOID)

**CONVÊNIO: FAPEMIG TEC – APQ – 01733 – 11
CENTRO DE CUSTO: 8187**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Comodato, celebrado entre as partes no dia 25 de abril de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 398-12, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 25 de abril de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 398-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 25 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pelo **COMODATÁRIO**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam

Diamantina/MG, 24 de abril de 2016.

Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1-

Nome: *Angélica Lopes Cassimiro*
CPF: Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2-

Nome: *Murilo Xavier Oliveira*
CPF: 060.320.596.85





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**CONVÊNIO: FAPEMIG TEC – APQ – 01733 – 11
CENTRO DE CUSTO: 8187**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Comodato, celebrado entre as partes no dia 25 de abril de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 398-12, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 25 de abril de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 398-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 25 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pelo **COMODATÁRIO**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam


Diamantina/MG, 24 de abril de 2016.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: *Angélica Lopes Cassimiro*
CPF: Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- 
Nome: *MURILLO XAVIER OLIVEIRA*
CPF: *060.520.596.85*





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**CONVÊNIO: FAPEMIG TEC – APQ – 01733 – 11
CENTRO DE CUSTO: 8187**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Comodato, celebrado entre as partes no dia 25 de abril de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 220-12, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 25 de abril de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 220-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 25 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pelo **COMODATÁRIO**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam

Diamantina/MG, 24 de abril de 2016.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Angélica Lopes Cassimiro
CPF: 105.955.486-01
Núcleo Administrativo
Funarbe

2- 
Nome: MURILO XAVIER OLIVEIRA
CPF: 060.320.596-85





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

**CONVÊNIO: FAPEMIG TEC – APQ – 01733 – 11
CENTRO DE CUSTO: 8187**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Comodato, celebrado entre as partes no dia 25 de abril de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 220-12, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 25 de abril de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 220-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 25 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pelo **COMODATÁRIO**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam

Diamantina/MG, 24 de abril de 2016.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente

**Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

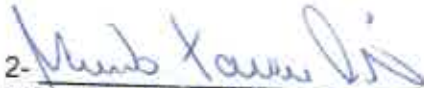
TESTEMUNHAS:

1-

Nome:
CPF:


Angélica Lopes Cassimiro
Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2-


Nome: **MURILLO XAVIER OLIVEIRA**
CPF: **060.320.596-85**

